

REFERENCIAL DE AUDITORIA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Itens de Controle aplicáveis à Polícia Militar, à Polícia Civil, à Secretaria de Administração Penitenciária e à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

PRODUTO DE MESTRADO PROFISSIONAL

**JONAS GOMES DE SOUSA
RENATO HIDAKA TORRES**

Belém – Pará – Brasil

2023

FICHA TÉCNICA

REALIZAÇÃO

Universidade Federal do Pará

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação e Segurança Pública

Resolução nº 4.800, de 27/04/2016

SUPERVISÃO

Renato Hidaka Torres – renatohidaka@ufpa.br

Edson Marcos Leal Soares Ramos – ramosedson@gmail.com

ROTEIRO E ELABORAÇÃO

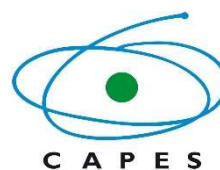
Jonas Gomes de Sousa – jonas.sousa@tcepa.tc.br

ILUSTRAÇÃO E DESIGN

Jonas Gomes de Sousa – jonas.sousa@tcepa.tc.br

COMO REFERENCIAR ESTA OBRA

SOUSA, Jonas Gomes de; TORRES, Renato Hidaka. Referencial de Auditoria da Governança e da Gestão da Segurança Pública: Itens de Controle aplicáveis à Polícia Militar, à Polícia Civil, à Secretaria de Administração Penitenciária e à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará. Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade do Federal do Pará, 2023.



APRESENTAÇÃO

O Brasil após promulgação da atual Constituição Republicana demonstra evolução em diversos aspectos. No entanto, apesar desses avanços, o País tem pela frente gigantescos desafios para realizar a transição entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento.

Um desses desafios é a redução dos índices de violência, que atualmente, coloca o Brasil entre os países mais perigosos do mundo. Segundo Januzzi (2022), “em 2021, o Brasil registrou 22,3 Mortes Violentas Intencionais -MVI para cada grupo de 100 mil habitantes”, o que coloca o Brasil em na oitava posição entre os mais violentos do mundo. “O Brasil, que tem uma população que equivale a 2,7% dos habitantes do planeta, respondeu por cerca de 20,5% dos homicídios conhecidos que foram cometidos no planeta em 2020” (Januzzi, 2022).

Para ocorrência da redução nos índices de violência brasileira, não basta apenas variação na quantidade de agências ou órgãos de segurança, o que faz a diferença é a capacidade de coordenação e articulação das respostas públicas ante o medo, a insegurança, o crime e à violência (Bueno, 2022).

E essa capacidade de coordenação e articulação deve ser avaliada para fins de monitoramento e melhoria do desempenho das instituições incumbidas em atuar na segurança pública em cada uma das esferas governamentais.

No entanto, inexistente, no Brasil, referencial destinado à auditoria exclusiva de instituições de segurança pública a fim de avaliação a execução de suas políticas. O Tribunal de Contas da União vem concebendo a criação de um índice que busca medir a maturidade dessas instituições, toda via tal instrumento encontra-se em construção e ainda sem divulgação de metodologia de avaliação.

No Estado do Pará, por sua vez, não há qualquer trabalho voltado para a auditoria de instituições como a Polícia Militar, Polícia Civil ou Secretaria de Administração Penitenciária e de Segurança Pública.

Essas três instituições, em 2023, serão responsáveis por 60% dos R\$ 6,3 bilhões destinados à segurança pública no ano (PARÁ, 2022). Todavia, não possuem normativos específicos que tratem da avaliação da governança e da gestão dessas instituições.

Mensurar o impacto que uma política pública gera em uma determinada realidade não é tarefa simplória, mas sim complexa, que vai além de medir a eficiência e a eficácia (LAHNEN, 2020). Dessa maneira, para que se possa aferir a efetividade das

ações das instituições de segurança pública, faz-se necessário a utilização de questionamento diretamente relacionados à esta temática.

E é nesse contexto que se insere a presente publicação do Referencial de auditoria da governança e da gestão da segurança pública: Itens de Controle aplicáveis à Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Administração Penitenciária e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

Este Referencial, que é apresentado aos órgãos de controle e à sociedade civil, possui um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle de postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a governança e a gestão de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade pelas instituições de segurança pública.

Trata-se de documento que reúne e organiza boas práticas de governança e gestão pública que, se bem observadas, podem incrementar o desempenho dessas instituições. Além de esclarecer e incentivar os agentes públicos na adoção de boas práticas de governança e gestão, este Referencial se torna um guia para as ações dos próprios órgãos de controle na melhoria de suas fiscalizações, tais como o Ministério Público, a Auditoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa.

Serão disponibilizados nesta publicação centenas de boas práticas e Itens de Controle que serve para aferir o nível de maturidade da governança e da gestão da Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Administração Penitenciária e da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

As boas práticas e Itens de Controle foram fundamentos em legislações, normativos, outros referenciais, manuais, artigos científicos, livros e demais publicações a fim de validar o presente trabalho.

Espera-se que a divulgação deste Referencial de Auditoria da Governança e Gestão da Segurança Pública no Estado do Pará seja um embrião de um grande pacto pela governança pública para atender aos anseios populares por políticas públicas com mais efetividade e possa ser utilizado por instituições de controle de outras unidades federativas.

LISTA DE SIGLAS

AAFAI	Auto de Apreensão em Flagrante por Ato de Infração
AIAI	Auto de Investigação de Ato Infracional
Alepa	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
APF	Auto de Prisão em Flagrante
Art.	Artigo
BNMP	Banco Nacional de Monitoramento de Prisões
BOC	Boletim de Ocorrência Circunstanciado
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CGU	Controladoria Geral da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
Cofog	<i>Classification of the Functions os Government</i>
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CPP	Código de Processo Penal
DF	Distrito Federal
DGPC	Diretoria Geral da Polícia Civil
ERM	<i>Enterprise Risk Management</i>
ETL	<i>Extract, Transform and Load</i>
GAO	<i>Government Accountability Office</i>
IEC	<i>International Electrotechnical Commission</i>
IP	Inquérito Policial
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
LEP	Lei de Execuções Penais
MCDP	Medida Cautelares Diversas da Prisão
MG	Minas Gerais
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MP	Ministério do Planejamento
MS	Mato Grosso do Sul
NIJ	<i>National Institute of Justice</i>
NT	Nota Técnica
PA	Pará
PCMS	Polícia Civil do Mato Grosso do Sul
PCPA	Polícia Civil do Pará
PMMG	Polícia Militar de Minas Gerais
PMPA	Polícia Militar do Pará

PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional
PNSP	Política Nacional de Segurança Pública
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPE	Procedimentos Policiais Eletrônicos
PRD	Pena Restritiva de Direito
PRF	Polícia Rodoviária Federal
RE	Recurso Extraordinário
Samu	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SC	Santa Catarina
Seap	Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará
Segup	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará
Sejusp	Secretaria de Justiça
Senasp	Secretaria Nacional de Segurança Pública
Sinesp	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública
Sisbin	Sistema brasileiro de Inteligência
Sisdepen	Sistema Eletrônico do Departamento Penitenciário Nacional
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
Susp	Sistema Único de Segurança Pública
TCE/PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará
TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência
TCU	Tribunal de Contas da União
UF	Unidade Federativa
UNODC	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>

SUMÁRIO

1 CONCEITOS FUNDAMENTAIS	11
1.1 DEFINIÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO.....	11
1.2 FUNÇÕES DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO.....	13
1.3 ESTRUTURA	15
1.4 OBJETIVOS	15
2 BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA.....	17
2.1 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA MILITAR.....	17
2.1.1 Bloco de Controle: Liderança	17
2.1.1.1 Conjunto de boas práticas: Pessoas e competências.....	17
2.1.1.2 Conjunto de boas práticas: Princípios e comportamentos	18
2.1.1.3 Conjunto de boas práticas: Liderança organizacional.....	18
2.1.1.4 Conjunto de boas práticas: Sistema de governança	19
2.1.2 Bloco de Controle: Estratégia organizacional	20
2.2 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA CIVIL	22
2.2.1 Bloco de Controle: Liderança	22
2.2.1.1 Conjunto de boas práticas: Pessoas e competências.....	22
2.2.1.2 Conjunto de boas práticas: Princípios e comportamentos	23
2.2.1.3 Conjunto de boas práticas: Liderança organizacional.....	23
2.2.1.4 Conjunto de boas práticas: Sistema de governança	24
2.2.2 Bloco de Controle: Estratégia organizacional	25
2.3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.....	27
2.3.1 Bloco de Controle: Liderança	27
2.3.1.1 Conjunto de boas práticas: Pessoas e competências.....	27
2.3.1.2 Conjunto de boas práticas: Princípios e comportamentos	28
2.3.1.3 Conjunto de boas práticas: Liderança organizacional.....	29
2.3.1.4 Conjunto de boas práticas: Sistema de governança	29
2.3.2 Bloco de Controle: Estratégia organizacional	30
2.4 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
2.4.1 Bloco de Controle: Governança do Plano de Segurança.....	32
2.4.1.1 Conjunto de boas práticas: Institucionalização.....	32
2.4.1.2 Conjunto de boas práticas: Planos e objetivos	32
2.4.1.3 Conjunto de boas práticas: Participação.....	33
2.4.1.4 Conjunto de boas práticas: Capacidade organizacional e recursos	34
2.4.1.5 Conjunto de boas práticas: Coordenação e coerência.....	34

2.4.1.6 Conjunto de boas práticas: Monitoramento e avaliação.....	35
2.4.1.7 Conjunto de boas práticas: Gestão de riscos	36
2.4.1.8 Conjunto de boas práticas: <i>Accountability</i>	36
3 BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO	38
3.1 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA MILITAR.....	38
3.1.1 Bloco de Controle: Condução do policiamento	38
3.1.1.1 Conjunto de boas práticas: Coleta e tratamento de dados	38
3.1.1.2 Conjunto de boas práticas: Ações de inteligência	39
3.1.1.3 Conjunto de boas práticas: Boas Práticas de policiamento	40
3.1.2 Bloco de Controle: Gerenciamento do policiamento	43
3.1.2.1 Conjunto de boas práticas: Qualificação dos recursos humanos	43
3.1.2.2 Conjunto de boas práticas: Codificação de procedimentos.....	44
3.1.2.3 Conjunto de boas práticas: Gerenciamento dos recursos humanos	44
3.1.3 Bloco de Controle: Apoio do policiamento	45
3.1.3.1 Conjunto de boas práticas: Instalações e equipamentos	45
3.1.3.2 Conjunto de boas práticas: Sistemas de Tecnologia da Informação	46
3.1.3.3 Conjunto de boas práticas: Apoio social e psicológico	47
3.1.4 Bloco de Controle: Resultados organizacionais	48
3.2 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA CIVIL	48
3.2.1 Bloco de Controle: Condução da investigação criminal.....	48
3.2.1.1 Conjunto de boas práticas: Coleta e tratamento de dados	48
3.2.1.2 Conjunto de boas práticas: Ações de inteligência	50
3.2.1.3 Conjunto de boas práticas: Boas Práticas de investigação	50
3.2.2 Bloco de Controle: Gerenciamento da investigação criminal.....	54
3.2.2.1 Conjunto de boas práticas: Qualificação dos recursos humanos	54
3.2.2.2 Conjunto de boas práticas: Codificação dos procedimentos.....	55
3.2.2.3 Conjunto de boas práticas: Gerenciamento de recursos humanos.....	55
3.2.2.4 Conjunto de boas práticas: Acompanhamento de inquéritos	56
3.2.3 Bloco de Controle: Apoio da investigação criminal.....	57
3.2.3.1 Conjunto de boas práticas: Instalações e equipamentos	57
3.2.3.2 Conjunto de boas práticas: Sistema de TI	57
3.2.3.3 Conjunto de boas práticas: Apoio social e psicológico	58
3.2.4 Bloco de Controle: Resultados organizacionais	59
3.3 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	60
3.3.1 Bloco de Controle: Acompanhamento da Penas no sistema prisional	60
3.3.1.1 Conjunto de boas práticas: Gestão dos dados individuais do preso.....	60

3.3.1.2 Conjunto de boas práticas: Inteligência Penitenciária	61
3.3.1.3 Conjunto de boas práticas: Estatísticas penais	62
3.3.2 Bloco de Controle: Assistência ao preso no sistema prisional	64
3.3.2.1 Conjunto de boas práticas: Saúde	64
3.3.2.2 Conjunto de boas práticas: Jurídica	65
3.3.2.3 Conjunto de boas práticas: Religiosa	66
3.3.2.4 Conjunto de boas práticas: Psicossocial.....	67
3.3.2.5 Conjunto de boas práticas: Educação e profissionalização.....	68
3.3.2.6 Conjunto de boas práticas: Trabalho e renda	69
3.3.3 Bloco de Controle: Condições de cumprimento de pena no sistema prisional	71
3.3.3.1 Conjunto de boas práticas: Assistência material e serviços.....	71
3.3.3.2 Conjunto de boas práticas: Estrutura dos Estabelecimentos Penais	72
3.3.3.3 Conjunto de boas práticas: Classificação do preso	72
3.3.3.4 Conjunto de boas práticas: Progressão de regimes.....	74
3.3.4 Bloco de Controle: Segurança, custódia e disciplina.....	76
3.3.4.1 Conjunto de boas práticas: Segurança externa	76
3.3.4.2 Conjunto de boas práticas: Segurança interna	77
3.3.4.3 Conjunto de boas práticas: Rotinas e disciplina.....	80
3.3.5 Bloco de Controle: Alternativas penais	81
3.3.5.1 Conjunto de boas práticas: Estrutura (acompanhamento das MCDP/PRD)	81
3.3.5.2 Conjunto de boas práticas: Procedimentos (acompanhamento das MCDP/PRD)	83
3.3.5.3 Conjunto de boas práticas: Rede parceira (acompanhamento das MCDP/PRD).....	84
3.3.5.4 Conjunto de boas práticas: Gestão da informação (acompanhamento das MCDP/PRD)	84
3.3.5.5 Conjunto de boas práticas: Estrutura (Monitoração eletrônica)	84
3.3.5.6 Conjunto de boas práticas: Procedimentos (monitoração eletrônica).....	85
3.3.5.7 Conjunto de boas práticas: Gestão da informação (monitoração eletrônica).....	86
3.3.6 Bloco de Controle: Atenção ao egresso	86
3.3.6.1 Conjunto de boas práticas: Estrutura.....	86
3.3.6.2 Conjunto de boas práticas: Mobilização de pré-egressos	87
3.3.6.3 Conjunto de boas práticas: Procedimentos de apoio ao egresso.....	87
3.3.6.4 Conjunto de boas práticas: Rede parceira	87
3.3.6.5 Conjunto de boas práticas: Gestão da informação	88
3.4 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	88
3.4.1 Bloco de Controle: Estatísticas criminais	88
3.4.1.1 Conjunto de boas práticas: Produção de estatísticas criminais.....	88

3.4.1.2 Conjunto de boas práticas: Qualidade da estatística criminal	88
3.4.2 Bloco de Controle: Gastos com ordem pública	89
3.4.3 Bloco de Controle: Serviço de proteção contra incêndios	89
3.4.4 Bloco de Controle: Administração da justiça	90
3.4.5 Bloco de Controle: Serviços penais	90
3.4.6 Bloco de Controle: Pesquisa e desenvolvimento	90
REFERÊNCIAS	92

1 CONCEITOS FUNDAMENTAIS

1.1 DEFINIÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (U.S. GAO, 2001).

A governança no setor público pode ser analisada sob quatro perspectivas de observação: (a) sociedade e Estado; (b) entes federativos, esferas de poder e políticas públicas; (c) órgãos e entidades; e (d) atividades intraorganizacionais. A primeira define as regras e os princípios que orientam a atuação dos agentes públicos e privados regidos pela Constituição e cria as condições estruturais de administração e controle do Estado; a segunda se preocupa com as políticas públicas e com as relações entre estruturas e setores, incluindo diferentes esferas, poderes, níveis de governo e representantes da sociedade civil organizada; a terceira garante que cada órgão ou entidade cumpra seu papel; e a quarta reduz os riscos, otimiza os resultados e agrega valor aos órgãos ou entidades (TCU, 2014).

O sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas e documentos), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização. De forma simplificada, esse sistema pode ser assim representado conforme figura 1.

As instâncias externas de governança são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização. Exemplos típicos dessas estruturas são a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa e o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

As instâncias externas de apoio à governança são responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores de governança. Exemplos típicos dessas estruturas são as auditorias independentes e o controle social organizado.

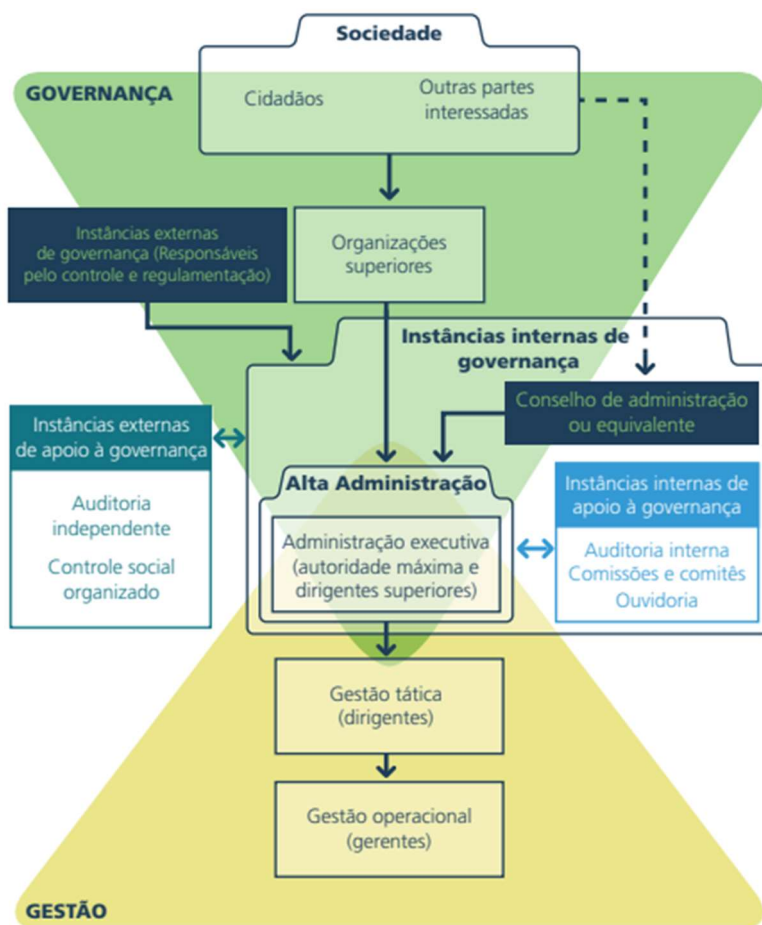
As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas,

devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente. Exemplos típicos dessas estruturas são os conselhos de administração ou equivalentes e, na falta desses, a alta administração.

As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração. Exemplos típicos dessas estruturas são a ouvidoria, a auditoria interna, o conselho fiscal, as comissões e os comitês.

Além dessas instâncias, existem outras estruturas que contribuem para a boa governança da organização: a administração executiva, a gestão tática e a gestão operacional.

Figura 1- Sistema de Governança em órgãos e entidades da administração pública



Fonte: Referencial Básico de Governança do TCU, 2020.

A administração executiva é responsável por avaliar, direcionar e monitorar, internamente, o órgão ou a entidade. A autoridade máxima da organização e os

dirigentes superiores são os agentes públicos que, tipicamente, atuam nessa estrutura. De forma geral, enquanto a autoridade máxima é a principal responsável pela gestão da organização, os dirigentes superiores (gestores de nível estratégico e administradores executivos diretamente ligados à autoridade máxima) são responsáveis por estabelecer políticas e objetivos e prover direcionamento para a organização.

A gestão tática é responsável por coordenar a gestão operacional em áreas específicas. Os dirigentes que integram o nível tático da organização, por exemplo o Secretário de Administração Penitenciária e o Secretário de Segurança Pública, são os agentes públicos que, tipicamente, atuam nessa estrutura.

A gestão operacional é responsável pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio. Os gerentes, membros da organização que ocupam cargos ou funções a partir do nível operacional, por exemplo comandantes, delegados, supervisores e chefes, são os agentes públicos que, tipicamente, atuam nessa estrutura.

1.2 FUNÇÕES DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO

A governança de órgãos e entidades da administração pública envolve três funções básicas, alinhadas às tarefas sugeridas pela ISO/IEC 38500:2008:

- a) **avaliar** o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados atuais e futuros;
- b) **direcionar e orientar** a preparação, a articulação e a coordenação de políticas e planos, alinhando as funções organizacionais às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos; e
- c) **monitorar** os resultados, o desempenho e o cumprimento de políticas e planos, confrontando-os com as metas estabelecidas e as expectativas das partes interessadas.

Governança diz respeito a estruturas, funções, processos e tradições organizacionais que visam garantir que as ações planejadas (programas) sejam executadas de tal maneira que atinjam seus objetivos e resultados de forma transparente (WORLD BANK, 2013).

Busca, portanto, maior efetividade (produzir os efeitos pretendidos) e maior economicidade (obter o maior benefício possível da utilização dos recursos disponíveis) das ações.

São funções da governança:

- a) definir o direcionamento estratégico;

- b) supervisionar a gestão;
- c) envolver as partes interessadas;
- d) gerenciar riscos estratégicos;
- e) gerenciar conflitos internos;
- f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e
- g) promover a *accountability* (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

Governança, neste sentido, relaciona-se com processos de comunicação; de análise e avaliação; de liderança, tomada de decisão e direção; de controle, monitoramento e prestação de contas.

De modo complementar, gestão diz respeito ao funcionamento do dia a dia de programas e de organizações no contexto de estratégias, políticas, processos e procedimentos que foram estabelecidos pelo órgão (WORLD BANK, 2013); preocupa-se com a eficácia (cumprir as ações priorizadas) e a eficiência das ações (realizar as ações da melhor forma possível, em termos de custo-benefício).

São funções da gestão:

- a) implementar programas;
- b) garantir a conformidade com as regulamentações;
- c) revisar e reportar o progresso de ações;
- d) garantir a eficiência administrativa;
- e) manter a comunicação com as partes interessadas; e
- f) avaliar o desempenho e aprender.

Enquanto a gestão é inerente e integrada aos processos organizacionais, sendo responsável pelo planejamento, execução, controle, ação, enfim, pelo manejo dos recursos e poderes colocados à disposição de órgãos e entidades para a consecução de seus objetivos, a governança provê direcionamento, monitora, supervisiona e avalia a atuação da gestão, com vistas ao atendimento das necessidades e expectativas dos cidadãos e demais partes interessadas.

Figura 2 - Relação entre Governança e Gestão



Fonte: Referencial Básico de Governança do TCU, 2020.

Governança também se preocupa com a qualidade do processo decisório e sua efetividade: Como obter o maior valor possível? Como, por quem e por que as decisões foram tomadas? Os resultados esperados foram alcançados?

A gestão, por sua vez, parte da premissa de que já existe um direcionamento superior e que aos agentes públicos cabe garantir que ele seja executado da melhor maneira possível em termos de eficiência.

1.3 ESTRUTURA

O presente referencial foi segregado blocos de controle, conjuntos de boas práticas e as Itens de Controle. Há ainda a segregação entre as boas práticas de Governança (capítulo 2) e as Boas Práticas de Gestão (capítulo 3). Cada um dos capítulos apresenta Itens de Controle a serem aplicadas às seguintes instituições: i) Polícia Militar do Pará; ii) Polícia Civil do Pará; iii) Secretaria de Administração Penitenciária; e iv) Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Existem três níveis de análise das questões, quais sejam: i) Instituição; ii) Bloco de controle; e iii) Conjunto de boas práticas. Assim, cada auditoria a ser realizada, pode focar seu escopo em determinado bloco de controle, utilizando as Itens de Controle relativas ao escopo escolhido.

Cabe esclarecer que as Itens de Controle são meramente exemplificativas, ou seja, serve de referência e podem ser complementadas ou substituídas.

1.4 OBJETIVOS

O Referencial de Auditoria da Governança e da Gestão de Instituições de Segurança Pública do Estado do Pará foi pensado com o objetivo de promover a melhoria dos processos-chave da segurança pública, por meio da adoção de boas

práticas de policiamento ostensivo e investigação diretamente ligadas ao incremento de eficiência.

Objetiva ainda construir base estadual de macro dados de custo de segurança pública além de fomentar a formalização de planos estratégicos nas organizações de segurança pública do estado.

Outro objetivo é incentivar a integração das bases de dados estaduais, permitindo a uniformização dos dados e a consolidação de uma política estadual de segurança pública baseada em evidências.

Por fim, objetiva disponibilizar informações estaduais, inéditas e atuais sobre segurança pública à academia e à sociedade, fomentando o desenvolvimento de pesquisas e do controle social na área, além de possibilitar a realização de uma primeira coleta de dados generalizada acerca da atuação das instituições de segurança pública do Estado do Pará.

2 BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

2.1 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA MILITAR

2.1.1 Bloco de Controle: Liderança

2.1.1.1 Conjunto de boas práticas: Pessoas e competências

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção da alta administração.	Os perfis profissionais desejáveis dos membros da alta administração estão descritos.
	Os critérios de seleção dos membros da alta administração estão definidos e levam em conta a graduação, a capacitação, o mérito e a experiência na atividade policial dos membros da organização.
	A seleção dos membros da alta administração ocorre levando em consideração os perfis profissionais desejáveis e os critérios de seleção definidos.
	Os currículos profissionais dos atuais membros da alta administração estão disponíveis aos integrantes da organização para consulta.
	Os currículos profissionais dos atuais membros da alta administração estão disponíveis ao público externo para consulta no sítio eletrônico da organização.
Assegurar a adequada capacitação da alta administração.	As necessidades de capacitação dos membros da alta administração são periodicamente levantadas.
	Os membros da alta administração são capacitados considerando as necessidades levantadas.
	Quanto à experiência profissional, o dirigente máximo: i) ocupou anteriormente cargo de direção sênior (alta administração) nesta organização por no mínimo dois anos; ii) realizou treinamento na área de planejamento estratégico nos últimos 5 anos ou ocupou, por período superior a um ano, cargo cuja uma das principais atribuições tenha sido elaborar ou monitorar o plano estratégico da organização; e iii) tem pós-graduação, no nível de mestrado ou superior, em área afim à gestão pública ou à segurança pública.
Garantir que o conjunto de benefícios concedidos aos membros da alta administração seja compatível com o perfil profissional desejado, transparente e atrelado a resultados organizacionais.	A remuneração e os benefícios percebidos pelos membros da alta administração, exclusivamente em razão do exercício da função de direção sênior, são condizentes com a responsabilidade que assumem.
	A remuneração e os benefícios percebidos pelos membros da alta administração, exclusivamente em razão do exercício da função de direção sênior, são conhecidos pelos integrantes da organização.
	Os membros da alta administração que desempenham funções sensíveis dispõem de recursos organizacionais suficientes para garantir sua integridade física e o livre exercício de suas atribuições.
	Os membros da alta administração são avaliados de acordo com os resultados organizacionais alcançados em suas respectivas áreas de responsabilidade.

Boas Práticas	Itens de Controle
	A avaliação dos membros da alta administração, se existente, resulta nas situações a seguir: i) há impacto, positivo ou negativo, na remuneração dos membros da alta administração; ii) os membros são destituídos de seus cargos quando é verificado, reiterada e injustificadamente, não atingimento das metas organizacionais sob sua responsabilidade.

2.1.1.2 Conjunto de boas práticas: Princípios e comportamentos

Boas Práticas	Itens de Controle
Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento da alta administração.	Os membros da alta administração estão submetidos a um código de ética e conduta.
	O código de ética e conduta adotado tem as seguintes características: i) detalha valores, princípios e comportamentos esperados; ii) trata de conflitos de interesses, do sigilo de informações funcionais e do padrão de conduta para com o público interno e externo; iii) define a forma de apuração de eventual desvio de conduta; e iv) define sanções aplicáveis a desvios de conduta.
	Há organismo formalmente constituído e de natureza permanente que é competente para apurar e julgar desvios de conduta de membros da alta administração.

2.1.1.3 Conjunto de boas práticas: Liderança organizacional

Boas Práticas	Itens de Controle
Responsabilizar-se pelo estabelecimento de diretrizes para a gestão.	O dirigente máximo da organização é pessoalmente responsável pela elaboração de diretrizes para gestão.
	O dirigente máximo é pessoalmente responsável pelo monitoramento da gestão da organização.
	O dirigente máximo é pessoalmente responsável pela avaliação, prestação de contas a instâncias superiores e divulgação dos resultados organizacionais.
Responsabilizar-se pelo estabelecimento e manutenção da cultura organizacional.	A alta administração responsabiliza-se pelo estabelecimento e manutenção da cultura organizacional, adotando as seguintes condutas: i) a alta administração avalia previamente o efeito sobre a cultura ou sobre o clima organizacional de suas decisões; ii) a alta administração monitora o clima organizacional e adota medidas que explicitamente objetivem o aprimoramento da cultura ou do clima organizacional; e iii) a alta administração incentiva, de modo ativo e contínuo, a adoção da meritocracia nos processos decisórios em todos os níveis organizacionais.
	A alta administração apoia uma cultura ética na organização, adotando as seguintes condutas: i) a organização dispõe de código de ética e conduta específico para seus integrantes; e ii) a

Boas Práticas	Itens de Controle
	organização incentiva o relato de impropriedades por seus integrantes, assegurando-lhes a não retaliação.

2.1.1.4 Conjunto de boas práticas: Sistema de governança

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer e habilitar as instâncias internas de governança.	A estrutura organizacional está formalmente definida e reflete, com precisão, o real funcionamento da organização.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da unidade de controle interno da organização estão formalmente definidas.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da unidade de controle interno, bem como sua independência funcional e vinculação direta ao dirigente máximo (ou a órgão colegiado), são garantidos.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da corregedoria estão definidas formalmente.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da corregedoria, bem como sua independência funcional e o mandato fixo de seu titular, são garantidos.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da ouvidoria estão definidas formalmente.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da ouvidoria, bem como sua independência funcional e o mandato fixo de seu titular, são garantidos.
	Há instância de natureza colegiada formalmente constituída e operante, que atenda aos seguintes requisitos: i) tem finalidade precípua de zelar pelo cumprimento da missão organizacional e fiscalizar sua atuação; ii) tem competência consultiva e deliberativa; iii) seus membros cumprem mandato fixo; e iv) ao menos parte de seus membros não ocupa cargos, em razão de exigência legal ou estatutária, na alta administração da organização ou de órgão hierarquicamente superior (ex: Secretaria de Segurança Pública).
Os recursos necessários ao pleno funcionamento da instância de natureza colegiada, bem como sua independência funcional, são garantidos.	
Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções.	A organização tem claro discernimento das funções predominantes de cada uma de suas unidades (planejamento, execução ou apoio) e essa diferenciação está refletida em seu organograma.
	A organização mapeou, no âmbito de sua estrutura, a existência de funções que, por sua natureza, não possam ser exercidas pelo mesmo indivíduo ou pela mesma unidade sem incorrer em riscos significativos e adotou medidas para garantir a segregação dessas funções.

Boas Práticas	Itens de Controle
	A organização adota, em sua estrutura, unidades centralizadas, que servem à organização como um todo quanto às seguintes funções: i) administração financeira; ii) administração de recursos humanos; e iii) administração de recursos materiais (logística).
	Há, na estrutura da organização, unidade com autoridade transversal às unidades executivas (operacionais), especificamente voltada a uma ou mais das seguintes atividades: i) aperfeiçoamento da gestão; ii) racionalização da utilização dos recursos organizacionais; iii) controle da qualidade e da conformidade dos serviços prestados.

2.1.2 Bloco de Controle: Estratégia organizacional

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer a estratégia organizacional.	A organização tem plano estratégico estabelecido e formalizado com duração mínima de dois anos.
	Como ponto de partida do processo de planejamento estratégico, a alta administração articula uma visão clara, convincente e realista para a organização, que contempla um horizonte mínimo de dois anos.
	A alta administração, em conjunto com as partes interessadas, elege número restrito de prioridades para concretizar a visão, a partir de diagnóstico situacional dos ambientes interno e externo à organização.
	A elaboração do plano estratégico baseia-se em evidências, tendo como subsídios pesquisas e estudos tecnicamente embasados naquilo que tange à prevenção criminal.
	A elaboração do plano estratégico apoia-se, intensivamente, em dados e em ferramentas de análise de dados disponíveis na organização.
	A alta administração estabelece, desde o início do processo, metodologia clara para o planejamento, a execução e o monitoramento da estratégia organizacional.
	O dirigente máximo participa pessoalmente do processo de planejamento e monitoramento da estratégia organizacional.
	A alta administração envolve os níveis de gerência intermediária no processo de elaboração do planejamento estratégico desde seu início.
	A alta administração envolve o organismo de natureza colegiada no processo de elaboração do planejamento estratégico, caso exista.
	A alta administração envolve partes interessadas externas no processo de planejamento estratégico, especialmente da Secretaria de Segurança Pública, como forma de assegurar a obtenção e a disponibilidade dos recursos necessários à sua implementação.
O plano estratégico aloca recursos organizacionais aos objetivos estratégicos.	

Boas Práticas	Itens de Controle
	O plano estratégico é comunicado amplamente a todos os níveis da organização, utilizando-se, inclusive, de meios variados de divulgação (ex: divulgação na página da organização na internet, por e-mail, infográficos, <i>video pitch</i> , sumário executivo etc.).
	A organização estabelece incentivos para valorizar e premiar os integrantes que contribuam efetivamente para o atingimento dos objetivos estratégicos.
	A cultura e os processos organizacionais estão adaptados ao processo de planejamento estratégico, de forma que a tomada de decisão, no dia-a-dia, guia-se pelos objetivos estratégicos.
	As metas definidas tratam, entre outros pontos, do aprimoramento dos seguintes indicadores: i) grau de confiança da população na organização; ii) grau de satisfação do público atendido com os serviços prestados; e iii) percepção de segurança da população.
	As metas do plano estratégico são desdobradas em níveis tático e operacional (por batalhão, por exemplo).
	A organização integra o gerenciamento de riscos organizacionais ao processo de planejamento estratégico.
Monitorar e avaliar a execução da estratégia	Os gerentes e/ou unidades responsáveis pelo progresso de cada objetivo estratégico são claramente designados.
	Os gerentes e/ou unidades responsáveis por objetivos estratégicos são formalmente avaliados de acordo com o nível de alcance desses objetivos.
	O nível de alcance dos objetivos estratégicos é divulgado aos integrantes da organização.
	O nível de alcance dos objetivos estratégicos é divulgado às partes interessadas externas, especialmente à Secretaria de Segurança Pública.
	A unidade responsável pelo monitoramento da execução do plano estratégico, no caso de essa função não ser exercida diretamente pelo dirigente máximo, tem claro mandato deste, que lhe confere autoridade para obter todas as informações necessárias para avaliar o atingimento das metas organizacionais.
	A unidade responsável pelo monitoramento da execução do plano estratégico, se existente, tem canal direto com o dirigente máximo, reportando a ele acerca do progresso do plano, no mínimo, uma vez a cada três meses.
	Para cada objetivo estratégico, a definição de sucesso é clara e há, no mínimo, um indicador que ateste seu progresso.
	Os dados coletados durante o monitoramento do plano estratégico contribuem para a evolução e adaptação da organização, seja por

Boas Práticas	Itens de Controle
	meio da revisão dos objetivos inicialmente traçados, seja por meio da correção da forma de execução da estratégia organizacional.

2.2 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA CIVIL

2.2.1 Bloco de Controle: Liderança

2.2.1.1 Conjunto de boas práticas: Pessoas e competências

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção da alta administração.	Os perfis profissionais desejáveis dos membros da alta administração estão descritos.
	Os critérios de seleção dos membros da alta administração estão definidos e levam em conta a graduação, a capacitação, o mérito e a experiência na atividade policial dos membros da organização.
	A seleção dos membros da alta administração ocorre levando em consideração os perfis profissionais desejáveis e os critérios de seleção definidos.
	Os currículos profissionais dos atuais membros da alta administração estão disponíveis aos integrantes da organização para consulta.
	Os currículos profissionais dos atuais membros da alta administração estão disponíveis ao público externo para consulta no sítio eletrônico da organização.
Assegurar a adequada capacitação da alta administração.	As necessidades de capacitação dos membros da alta administração são periodicamente levantadas.
	Os membros da alta administração são capacitados considerando as necessidades levantadas.
	Quanto à experiência profissional, o dirigente máximo: i) ocupou anteriormente cargo de direção sênior (alta administração) nesta organização por no mínimo dois anos; ii) realizou treinamento na área de planejamento estratégico nos últimos 5 anos ou ocupou, por período superior a um ano, cargo cuja uma das principais atribuições tenha sido elaborar ou monitorar o plano estratégico da organização; e iii) tem pós-graduação, no nível de mestrado ou superior, em área afim à gestão pública ou à segurança pública.
Garantir que o conjunto de benefícios concedidos aos membros da alta administração seja compatível com o perfil profissional desejado, transparente e	A remuneração e os benefícios percebidos pelos membros da alta administração, exclusivamente em razão do exercício da função de direção sênior, são condizentes com a responsabilidade que assumem.
	A remuneração e os benefícios percebidos pelos membros da alta administração, exclusivamente em razão do exercício da função de direção sênior, são conhecidos pelos integrantes da organização.
	Os membros da alta administração que desempenham funções sensíveis dispõem de recursos organizacionais suficientes para garantir sua integridade física e o livre exercício de suas atribuições.

Boas Práticas	Itens de Controle
atrelado a resultados organizacionais.	Os membros da alta administração são avaliados de acordo com os resultados organizacionais alcançados em suas respectivas áreas de responsabilidade.
	A avaliação dos membros da alta administração, se existente, resulta nas situações a seguir: i) há impacto, positivo ou negativo, na remuneração dos membros da alta administração; ii) os membros são destituídos de seus cargos quando é verificado, reiterada e injustificadamente, não atingimento das metas organizacionais sob sua responsabilidade.

2.2.1.2 Conjunto de boas práticas: Princípios e comportamentos

Boas Práticas	Itens de Controle
	Os membros da alta administração estão submetidos a um código de ética e conduta.
Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento da alta administração.	O código de ética e conduta adotado tem as seguintes características: i) detalha valores, princípios e comportamentos esperados; ii) trata de conflitos de interesses, do sigilo de informações funcionais e do padrão de conduta para com o público interno e externo; iii) define a forma de apuração de eventual desvio de conduta; e iv) define sanções aplicáveis a desvios de conduta.
	Há organismo formalmente constituído e de natureza permanente que é competente para apurar e julgar desvios de conduta de membros da alta administração.

2.2.1.3 Conjunto de boas práticas: Liderança organizacional

Boas Práticas	Itens de Controle
Responsabilizar-se pelo estabelecimento de diretrizes para a gestão.	O dirigente máximo da organização é pessoalmente responsável pela elaboração de diretrizes para gestão.
	O dirigente máximo é pessoalmente responsável pelo monitoramento da gestão da organização.
	O dirigente máximo é pessoalmente responsável pela avaliação, prestação de contas a instâncias superiores e divulgação dos resultados organizacionais.
Responsabilizar-se pelo estabelecimento e manutenção da cultura organizacional.	A alta administração responsabiliza-se pelo estabelecimento e manutenção da cultura organizacional, adotando as seguintes condutas: i) a alta administração avalia previamente o efeito sobre a cultura ou sobre o clima organizacional de suas decisões; ii) a alta administração monitora o clima organizacional e adota medidas que explicitamente objetivem o aprimoramento da cultura ou do clima organizacional; e iii) a alta administração incentiva, de modo ativo e contínuo, a adoção da meritocracia nos processos decisórios em todos os níveis organizacionais.

Boas Práticas	Itens de Controle
	A alta administração apoia uma cultura ética na organização, adotando as seguintes condutas: i) a organização dispõe de código de ética e conduta específico para seus integrantes; e ii) a organização incentiva o relato de impropriedades por seus integrantes, assegurando-lhes a não retaliação.

2.2.1.4 Conjunto de boas práticas: Sistema de governança

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer e habilitar as instâncias internas de governança.	A estrutura organizacional está formalmente definida e reflete, com precisão, o real funcionamento da organização.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da unidade de controle interno da organização estão formalmente definidas.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da unidade de controle interno, bem como sua independência funcional e vinculação direta ao dirigente máximo (ou a órgão colegiado), são garantidos.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da corregedoria estão definidas formalmente.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da corregedoria, bem como sua independência funcional e o mandato fixo de seu titular, são garantidos.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da ouvidoria estão definidas formalmente.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da ouvidoria, bem como sua independência funcional e o mandato fixo de seu titular, são garantidos.
	Há instância de natureza colegiada formalmente constituída e operante, que atenda aos seguintes requisitos: i) tem finalidade precípua de zelar pelo cumprimento da missão organizacional e fiscalizar sua atuação; ii) tem competência consultiva e deliberativa; iii) seus membros cumprem mandato fixo; e iv) ao menos parte de seus membros não ocupa cargos, em razão de exigência legal ou estatutária, na alta administração da organização ou de órgão hierarquicamente superior (ex: Secretaria de Segurança Pública).
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da instância de natureza colegiada, bem como sua independência funcional, são garantidos.
Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções	A organização tem claro discernimento das funções predominantes de cada uma de suas unidades (planejamento, execução ou apoio) e essa diferenciação está refletida em seu organograma.
	A organização mapeou, no âmbito de sua estrutura, a existência de funções que, por sua natureza, não possam ser exercidas pelo mesmo indivíduo ou pela mesma unidade sem incorrer em riscos

Boas Práticas	Itens de Controle
	significativos e adotou medidas para garantir a segregação dessas funções.
	A organização adota, em sua estrutura, unidades centralizadas, que servem à organização como um todo quanto às seguintes funções: i) administração financeira; ii) administração de recursos humanos; e iii) administração de recursos materiais (logística).
	Há, na estrutura da organização, unidade com autoridade transversal às unidades executivas (operacionais), especificamente voltada a uma ou mais das seguintes atividades: aperfeiçoamento da gestão, racionalização da utilização dos recursos organizacionais, controle da qualidade e da conformidade dos serviços prestados.

2.2.2 Bloco de Controle: Estratégia organizacional

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer a estratégia organizacional.	A organização tem plano estratégico estabelecido e formalizado com duração mínima de dois anos.
	Como ponto de partida do processo de planejamento estratégico, a alta administração articula uma visão clara, convincente e realista para a organização, que contempla um horizonte mínimo de dois anos.
	A alta administração, em conjunto com as partes interessadas, elege número restrito de prioridades para concretizar a visão, a partir de diagnóstico situacional dos ambientes interno e externo à organização.
	A elaboração do plano estratégico baseia-se em evidências, tendo como subsídios pesquisas e estudos tecnicamente embasados naquilo que tange à elucidação de delitos.
	A elaboração do plano estratégico apoia-se, intensivamente, em dados e em ferramentas de análise de dados disponíveis na organização.
	A alta administração estabelece, desde o início do processo, metodologia clara para o planejamento, a execução e o monitoramento da estratégia organizacional.
	O dirigente máximo participa pessoalmente do processo de planejamento e monitoramento da estratégia organizacional.
	A alta administração envolve os níveis de gerência intermediária no processo de elaboração do planejamento estratégico desde seu início.
	A alta administração envolve o organismo de natureza colegiada no processo de elaboração do planejamento estratégico, caso exista.
A alta administração envolve partes interessadas externas no processo de planejamento estratégico, especialmente da Secretaria de Segurança Pública, como forma de assegurar a	

Boas Práticas	Itens de Controle
	obtenção e a disponibilidade dos recursos necessários à sua implementação.
	O plano estratégico aloca recursos organizacionais aos objetivos estratégicos.
	O plano estratégico é comunicado amplamente a todos os níveis da organização, utilizando-se, inclusive, de meios variados de divulgação (ex: divulgação na página da organização na internet, por e-mail, infográficos, <i>video pitch</i> , sumário executivo etc.).
	A organização estabelece incentivos para valorizar e premiar os integrantes que contribuam efetivamente para o atingimento dos objetivos estratégicos.
	A cultura e os processos organizacionais estão adaptados ao processo de planejamento estratégico, de forma que a tomada de decisão, no dia-a-dia, guia-se pelos objetivos estratégicos.
	As metas definidas tratam, entre outros, do aprimoramento dos índices de: i) elucidação dos delitos; ii) identificação, prisão dos autores e cumprimento de mandados de prisão de condenados a crimes com penas de reclusão; e iii) recuperação de produtos de crime.
	As metas do plano estratégico são desdobradas em níveis tático e operacional (por superintendência, por exemplo).
	A organização integra o gerenciamento de riscos organizacionais ao processo de planejamento estratégico.
Monitorar e avaliar a execução da estratégia	Os gerentes e/ou unidades responsáveis pelo progresso de cada objetivo estratégico são claramente designados.
	Os gerentes e/ou unidades responsáveis por objetivos estratégicos são formalmente avaliados de acordo com o nível de alcance desses objetivos.
	O nível de alcance dos objetivos estratégicos é divulgado aos integrantes da organização.
	O nível de alcance dos objetivos estratégicos é divulgado às partes interessadas externas, especialmente à Secretaria de Segurança Pública.
	A unidade responsável pelo monitoramento da execução do plano estratégico, no caso de essa função não ser exercida diretamente pelo dirigente máximo, tem claro mandato deste que lhe confere autoridade para obter todas as informações necessárias para avaliar o atingimento das metas organizacionais.
A unidade responsável pelo monitoramento da execução do plano estratégico, se existente, tem canal direto com o dirigente máximo, reportando a ele acerca do progresso do plano, no mínimo, uma vez a cada três meses.	

Boas Práticas	Itens de Controle
	Para cada objetivo estratégico, a definição de sucesso é clara e há, no mínimo, um indicador que ateste seu progresso.
	Os dados coletados durante o monitoramento do plano estratégico contribuem para a evolução e adaptação da organização, seja por meio da revisão dos objetivos inicialmente traçados, seja por meio da correção da forma de execução da estratégia organizacional.

2.3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

2.3.1 Bloco de Controle: Liderança

2.3.1.1 Conjunto de boas práticas: Pessoas e competências

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção da alta administração.	Os perfis profissionais desejáveis dos membros da alta administração estão descritos.
	Os critérios de seleção dos membros da alta administração estão definidos e levam em conta a graduação, a capacitação, o mérito e a experiência em serviços penais dos membros da organização.
	A seleção dos membros da alta administração ocorre levando em consideração os perfis profissionais desejáveis e os critérios de seleção definidos.
	Os currículos profissionais dos atuais membros da alta administração estão disponíveis aos integrantes da organização para consulta.
	Os currículos profissionais dos atuais membros da alta administração estão disponíveis ao público externo para consulta no sítio eletrônico da organização.
Assegurar adequada capacitação da alta administração.	As necessidades de capacitação dos membros da alta administração são periodicamente levantadas.
	Os membros da alta administração são capacitados considerando as necessidades levantadas.
	Quanto à experiência profissional, o dirigente máximo: i) ocupou anteriormente cargo de direção sênior (alta administração) nesta organização por no mínimo dois anos; ii) realizou treinamento na área de planejamento estratégico nos últimos 5 anos ou ocupou, por período superior a um ano, cargo cuja uma das principais atribuições tenha sido elaborar ou monitorar o plano estratégico da organização; e iii) tem pós-graduação, no nível de mestrado ou superior, em área afim a gestão pública ou serviços penais.
	Os diretores de estabelecimentos penais cumprem os seguintes requisitos: i) têm experiência mínima de cinco anos no sistema prisional; ii) são servidores efetivos de uma das carreiras de execução penal da UF; e iii) realizaram curso de aperfeiçoamento em gestão prisional ou similar.
	A organização instituiu fórum ou mecanismo semelhante para disseminação de boas práticas de gestão prisional voltado aos

Boas Práticas	Itens de Controle
	diretores de estabelecimentos penais, a exemplo da realização de workshops.
	Os titulares das unidades diretamente subordinadas ao dirigente máximo (por ex. coordenações, supervisões, diretorias técnicas) de competência técnica nas áreas finalísticas dos serviços penais são ocupados por servidores efetivos de uma das carreiras de execução penal da UF.
Garantir que o conjunto de benefícios concedidos aos membros da alta administração seja compatível com o perfil profissional desejado, transparente e atrelado a resultados organizacionais.	A remuneração e os benefícios percebidos pelos membros da alta administração, exclusivamente em razão do exercício da função de direção sênior, são condizentes com a responsabilidade que assumem.
	A remuneração e os benefícios percebidos pelos membros da alta administração, exclusivamente em razão do exercício da função de direção sênior, são conhecidos pelos integrantes da organização.
	Os membros da alta administração que desempenham funções sensíveis dispõem de recursos organizacionais suficientes para garantir sua integridade física e o livre exercício de suas atribuições.
	Os membros da alta administração são avaliados de acordo com os resultados organizacionais alcançados em suas respectivas áreas de responsabilidade.
	A avaliação dos membros da alta administração, se existente, resulta nas situações a seguir: i) há impacto, positivo ou negativo, na remuneração dos membros da alta administração; ii) os membros são destituídos de seus cargos quando é verificado, reiterada e injustificadamente, não atingimento das metas organizacionais sob sua responsabilidade.

2.3.1.2 Conjunto de boas práticas: Princípios e comportamentos

Boas Práticas	Itens de Controle
Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento da alta administração.	Os membros da alta administração estão submetidos a um código de ética e conduta.
	O código de ética e conduta adotado tem as seguintes características: i) detalha valores, princípios e comportamentos esperados; ii) trata de conflitos de interesses, do sigilo de informações funcionais e do padrão de conduta para com o público interno e externo; iii) define a forma de apuração de eventual desvio de conduta; e iv) define sanções aplicáveis a desvios de conduta.
	Há organismo formalmente constituído e de natureza permanente que é competente para apurar e julgar desvios de conduta de membros da alta administração.

2.3.1.3 Conjunto de boas práticas: Liderança organizacional

Boas Práticas	Itens de Controle
Responsabilizar-se pelo estabelecimento de diretrizes para a gestão.	O dirigente máximo da organização é pessoalmente responsável pela elaboração de diretrizes para gestão.
	O dirigente máximo é pessoalmente responsável pelo monitoramento da gestão da organização.
	O dirigente máximo é pessoalmente responsável pela avaliação, prestação de contas a instâncias superiores e divulgação dos resultados organizacionais.
Responsabilizar-se pelo estabelecimento e manutenção da cultura organizacional.	A alta administração responsabiliza-se pelo estabelecimento e manutenção da cultura organizacional, adotando as seguintes condutas: i) a alta administração avalia previamente o efeito sobre a cultura ou sobre o clima organizacional de suas decisões; ii) a alta administração monitora o clima organizacional e adota medidas que explicitamente objetivem o aprimoramento da cultura ou do clima organizacional; e iii) a alta administração incentiva, de modo ativo e contínuo, a adoção da meritocracia nos processos decisórios em todos os níveis organizacionais.
	A alta administração apoia uma cultura ética na organização, adotando as seguintes condutas: i) a organização dispõe de código de ética e conduta específico para seus integrantes; e ii) a organização incentiva o relato de impropriedades por seus integrantes, assegurando-lhes a não retaliação.

2.3.1.4 Conjunto de boas práticas: Sistema de governança

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer e habilitar as instâncias internas de governança.	A estrutura organizacional está formalmente definida e reflete, com precisão, o real funcionamento da organização.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da unidade de controle interno da organização estão formalmente definidas.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da unidade de controle interno, bem como sua independência funcional e vinculação direta ao dirigente máximo (ou a órgão colegiado), são garantidos.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da corregedoria estão definidas formalmente.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da corregedoria, bem como sua independência funcional e o mandato fixo de seu titular, são garantidos.
	A estrutura, a forma de funcionamento, as atribuições e as prerrogativas da ouvidoria estão definidas formalmente.
	Os recursos necessários ao pleno funcionamento da ouvidoria, bem como sua independência funcional e o mandato fixo de seu titular, são garantidos.

Boas Práticas	Itens de Controle
	<p>Há Conselho Penitenciário formalmente constituído e operante, que atenda aos seguintes requisitos: i) tem finalidade precípua de zelar pelo cumprimento da missão organizacional e fiscalizar sua atuação; ii) tem competência consultiva e deliberativa; iii) seus membros cumprem mandato fixo; e iv) ao menos parte de seus membros não ocupa cargos, em razão de exigência legal ou estatutária, na alta administração da organização ou de órgão hierarquicamente superior (ex: Secretaria de Justiça).</p> <p>Os recursos necessários ao pleno funcionamento do Conselho Penitenciário, bem como sua independência funcional, são garantidos.</p>
Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções.	<p>A organização tem claro discernimento das funções predominantes de cada uma de suas unidades (planejamento, execução ou apoio) e essa diferenciação está refletida em seu organograma.</p>
	<p>A organização mapeou, no âmbito de sua estrutura, a existência de funções que, por sua natureza, não possam ser exercidas pelo mesmo indivíduo ou pela mesma unidade sem incorrer em riscos significativos e adotou medidas para garantir a segregação dessas funções.</p>
	<p>A organização adota, em sua estrutura, unidades centralizadas, que servem à organização como um todo quanto às seguintes funções: i) administração financeira; ii) administração de recursos humanos; e iii) administração de recursos materiais (logística).</p>
	<p>Há, na estrutura da organização, unidade com autoridade transversal às unidades executivas (operacionais), especificamente voltada a uma ou mais das seguintes atividades: aperfeiçoamento da gestão, racionalização da utilização dos recursos organizacionais, controle da qualidade e da conformidade dos serviços prestados.</p>

2.3.2 Bloco de Controle: Estratégia organizacional

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer a estratégia organizacional.	<p>A organização tem plano estratégico estabelecido e formalizado com duração mínima de dois anos.</p>
	<p>Como ponto de partida do processo de planejamento estratégico, a alta administração articula uma visão clara, convincente e realista para a organização, que contempla um horizonte mínimo de dois anos.</p>
	<p>A alta administração, em conjunto com as partes interessadas, elege número restrito de prioridades para concretizar a visão, a partir de diagnóstico situacional dos ambientes interno e externo à organização.</p>
	<p>A elaboração do plano estratégico baseia-se em evidências, tendo como subsídios pesquisas e estudos tecnicamente embasados naquilo que tange à correção da conduta delituosa.</p>
	<p>A elaboração do plano estratégico apoia-se, intensivamente, em dados e em ferramentas de análise de dados disponíveis na organização.</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	A alta administração estabelece, desde o início do processo, metodologia clara para o planejamento, a execução e o monitoramento da estratégia organizacional.
	O dirigente máximo participa pessoalmente do processo de planejamento e monitoramento da estratégia organizacional.
	A alta administração envolve os níveis de gerência intermediária no processo de elaboração do planejamento estratégico desde seu início.
	A alta administração envolve o organismo de natureza colegiada no processo de elaboração do planejamento estratégico, caso exista.
	A alta administração envolve partes interessadas externas no processo de planejamento estratégico, especialmente do órgão hierarquicamente superior ou da Secretaria de Planejamento do estado (ou congêneres), como forma de assegurar a obtenção e a disponibilidade dos recursos necessários à sua implementação.
	O plano estratégico aloca recursos organizacionais aos objetivos estratégicos.
	O plano estratégico é comunicado amplamente a todos os níveis da organização, utilizando-se, inclusive, de meios variados de divulgação (ex: divulgação na página da organização na internet, por e-mail, infográficos, vídeo <i>pitch</i> , sumário executivo etc.).
	A organização estabelece incentivos para valorizar e premiar os integrantes que contribuam efetivamente para o atingimento dos objetivos estratégicos.
	A cultura e os processos organizacionais estão adaptados ao processo de planejamento estratégico, de forma que a tomada de decisão, no dia-a-dia, guia-se pelos objetivos estratégicos.
	As metas definidas tratam, entre outros, do aprimoramento dos seguintes indicadores: i) número de vagas ofertadas no sistema; ii) relação existente entre o número de presos e quantidade de vagas ofertadas; e iii) índice de reiteração criminal de egressos.
	As metas do plano estratégico são desdobradas por nível tático e operacional (por unidade prisional, por exemplo).
	A organização integra o gerenciamento de riscos organizacionais ao processo de planejamento estratégico.
Monitorar e avaliar a execução da estratégia	Os gerentes e/ou unidades responsáveis pelo progresso de cada objetivo estratégico são claramente designados.
	Os gerentes e/ou unidades responsáveis por objetivos estratégicos são formalmente avaliados de acordo com o nível de alcance desses objetivos.
	O nível de alcance dos objetivos estratégicos é divulgado aos integrantes da organização.
	O nível de alcance dos objetivos estratégicos é divulgado às partes interessadas externas, especialmente ao órgão hierarquicamente superior.

Boas Práticas	Itens de Controle
	A unidade responsável pelo monitoramento da execução do plano estratégico, no caso de essa função não ser exercida diretamente pelo dirigente máximo, tem claro mandato deste, que lhe confere autoridade para obter todas as informações necessárias para avaliar o atingimento das metas organizacionais.
	A unidade responsável pelo monitoramento da execução do plano estratégico, se existente, tem canal direto com o dirigente máximo, reportando a ele acerca do progresso do plano com frequência de, no máximo, um mês.
	Para cada objetivo estratégico, a definição de sucesso é clara e há, no mínimo, um indicador que ateste seu progresso.
	Os dados coletados durante o monitoramento do plano estratégico contribuem para a evolução e adaptação da organização, seja por meio da revisão dos objetivos inicialmente traçados, seja por meio da correção da forma de execução da estratégia organizacional.

2.4 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.4.1 Bloco de Controle: Governança do Plano de Segurança

2.4.1.1 Conjunto de boas práticas: Institucionalização

Boas Práticas	Itens de Controle
Formalizar o plano de segurança pública.	O plano de segurança pública foi elaborado e está formalizado por meio de lei ou decreto.
	A norma que institui o plano define, de modo claro: i) as competências das principais partes interessadas envolvidas na elaboração, na execução e no monitoramento do plano; ii) sua forma de elaboração, de execução e de monitoramento.
	O conselho de segurança pública está instituído por lei, que atende aos seguintes critérios: i) define composição do colegiado consoante ao art. 21 da Lei nº 13.675/2018; ii) estabelece competências específicas voltadas ao plano de segurança pública estadual, no mínimo quanto à elaboração de diretrizes para o plano e ao monitoramento do plano; e iii) designa, ou estabelece o responsável por designar, os meios e recursos administrativos, humanos, materiais e financeiros necessários para funcionamento do conselho.

2.4.1.2 Conjunto de boas práticas: Planos e objetivos

Boas Práticas	Itens de Controle
Definir objetivos precisos e mensuráveis.	A norma que institui o plano define, pontualmente, os objetivos do plano e, no mínimo, um indicador para monitoramento de cada objetivo.

Boas Práticas	Itens de Controle
Definir o estágio de referência inicial.	O plano de segurança pública explicita objetivamente o estágio de referência inicial (marco zero) sobre o qual as intervenções públicas atuarão.
Apoiar o plano de segurança pública em evidências.	A elaboração do plano estadual baseia-se em evidências, tendo como subsídios pesquisas e estudos tecnicamente embasados naquilo que tange ao fenômeno da criminalidade.

2.4.1.3 Conjunto de boas práticas: Participação

Boas Práticas	Itens de Controle
Envolver as demais partes interessadas na elaboração e monitoramento do plano de segurança pública estadual.	As polícias civil e militar são envolvidas na definição de prioridades para o plano de segurança pública.
	Há metas desdobradas a nível operacional, que são compartilhadas (comuns) entre unidades da Polícia Civil e unidades da Polícia Militar.
	O conselho de segurança pública participa ativamente: i) da definição de prioridades para o plano de segurança pública; ii) do monitoramento do plano de segurança pública.
	A UF estabelece dinâmica que permita a participação da sociedade na definição de prioridades e no monitoramento do plano de segurança pública, ouvindo a sociedade civil organizada e conselhos comunitários.
	Quanto à experiência profissional, o dirigente máximo: i) ocupou anteriormente cargo de direção sênior (alta administração) nesta organização ou em outra de maior porte ou similar; ii) realizou treinamento na área de planejamento estratégico nos últimos cinco anos ou ocupou, por período superior a um ano, cargo cuja uma das principais atribuições tenha sido elaborar ou monitorar o plano estratégico organizacional; e iii) tem pós-graduação, no nível de mestrado ou superior, em área afim à gestão pública ou à segurança pública.
	Quanto aos recursos humanos necessários à implementação do plano: i) a UF mapeou necessidades de capacitação dos recursos humanos críticos aos processos de execução e monitoramento do plano de segurança pública; ii) a UF adotou medidas para suprir as necessidades, procedendo à capacitação desses recursos humanos ou designando novo pessoal capacitado.
	Quanto aos recursos de tecnologia da informação necessários à implementação do plano: i) a UF mapeou necessidades de adequação de soluções e infraestrutura de tecnologia da informação nas organizações de segurança pública, tendo em vista as características da execução e do monitoramento do plano de segurança pública; ii) a UF adotou medidas para suprir as necessidades de adequação, provendo de pronto as carências ou elaborando plano de adequação.

2.4.1.4 Conjunto de boas práticas: Capacidade organizacional e recursos

Boas Práticas	Itens de Controle
Assegurar recursos orçamentários para cobrir os custos com o plano de segurança pública.	Realizou-se estimativa dos custos para implementação do plano de segurança pública.
	É possível identificar na lei orçamentária as dotações especificamente destinadas à implementação do plano de segurança pública.
	O volume anual de recursos destinado ao plano de segurança pública é compatível com a capacidade executiva dos órgãos de segurança pública, tendo observado, nos últimos dois anos, percentual de execução orçamentária superior a 70%.
	O volume anual de recursos destinado ao plano de segurança pública é compatível com a capacidade orçamentário-financeira da UF, atendendo aos seguintes requisitos: i) parcela de 50% ou superior dos recursos anuais do plano de segurança corresponde a recursos próprios da UF; ii) os recursos anuais do plano correspondem a menos que 30% da soma dos orçamentos das polícias civil e militar, tomado como base o ano imediatamente anterior à vigência do plano.
	Os recursos do fundo de segurança pública da UF, excluídos os recursos com origem em transferências federais, são destinados, em percentual mínimo de 50%, para cobrir custos com o plano de segurança pública.

2.4.1.5 Conjunto de boas práticas: Coordenação e coerência

Boas Práticas	Itens de Controle
Promover o alinhamento entre as intervenções do estado na área social, visando a maximizar o impacto sobre a segurança pública.	O plano de segurança pública alinha-se, explicitamente, a plano de ações: i) do órgão estadual/distrital responsável por políticas de amparo a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; ii) da Secretaria de Educação estadual/distrital ou congêneres; iii) do órgão estadual/distrital responsável pela prevenção ao uso de drogas; e iv) do órgão estadual/distrital responsável por políticas de assistência social.
Alinhar-se ao plano nacional de segurança pública.	O plano de segurança pública alinha-se às diretrizes, objetivos e indicadores do Plano Nacional de Segurança Pública.
Promover o alinhamento das ações municipais ao plano estadual, visando a maximizar o impacto sobre a	A UF divulga amplamente seu plano de segurança pública aos municípios circunscritos e sugere, abstratamente, ações que podem ser adotadas pelos entes municipais para colaborar com a segurança pública em nível local.
	A UF explicita os municípios que serão alvo de intervenção direta no âmbito de seu plano de segurança pública, delineando o escopo e o

Boas Práticas	Itens de Controle
segurança pública.	objetivo das intervenções a serem realizadas, o período de realização e os resultados esperados.
	A UF mapeou os municípios que têm maior potencial para mitigar problemas locais de segurança pública com a adoção de medidas de sua competência, em sinergia ao plano estadual/distrital.
	A UF promove a integração entre o plano de segurança pública e ações municipais de planejamento urbano e de controle da ocupação do espaço urbano.

2.4.1.6 Conjunto de boas práticas: Monitoramento e avaliação

Boas Práticas	Itens de Controle
Identificar agentes responsáveis pelo monitoramento do plano.	Os atores que atuam no monitoramento do plano de segurança pública foram mapeados e formalmente incumbidos de suas funções. Há reuniões de monitoramento, com frequência mínima mensal, que contam com a participação dos dirigentes dos órgãos de segurança pública.
Identificar indicadores-chave de progresso dos objetivos do plano.	A UF desenvolveu um ou mais indicadores para cada um dos objetivos do plano de segurança pública, que são capazes de retratar o progresso dos objetivos.
Disponer de dados suficientes, confiáveis e relevantes para monitorar o plano.	A UF dispõe de dados suficientes, confiáveis e relevantes para suportar os relatórios de monitoramento do plano de segurança pública.
Internalizar lições aprendidas no monitoramento do plano.	O relatório de monitoramento sumariza as lições aprendidas com os resultados observados e propõe recomendações de melhoria nos processos de trabalho do plano de segurança pública.

2.4.1.7 Conjunto de boas práticas: Gestão de riscos

Boas Práticas	Itens de Controle
Identificar e documentar riscos ao plano de segurança pública estadual.	A organização realiza gestão de riscos atendendo aos seguintes requisitos: i) há designação de pessoa ou setor responsável pela identificação de riscos que ameacem o sucesso do plano de segurança pública ou os objetivos estratégicos das organizações de segurança pública; ii) os riscos identificados são documentados e detalhados em termos de probabilidade e impacto; e iii) os riscos são comunicados aos tomadores de decisão afetados pelos riscos identificados.
Promover a aceitação do plano nas organizações de segurança pública por meio de medidas voltadas à criação de uma cultura que encoraje a inovação e o planejamento estratégico.	A organização tem unidade responsável pela pesquisa, pelo desenvolvimento e pela inovação na segurança pública, que desempenha uma ou mais das seguintes atividades: i) atua para compatibilizar a cultura das organizações de segurança pública estaduais/distritais ao planejamento estratégico e ao policiamento baseado em evidências; ii) mapeia oportunidades de inovação nas organizações de segurança pública estaduais/distritais; iii) executa ou incentiva pesquisas que contribuam para o melhor entendimento dos problemas de segurança pública da UF.

2.4.1.8 Conjunto de boas práticas: *Accountability*

Boas Práticas	Itens de Controle
Designar responsável único, no escalão superior das organizações de segurança pública, pela supervisão e prestação de contas do plano de segurança pública.	Há, em cada organização de segurança pública, pessoa designada para supervisionar a execução do plano de segurança pública, ficando também encarregado por prestar contas à Secretaria de Segurança Pública.
Prestar contas quanto ao plano de segurança pública estadual.	A UF divulga, em seu sítio eletrônico, o conteúdo do plano de segurança pública, contendo objetivos, impactos esperados, a norma que instituiu o plano, organizações envolvidas e prazos de implementação.

Boas Práticas	Itens de Controle
	Os resultados do plano de segurança pública, como marcos atingidos e metas alcançadas, são divulgados no sítio eletrônico.
	A UF submete, com frequência mínima anual, relatório de monitoramento do plano de segurança pública ao Conselho de Segurança Pública.
	A UF submete, com frequência mínima anual, relatório de monitoramento do plano de segurança pública às seguintes entidades: i) Poder Legislativo; ii) Ministério Público; iii) Defensoria Pública; iv) Tribunal de Contas; e v) Poder Judiciário.
	A UF submete, com frequência mínima anual, relatório de monitoramento do plano de segurança pública ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Alimentar os sistemas nacionais de informação.	A UF alimenta o Sinesp com qualidade, tempestividade e completude.
Avaliar a imagem das organizações de segurança pública.	A UF avaliou, nos últimos cinco anos, pesquisa de opinião para avaliar o grau de confiança nas organizações de segurança pública.
	A UF realizou, nos últimos cinco anos, pesquisa de percepção da população quanto à sensação de segurança ao caminhar sozinha na área onde vive.
	A UF realizou, nos últimos cinco anos, pesquisa de satisfação com os serviços prestados pelas organizações de segurança pública.

3 BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO

3.1 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA MILITAR

3.1.1 Bloco de Controle: Condução do policiamento

3.1.1.1 Conjunto de boas práticas: Coleta e tratamento de dados

Boas Práticas	Itens de Controle
Realizar análise da dinâmica criminal.	A organização tem unidade centralizada que analisa a dinâmica criminal de toda a UF.
	A unidade central de análise criminal analisa, continuamente, a dinâmica: i) dos crimes violentos letais intencionais, produzindo relatórios com frequência mínima mensal; ii) dos crimes contra o patrimônio, produzindo relatórios com frequência mínima mensal; e iii) da apreensão de armas de fogo e drogas, produzindo relatórios com frequência mínima mensal.
	A equipe que compõe a unidade central de análise criminal é composta por três ou mais pessoas com competência e experiência em uma ou mais das seguintes áreas: tecnologia da informação, ciências sociais, estatística, geoprocessamento ou direito.
	As análises criminais realizadas pela unidade central de análise são efetivamente utilizadas na formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança pública.
	As unidades operacionais (a nível batalhão ou companhia) monitoram, por meio de ferramentas de análise, a dinâmica criminal da sua circunscrição.
Utilizar sistema integrado de informações e dados eletrônicos.	Há procedimentos previstos para garantir que as análises realizadas por unidades operacionais sejam consideradas no planejamento e execução de ações operacionais.
	Quanto ao sistema informatizado para análise criminal, a organização: não utiliza sistema específico para análise criminal; utiliza sistema próprio para análise criminal, adquirido no mercado ou desenvolvido internamente; utiliza sistema de análise criminal disponibilizado pela Senasp.
	O sistema permite acompanhar os seguintes índices, filtrando, para cada um deles, no mínimo a área geográfica da ocorrência do delito: homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte, estupros, roubo a instituições financeiras, roubo de cargas, roubo de veículos e furto de veículos.
	O sistema oferece ou suporta os recursos seguintes e a organização efetivamente os utiliza: i) extração, transformação e carregamento (ETL); ii) automatização de rotinas, inclusive de ETL; iii) inteligência artificial; e iv) aprendizado de máquina.
	Os integrantes da organização responsáveis por extrair, tratar e analisar dados por meio do sistema de informações têm capacitação adequada para desempenhar tais tarefas.

Boas Práticas	Itens de Controle
Adotar metodologia de unificação e padronização das classificações de ocorrências compatível com aquela definida pela Senasp (Portaria 229/2018 MJSP).	A organização segue metodologia de unificação e padronização das classificações de ocorrências compatível com aquela definida pela Senasp (Portaria MJSP 229/2018).

3.1.1.2 Conjunto de boas práticas: Ações de inteligência

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer estruturas responsáveis por ações de inteligência.	Há uma unidade central responsável por ações de inteligência, situada no escalão superior da organização, que estabelece prioridades e coordena a coleta e análise de informações de inteligência.
	A competência e os recursos necessários para execução de ações de inteligência são disseminados na organização, existindo, em unidades operacionais, pessoa ou núcleo encarregado de ações de inteligência que se reporta à unidade central de inteligência.
	Os integrantes da organização atuantes na área de inteligência são competentes e capacitados para atuarem na área e tiveram seu histórico pessoal, funcional e criminal verificado previamente à sua designação às atividades de inteligência.
	Há procedimentos visando a garantir a oportuna e tempestiva difusão de dados obtidos por meio das ações de inteligência.
Realizar ações de inteligência visando a subsidiar o enfrentamento ao crime organizado.	A organização realiza, por meio de ações de inteligência, mapeamento da estrutura, das lideranças e dos integrantes de organizações criminosas atuantes na UF.
	A organização realiza ações para mapear e bloquear fluxos de mercadorias ilícitas, de pessoas, e de recursos financeiros e operacionais à disposição das organizações criminosas.
Cooperar em atividades de inteligência e compartilhar dados obtidos por meio destas atividades com órgãos integrantes do Sisp e do Sisbin.	A organização compartilha dados de inteligência com os demais órgãos de segurança pública da UF, de UFs vizinhas, da União e do Sisbin.
	Há protocolos de troca de dados formalizados tratando do compartilhamento de dados de inteligência com os demais órgãos de segurança pública da UF, de UFs vizinhas, da União e do Sisbin.

3.1.1.3 Conjunto de boas práticas: Boas Práticas de policiamento

Boas Práticas	Itens de Controle
Simplificar e otimizar os mecanismos de acionamento pelo cidadão.	A organização adota medidas visando à simplificação e à otimização dos mecanismos de acionamento pelo cidadão.
	A organização tem sistema informatizado de atendimento e despacho nas centrais de atendimento, que pode ser acessado pelas equipes de campo.
	A organização adota medidas visando à padronização dos mecanismos de acionamento pelo cidadão dos órgãos de segurança pública.
	O sistema informatizado de atendimento e despacho da Polícia Militar e da Polícia Civil são integrados.
Atender o cidadão imediatamente, com prioridade para a redução da letalidade violenta.	A organização monitora o tempo entre o acionamento pelo cidadão e a chegada dos policiais ao local do crime e estabelece metas de limite máximo para esse tempo.
	O sistema de atendimento e despacho utilizado pela organização leva em conta dados de trânsito obtidos em tempo real para enviar a viatura cujo tempo estimado de chegada é o menor possível.
	A organização prioriza a redução no tempo de atendimento ao cidadão nos casos em que é detectada a possibilidade de letalidade violenta, em que o crime reportado ainda se encontra em execução ou em que os suspeitos ainda se encontram na área em que o crime reportado tenha sido cometido.
Extrair com agilidade e precisão o máximo de dados e informações possíveis ao receber chamados, com prioridade para a redução da letalidade violenta.	A organização adota procedimentos para que, nos casos de homicídios e de maior complexidade, a maior quantidade possível de dados e informações sejam coletadas no momento do acionamento pelo cidadão.
Adotar, especialmente nos casos de alta complexidade e de violência letal, procedimentos ágeis visando garantir a identificação e o isolamento de cenas	Nos casos de violência letal e de alta complexidade, a organização: i) tem procedimentos estabelecidos para garantir o rápido isolamento dos locais relacionados ao crime; ii) logra em executar esses procedimentos em mais que 50% das ocorrências.
	Nos casos de violência letal ou de alta complexidade, a organização: i) tem procedimentos estabelecidos para garantir a ágil identificação de elementos de potencial interesse para a produção da prova pericial e a preservação dos vestígios físicos relacionados ao crime; ii) logra em executar esses procedimentos em mais que 50% das ocorrências.
	Nos casos de violência letal e de alta complexidade, a organização: i) tem procedimentos estabelecidos para garantir o registro imediato de informações gerais sobre o crime (identificação de suspeitos, de

Boas Práticas	Itens de Controle
<p>criminais, a identificação de elementos de potencial interesse para a produção da prova pericial e a identificação de suspeitos, vítimas e testemunhas.</p>	<p>vítimas e testemunhas, dinâmica e motivação do crime); ii) logra em executar esses procedimentos em mais que 50% das ocorrências.</p> <p>A organização realiza capacitações e sensibilizações periódicas sobre delimitação, preservação e isolamento de cenas de crimes e identificação de elementos de potencial interesse para a produção da prova pericial.</p>
<p>Implementar atividades relativas a policiamento comunitário</p>	<p>A filosofia de polícia comunitária é difundida e compreendida por todo o efetivo.</p> <p>O policiamento comunitário consta como conteúdo obrigatório nas malhas dos cursos de formação e aperfeiçoamento.</p> <p>Os policiais recém-formados são empregados de preferência nas atividades de policiamento comunitário, permanecendo nessa função por tempo suficiente para estabelecer laços com a comunidade local.</p> <p>Ações policiais sociais são utilizadas como meio de aproximação comunitária.</p> <p>A organização contribui ativamente para a estruturação, normatização e regular funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança.</p> <p>Concede-se autonomia de ação ao policial comunitário dentro de sua esfera de atribuições.</p> <p>O policiamento comunitário é realizado de forma sinérgica com os atores responsáveis pela implementação de políticas sociais.</p> <p>A mensuração dos resultados do policiamento comunitário é realizada com valorização de ações preventivas.</p> <p>Os policiais comunitários prestam contas de seu trabalho à comunidade.</p>
<p>Adotar medidas visando à simplicidade, à desburocratização, à economia procedimental e à celeridade e à eficiência no serviço prestado à sociedade.</p>	<p>A organização adota medidas para reduzir o tempo de registro da ocorrência pelo policial militar, a exemplo de utilização de sistema informatizado ou aplicativo de interface com o usuário facilitada, preenchimento automático de endereço (georreferenciamento) e preenchimento automático de dados de pessoas e de veículos.</p> <p>A organização adota medidas para reduzir o tempo de permanência do policial militar na delegacia de polícia por ocasião de prisão em flagrante, realizando, entre outras medidas, o monitoramento do tempo em que as viaturas passaram afastadas da atividade de policiamento ostensivo (tempos de deslocamento e de permanência na delegacia).</p> <p>A organização adota medidas visando a simplificar a forma de registro de ocorrências de menor relevância/complexidade.</p> <p>A escoltas realizadas pela polícia militar são efetuadas mediante agendamentos feitos pela autoridade solicitante, com antecedência</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	<p>mínima de dois dias, de forma a possibilitar a racionalização dos recursos da Polícia Militar.</p> <p>A organização monitora os percursos executados por suas viaturas, atendendo aos seguintes requisitos: i) estabelecem-se rotas previstas para patrulhamento ou outros deslocamentos; ii) controlam-se percursos efetivamente executados pelas viaturas; e iii) discrepâncias significativas entre os percursos executados e as rotas preestabelecidas são apuradas.</p>
<p>Estabelecer unidade ou serviço de atendimento especializado para casos de violência doméstica e contra a mulher.</p>	<p>A organização tem unidade ou serviço de atendimento especializado para casos de violência doméstica e contra a mulher.</p> <p>A unidade ou serviço de atendimento especializado para casos de violência doméstica atua amplamente integrado com outros órgãos da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar, visando a um ciclo completo de atendimento à vítima.</p> <p>Os policiais que realizam o atendimento de mulheres, populações vulneráveis e minorias em situação de violência ou exploração sexual são adequadamente capacitados para o reconhecimento e o tratamento das situações de violência de gênero.</p>
<p>Estabelecer unidade ou serviço de atendimento especializado a estabelecimentos de ensino.</p>	<p>A organização tem unidade ou serviço de atendimento especializado a estabelecimentos de ensino, com vistas à prevenção da criminalidade.</p> <p>A unidade ou serviço de atendimento especializado a estabelecimentos de ensino atua de modo amplamente integrado com outros órgãos da rede de proteção social à criança e adolescente, a exemplo da Guarda Municipal e outros órgãos do estado responsáveis pelo assunto.</p> <p>Os policiais que atuam na unidade ou no serviço de atendimento especializado a estabelecimentos de ensino são adequadamente capacitados na área.</p>
<p>Fortalecer o uso de recursos tecnológicos integrados às atividades operacionais.</p>	<p>A organização realiza mapeamento territorial e temporal de focos de criminalidade (hot spots) e adota medidas visando à disponibilidade de efetivos nas regiões e horários de maior ocorrência criminal.</p> <p>A organização utiliza equipamentos de georreferenciamento para acompanhar o local onde se encontram as viaturas policiais, possibilitando a identificação das viaturas mais próximas aos locais onde se originam chamados e o monitoramento das rotas cobertas nos patrulhamentos de rotina.</p> <p>A organização realiza videomonitoramento de áreas de maior ocorrência criminal e/ou selecionadas por outros critérios (áreas centrais, áreas com comércio intenso, parques, praças etc.), dispondo de central responsável pelo acompanhamento das imagens geradas pelo sistema.</p> <p>A organização utiliza equipamentos de detecção de disparos de arma de fogo (ex: ShotSpotter) em localidades de altos índices criminais para melhora do tempo de resposta policial.</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	A organização utiliza, em alguma medida, equipamentos de câmeras policiais individuais para registro de operações especiais ou de atendimento a ocorrências.

3.1.2 Bloco de Controle: Gerenciamento do policiamento

3.1.2.1 Conjunto de boas práticas: Qualificação dos recursos humanos

Boas Práticas	Itens de Controle
Adotar a matriz curricular nacional como referência na formação inicial dos profissionais de segurança pública.	Quanto à matriz curricular nacional recomendada pela Senasp, a organização: i) adota a matriz como referencial teórico, metodológico e avaliativo nas atividades formativas de ingresso; ii) adota carga horária similar ou superior à recomendada pela Senasp; iii) adaptou a matriz nacional à realidade local com base em estudo formal, realizado pela escola corporativa ou pelo corpo funcional da organização.
Fornecer formação e capacitação continuadas e qualificadas aos profissionais de segurança pública adotando como referência a matriz curricular nacional, bem como outros conteúdos previstos em documentos oficiais.	<p>Quanto à política de capacitação da organização: i) há uma política continuada de capacitação formalmente estabelecida; ii) a política de capacitação vincula-se à progressão ou promoção na carreira; iii) a política de capacitação baseia-se em levantamento formal de necessidades de capacitação do quadro.</p> <p>Os profissionais são capacitados, na média, em periodicidade inferior a 24 meses.</p> <p>A organização oferece treinamento periódico em manuseio e utilização de arma de fogo a 80% dos seus quadros, a cada 12 meses, com carga horária de 9h ou superior.</p> <p>A organização oferece treinamento periódico em manuseio e utilização de equipamentos/armamentos de menor potencial ofensivo a 80% dos seus quadros, a cada 24 meses, com carga horária de 4h.</p>
Adotar medidas visando a garantir o amplo acesso às capacitações oferecidas e a pluralidade dos conteúdos ministrados.	<p>A organização dispõe de equipe dedicada permanentemente ao planejamento e formulação de cursos e capacitações</p> <p>A organização oferece capacitações por meio da educação à distância (plataforma própria ou da Senasp) e parcela superior a 20% do quadro utiliza esses recursos anualmente.</p> <p>A organização emprega docentes pertencentes aos quadros de outras organizações de segurança pública (Polícia Civil, por exemplo) nas ações formativas de ingresso, aperfeiçoamento, atualização, capacitação e especialização de policiais militares, como forma de incentivar a cooperação com outras organizações policiais.</p>

3.1.2.2 Conjunto de boas práticas: Codificação de procedimentos

Boas Práticas	Itens de Controle
Elaborar manuais e procedimentos operacionais padronizados.	A organização tem manuais e normas padronizando os procedimentos operacionais relativos aos seguintes assuntos: i) uso diferenciado da força; ii) delimitação, preservação e isolamento de cenas de crimes; iii) identificação de elementos de potencial interesse para a produção de prova pericial; iv) atendimento de mulheres e de populações vulneráveis em situação de violência.
Estabelecer mecanismos de disseminação e monitoramento dos procedimentos operacionais padrão.	Os procedimentos operacionais padrões são amplamente conhecidos pelos policiais da organização. A organização monitora ativamente a aderência do seu efetivo aos procedimentos operacionais definidos.
Elaborar formulários padronizados para os procedimentos realizados com maior frequência.	A organização dispõe de formulários padronizados para os procedimentos realizados com maior frequência ou aplicativo para preenchimento online.

3.1.2.3 Conjunto de boas práticas: Gerenciamento dos recursos humanos

Boas Práticas	Itens de Controle
Elaborar documentos de referência definindo critérios sobre fixação de efetivos e criação de unidades policiais.	A organização estabeleceu critérios para fixação e alocação de efetivos e para criação de unidades policiais, tais como população, área territorial, média de crimes registrados em determinado período ou indicadores de processos críticos operacionais e administrativos. A organização dispõe de documentos de referência sobre jornadas e escalas de trabalho dos profissionais de segurança pública, que consideram as particularidades das funções específicas desempenhadas na organização. As escalas de trabalho definidas levam em consideração os horários e locais com maior demanda.
Distribuir o efetivo de acordo com	Informar o número de policiais militares lotados na capital, na região metropolitana e no interior do estado. Informar o número de oficiais e de praças na organização.

Boas Práticas	Itens de Controle
critérios técnicos.	Informar o número de policiais militares e de outros colaboradores lotados na área administrativa.
	Informar o número de policiais militares por faixas etárias (18-30, 31-45 e 46 ou mais).
	Informar o número de policiais militares cedidos a outros órgãos da Administração.
	As unidades operacionais da organização estão distribuídas de modo que 90% das áreas urbanas da UF possam ser atendidas em menos de uma hora de deslocamento.
Evitar medidas relativas à gestão de recursos humanos que contrariem a legislação vigente ou não tenham embasamento legal.	O último concurso realizado para carreiras da organização não impunha as seguintes restrições: restrição à admissão de mulheres, restrições quanto à saúde bucal, restrições quanto a tatuagens, exigência de exame colpocitopatologia oncótica (papanicolau) ou atestado de hímen íntegro, estatura mínima, testes psicológicos sem critérios objetivos e limitações não previstas em lei quanto à idade dos candidatos.

3.1.3 Bloco de Controle: Apoio do policiamento

3.1.3.1 Conjunto de boas práticas: Instalações e equipamentos

Boas Práticas	Itens de Controle
Levantar periodicamente deficiências de instalações e equipamentos.	A organização realiza periodicamente estudos ou levantamentos para definir a estrutura ideal em termos de instalações e equipamentos e detectar deficiências prioritárias.
	A organização dispõe de metas de curto, médio e longo prazo para a melhoria de instalações e equipamentos.
Prover os equipamentos necessários para prestação adequada da atividade policial.	Informar o estado de conservação do prédio.
	As instalações visitadas proporcionam o exercício adequado da atividade-fim.
	O armamento e munição existentes são suficientes para as ações de policiamento ostensivo e de enfrentamento.
	Existem na organização militar instrumentos de menor potencial ofensivo.
	O equipamento logístico disponível é adequado ao cumprimento da atividade-fim.

3.1.3.2 Conjunto de boas práticas: Sistemas de Tecnologia da Informação

Boas Práticas	Itens de Controle
Levantar periodicamente deficiências de tecnologia da informação.	<p>A organização realizou estudos e autoavaliações para definir a estrutura ideal em termos de tecnologia da informação e detectar deficiências prioritárias.</p> <p>A organização dispõe de metas de curto, médio e longo prazo para a melhoria da sua estrutura de tecnologia da informação.</p>
Prover os recursos de tecnologia da informação necessários para prestação adequada da atividade policial.	<p>Informar percentual de unidades operacionais (por ex.: batalhões e companhias) que dispõem de acesso à internet.</p> <p>Todas as unidades móveis (especialmente as viaturas responsáveis pelo patrulhamento ostensivo) são aptas a acessar a internet para realizar pesquisas nos bancos de dados organizacionais e registrar ocorrências.</p>
Substituir processos e procedimentos realizados em meio físico (papel) por alternativas informatizadas.	<p>A organização substituiu ou tem o horizonte de até 1 ano para finalizar a substituição de processos e procedimentos realizados em meio físico (papel) por alternativas informatizadas.</p>
Utilizar recursos de tecnologia da informação para suportar as atividades finalísticas da organização.	<p>A organização utiliza o Sinesp PPE ou ferramenta própria com funcionalidades semelhantes para registro de ocorrências e outros procedimentos de polícia.</p> <p>A organização georreferencia as ocorrências, permitindo a análise de dados no Sinesp Big Data – Geointeligência ou ferramenta própria com as mesmas funcionalidades.</p> <p>A organização utiliza o Sinesp CAD ou solução de suporte a serviços públicos emergenciais com funcionalidades semelhantes, permitindo a integração do atendimento de forças de segurança pública com outros órgãos (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, PRF, Guardas Municipais, etc.), otimizando a gestão de recursos e diminuindo o tempo de resposta.</p>
Utilizar sistemas informatizados para gestão dos recursos organizacionais.	<p>A organização dispõe de sistema informatizado para gestão de: i) recursos humanos; ii) armamento; iii) patrimônio em geral; iv) frota; e v) despesas correntes de unidades policiais.</p>

3.1.3.3 Conjunto de boas práticas: Apoio social e psicológico

Boas Práticas	Itens de Controle
Implementar programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública.	A organização dispõe de unidade especificamente incumbida de elaborar e implementar programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos policiais militares.
	A unidade responsável pela elaboração e implementação de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública dispõe de recursos humanos e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.
	A organização mantém programas de atenção à saúde mental dos seus profissionais com atendimento psicológico e psiquiátrico.
	A organização realiza atendimentos ou exames psicológicos dos policiais militares a cada dois anos.
Acompanhar e dar publicidade a dados relativos saúde psicossocial de seus quadros.	A organização acompanha os números de policiais mortos em serviço, mortos fora do serviço, feridos em serviço (temporário e permanente), feridos fora do serviço (temporário e permanente), que tentaram suicídio e que cometeram suicídio.
	A organização dá publicidade aos dados referentes aos números de mortes e lesões de policiais.
Instituir planos de cargos e carreiras, regimes de prerrogativas e remuneração compatíveis com as respectivas naturezas e necessidades.	A estrutura das carreiras da organização e prerrogativas são compatíveis com as naturezas e necessidades das funções desempenhadas.
	Informar a média salarial de oficiais e praças.
Oferecer seguro ou indenização para casos de mortes ou acidentes incapacitantes envolvendo profissionais de segurança pública.	A organização oferece seguro de vida corporativo aos seus profissionais para casos de morte e de invalidez permanente decorrentes de acidentes de trabalho.

3.1.4 Bloco de Controle: Resultados organizacionais

Boas Práticas	Itens de Controle
Aferir índices relacionados à atividade de polícia ostensiva.	O tempo médio de atendimento aos chamados (tempo entre o acionamento pelo cidadão e a chegada ao local da ocorrência) em 2020 (em minutos):
	Grau de letalidade dos policiais militares em 2020 (em número de óbitos):
	O grau de satisfação da população atendidas pelos serviços da Polícia Militar.
	O tempo médio de atendimento aos chamados (tempo entre o acionamento pelo cidadão e a chegada ao local da ocorrência) no ano de 2020 (em minutos).
	O grau de vitimização dos policiais militares em 2020.
	O grau de letalidade dos policiais militares em 2020.
	Fornecer as seguintes informações sobre os procedimentos de corregedoria: Número de processos pendentes (abertos) em 01/01/2020; Número de processos pendentes (abertos) em 31/12/2020; Número de processos instaurados em 2020; Número de processos concluídos em 2020; Duração média do processo de corregedoria nos últimos dois anos (em dias).
	Percentual de maus tratos em audiência de custódia.

3.2 INSTITUIÇÃO: POLÍCIA CIVIL

3.2.1 Bloco de Controle: Condução da investigação criminal

3.2.1.1 Conjunto de boas práticas: Coleta e tratamento de dados

Boas Práticas	Itens de Controle
Inserir rotineiramente dados nos bancos de dados organizacionais, bem como nos nacionais (Sinesp).	A inserção de dados nos bancos de dados organizacionais é mandatória, encontra-se normatizada e faz parte da rotina de trabalho dos integrantes da organização.
	Os padrões de qualidade dos dados inseridos nos bancos de dados organizacionais foram formalizados e a aderência ao padrão de qualidade é acompanhada.
	Estão previstas sanções para os agentes responsáveis pela inserção de dados falsos ou fora do padrão de qualidade definido nos bancos de dados organizacionais.
	A inserção de dados nos bancos de dados nacionais (Sinesp), ou a exportação dos dados constantes nos bancos de dados organizacionais, é realizada com frequência, completude e qualidade.
Realizar análise da dinâmica criminal.	A organização tem unidade centralizada que analisa a dinâmica criminal de toda a UF.
	A unidade central de análise criminal analisa, continuamente, a dinâmica: i) dos crimes violentos letais intencionais, produzindo

Boas Práticas	Itens de Controle
	relatórios com frequência mínima mensal; ii) dos crimes contra o patrimônio, produzindo relatórios com frequência mínima mensal; e iii) da apreensão de armas de fogo e drogas, produzindo relatórios com frequência mínima mensal.
	A equipe que compõe a unidade central de análise criminal é composta por três ou mais pessoas com competência e experiência em uma ou mais das seguintes áreas: tecnologia da informação, ciências sociais, estatística, geoprocessamento ou direito.
	As análises criminais realizadas pela unidade central de análise são efetivamente utilizadas na formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança pública.
	As unidades operacionais (delegacias) monitoram, por meio de ferramentas de análise, a dinâmica criminal da sua circunscrição.
	Há procedimentos previstos para garantir que as análises realizadas por unidades operacionais sejam consideradas no planejamento e execução de ações operacionais.
Utilizar sistema integrado de informações e dados eletrônicos.	Quanto ao sistema informatizado para análise criminal, a organização: Não utiliza sistema específico para análise criminal; Utiliza sistema para análise criminal adquirido no mercado; Utiliza sistema de análise criminal disponibilizado pela Senasp.
	O sistema permite acompanhar os seguintes índices, filtrando, para cada um deles, no mínimo a área geográfica da ocorrência do delito: homicídios, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte, estupro, roubo a instituições financeiras, roubo de cargas, roubo de veículos e furto de veículos.
	O sistema oferece ou suporta os recursos seguintes e a organização efetivamente os utiliza: i) extração, transformação e carregamento (ETL); ii) automatização de rotinas, inclusive de ETL; iii) inteligência artificial; e iv) aprendizado de máquina.
Adotar metodologia de unificação e padronização das classificações de ocorrências compatível com aquela definida pela Senasp (Portaria 229/2018 MJSP).	Os integrantes da organização responsáveis por extrair, tratar e analisar dados por meio do sistema de informações têm capacitação adequada para desempenhar tais tarefas. A organização segue metodologia de unificação e padronização das classificações de ocorrências compatível com aquela definida pela Senasp (Portaria MJSP 229/2018).

3.2.1.2 Conjunto de boas práticas: Ações de inteligência

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer estruturas responsáveis por ações de inteligência.	Há uma unidade central responsável por ações de inteligência, situada no escalão superior da organização, que estabelece prioridades e coordena a coleta e análise de informações de inteligência.
	A competência e os recursos necessários para execução de ações de inteligência são disseminados na organização, existindo, em unidades operacionais, pessoa ou núcleo encarregado de ações de inteligência que se reporta à unidade central de inteligência.
	Os integrantes da organização atuantes na área de inteligência são competentes e capacitados para atuarem na área e tiveram seu histórico pessoal, funcional e criminal verificado previamente à sua designação às atividades de inteligência.
	Há procedimentos visando a garantir a oportuna e tempestiva difusão de dados obtidos por meio das ações de inteligência.
Realizar ações de inteligência visando a subsidiar o enfrentamento ao crime organizado.	A organização realiza, por meio de ações de inteligência, mapeamento da estrutura, das lideranças e dos integrantes de organizações criminosas atuantes na UF.
	A organização realiza ações para mapear e bloquear fluxos de mercadorias ilícitas, de pessoas, e de recursos financeiros e operacionais à disposição das organizações criminosas.
Cooperar em atividades de inteligência e compartilhar dados obtidos por meio destas atividades com órgãos integrantes do Susp e do Sisbin.	A organização compartilha dados de inteligência com os demais órgãos de segurança pública da UF, de UFs vizinhas, da União e do Sisbin.
	Há protocolos de troca de dados formalizados tratando do compartilhamento de dados de inteligência com os demais órgãos de segurança pública da UF, de UFs vizinhas, da União e do Sisbin.

3.2.1.3 Conjunto de boas práticas: Boas Práticas de investigação

Boas Práticas	Itens de Controle
Simplificar e otimizar os mecanismos de acionamento pelo cidadão.	A organização adota medidas visando à simplificação e à otimização dos mecanismos de acionamento pelo cidadão.
	A organização tem sistema informatizado de registro de ocorrências.
	A organização adota medidas visando à padronização dos mecanismos de acionamento pelo cidadão dos órgãos de segurança pública.
	O sistema informatizado de atendimento e despacho da Polícia Militar e da Polícia Civil são integrados.

	A organização incentiva o registro de ocorrências de menor relevância/complexidade por meio da internet (delegacia virtual), como estratégia para combater a subnotificação e gerar economia de recursos.
	A organização oferece ao cidadão atendido a oportunidade de avaliar o atendimento realizado nas delegacias e núcleos/postos.
	A organização dispõe de unidades móveis e promove o atendimento da população residente em localidades onde não há delegacias ou núcleos/postos permanentemente instalados.
<p> Extrair com agilidade e precisão o máximo de dados e informações possíveis ao receber chamados, com prioridade para a redução da letalidade violenta. </p>	<p> A organização adota procedimentos para que, nos casos de homicídios e de maior complexidade, a maior quantidade possível de dados e informações sejam coletadas no momento do acionamento pelo cidadão. </p>
<p> Adotar, especialmente nos casos de alta complexidade e de violência letal, procedimentos ágeis visando a garantir a identificação e o isolamento de cenas criminais, a identificação de elementos de potencial interesse para a produção da prova pericial e a identificação de suspeitos, vítimas e testemunhas. </p>	<p> Nos casos de violência letal e de alta complexidade, a organização: i) tem procedimentos estabelecidos para garantir o rápido isolamento dos locais relacionados ao crime; ii) logra em executar esses procedimentos em mais que 50% das ocorrências. </p>
	<p> Nos casos de violência letal ou de alta complexidade, a organização: i) tem procedimentos estabelecidos para garantir a ágil identificação de elementos de potencial interesse para a produção da prova pericial e a preservação dos vestígios físicos relacionados ao crime; ii) logra em executar esses procedimentos em mais que 50% das ocorrências. </p>
	<p> Nos casos de violência letal e de alta complexidade, a organização: i) tem procedimentos estabelecidos para garantir o registro imediato de informações gerais sobre o crime (identificação de suspeitos, de vítimas e testemunhas, dinâmica e motivação do crime); ii) logra em executar esses procedimentos em mais que 50% das ocorrências. </p>
	<p> A organização realiza capacitações e sensibilizações periódicas sobre delimitação, preservação e isolamento de cenas de crimes e identificação de elementos de potencial interesse para a produção da prova pericial. </p>
<p> Deslocar-se tempestivamente às cenas criminais para dar início às investigações. </p>	<p> A organização monitora o tempo entre o acionamento e a chegada dos policiais ao local do crime e estabelece metas de limite máximo para esse intervalo. </p>
	<p> A organização monitora o tempo entre o acionamento e a chegada dos peritos ao local do crime e estabelece metas de limite máximo para esse intervalo. </p>

	<p>A organização prioriza a redução no tempo de atendimento ao cidadão nos casos em que é detectada a possibilidade de letalidade violenta, em que o crime reportado ainda se encontra em execução ou em que os suspeitos ainda se encontram na área em que o crime reportado tenha sido cometido.</p> <p>A organização estabeleceu norma ou diretriz que estabelece critérios para o atendimento do delegado às cenas de crimes, que tratam do seu tempo de chegada às cenas de crimes e de sua participação em procedimentos como a identificação de testemunhas, a tomada de depoimentos, o acompanhamento dos trabalhos realizados pela polícia técnica na cena criminal.</p>
	Os delegados comparecem, em mais de 70% dos casos, com intervalo máximo de 3 horas da notificação, às cenas de crime localizadas na capital.
	Os delegados comparecem, em mais de 70% dos casos, com intervalo máximo de 3 horas da notificação, às cenas de crime localizadas no interior.
Elaborar roteiros, checklists e modelos de relatório a serem preenchidos pelas equipes de investigação que comparecem às cenas de crimes.	<p>A organização dispõe de modelos padronizados de documentos a serem preenchidos pelas equipes de investigação, contemplando o mínimo de informações a serem registradas.</p> <p>Os modelos elaborados pela organização são compatíveis com os referenciais da Senasp (relatório de investigação em local de crime; formulário para preenchimento da equipe de investigação em local de crime; e checklist dos dados e informações obtidos pela equipe de investigação preliminar).</p> <p>Os modelos elaborados pela organização contêm campos em que devem ser identificados os integrantes da equipe de investigação presentes na cena criminal.</p>
Utilizar metodologias técnicas de investigação.	A organização adota e demanda de seus servidores (especialmente nos casos de maior complexidade) o uso de metodologias técnicas de investigação (por ex.: método MUMA., método do “rastejamento”, método dos “círculos concêntricos” ou método da “detonação”).
Realizar análises/consultas a bancos de dados com o intuito de identificar padrões criminais e possíveis crimes conexos àqueles sendo investigados.	<p>Durante o inquérito policial, informações biométricas e impressões digitais coletadas em são confrontadas aquelas armazenadas no Banco Estadual Multibiométrico e de Impressões Digitais ou no Sinesp.</p> <p>Durante o inquérito policial, informação sobre armas de fogo, projéteis e estojos de munições coletados são confrontadas com aquelas armazenadas no Banco Estadual de Perfis Balísticos ou no Sinesp.</p> <p>Durante o inquérito policial, informações genéticas coletadas em locais de crimes (vestígios) são confrontadas com as armazenadas no Banco Estadual de Perfis Genéticos ou no Sinesp.</p>

	Durante o inquérito policial são realizadas outras consultas a bancos de dados com o intuito de identificar padrões criminais e possíveis crimes conexos àqueles sendo investigados.
Criar delegacias especializadas na condução de investigações relativas a homicídios e outros crimes letais ou aquelas relativas a crimes de maior complexidade/relevância.	A organização tem uma ou mais delegacias especializadas em homicídios e outros crimes letais, com capacitação dos profissionais em técnicas específicas de investigação, em técnicas de entrevista e interrogatório, na preservação do local de crime e no tratamento adequado das provas periciais.
	A organização tem uma ou mais delegacias de atendimento à mulher, com capacitação dos profissionais em técnicas específicas de investigação, em técnicas de entrevista e interrogatório e no tratamento adequado às vítimas e às provas periciais.
	A organização tem delegacia dedicada exclusivamente ao combate à corrupção, com capacitação dos profissionais em técnicas específicas de investigação e de obtenção de provas periciais.
	A organização tem uma ou mais delegacias especializadas no atendimento ao adolescente apreendido em flagrante de ato infracional, com capacitação dos profissionais em técnicas específicas de investigação, em técnicas de entrevista e interrogatório e no tratamento adequado aos infratores, às vítimas e às provas periciais.
	A organização tem outros tipos de delegacias especializadas na condução de investigações relativas a crimes considerados prioritários na UF.
Definir critérios objetivos para que as delegacias especializadas assumam uma investigação.	A organização estabeleceu critérios claros e objetivos que determinam a competência de cada uma das delegacias especializadas.
	Os critérios definidos asseguram que as delegacias especializadas possam dedicar, de modo eficiente, a maior parte de seus recursos a investigações de maior complexidade ou de maior relevância.
Incentivar o registro de ocorrências de menor relevância/complexidade por meio da internet.	A organização incentiva o registro de ocorrências de menor relevância/complexidade por meio da internet (delegacia virtual), como estratégia para combater a subnotificação e gerar economia de recursos.
	Número de ocorrências registradas na delegacia virtual e número de ocorrências totais em 2018, 2019 e 2020.

3.2.2 Bloco de Controle: Gerenciamento da investigação criminal

3.2.2.1 Conjunto de boas práticas: Qualificação dos recursos humanos

Boas Práticas	Itens de Controle
Adotar a matriz curricular nacional como referência na formação inicial dos profissionais de segurança pública.	Quanto à matriz curricular nacional recomendada pela Senasp, a organização: i) adota a matriz como referencial teórico, metodológico e avaliativo nas atividades formativas de ingresso; ii) adota carga horária similar ou superior à recomendada pela Senasp; iii) adaptou a matriz nacional à realidade local com base em estudo formal, realizado pela escola corporativa ou pelo corpo funcional da organização.
Fornecer formação e capacitação continuadas e qualificadas aos profissionais de segurança pública adotando como referência a matriz curricular nacional, bem como outros conteúdos previstos em documentos oficiais.	<p>Quanto à política de capacitação da organização: i) há uma política continuada de capacitação formalmente estabelecida; ii) a política de capacitação vincula-se à progressão ou promoção na carreira; iii) a política de capacitação baseia-se em levantamento formal de necessidades de capacitação do quadro.</p> <p>Os profissionais são capacitados, na média, em periodicidade inferior a 24 meses.</p> <p>A organização oferece treinamento periódico em manuseio e utilização de arma de fogo a 80% dos seus quadros, a cada 24 meses, com carga horária de 9h ou superior.</p> <p>A organização oferece treinamento periódico em manuseio e utilização de equipamentos/armamentos de menor potencial ofensivo a 60% dos seus quadros, a cada 12 meses, com carga horária de 9h ou superior.</p>
Adotar medidas visando a garantir o amplo acesso às capacitações oferecidas e a pluralidade dos conteúdos ministrados.	<p>A organização dispõe de corpo docente dedicado permanentemente a formular e a ministrar cursos e capacitações oferecidos.</p> <p>A organização oferece capacitações por meio da educação à distância (plataforma própria ou da Senasp) e parcela superior a 20% do quadro utiliza esses recursos anualmente.</p> <p>A organização emprega docentes pertencentes aos quadros de outras organizações de segurança pública nas ações formativas de ingresso, aperfeiçoamento, atualização, capacitação e especialização de policiais militares, como forma de incentivar a cooperação com outras organizações policiais.</p>

3.2.2.2 Conjunto de boas práticas: Codificação dos procedimentos

Boas Práticas	Itens de Controle
Elaborar manuais e procedimentos operacionais padronizados.	A organização dispõe de manuais e normas que padronizam procedimentos operacionais relativos aos seguintes assuntos: i) auto de prisão em flagrante; ii) custódia de presos em delegacias; iii) cumprimento de mandados; iv) técnicas de entrevista e interrogatório; v) reconhecimento (CPP, art. 6º, VI); vi) identificação criminal (CPP, art. 6º, VIII); vii) testemunhos; viii) cadeia de custódia das provas periciais (CPP, art. 158-A); ix) buscas e apreensões; x) reconstituição de crimes; xi) acareações; xii) uso diferenciado da força; e xiii) identificação e preservação de elementos percebidos como de potencial interesse para a produção de prova pericial.
Estabelecer mecanismos de disseminação e monitoramento dos procedimentos operacionais padrão.	Os procedimentos operacionais padrões são amplamente conhecidos pelos policiais da organização. A organização monitora ativamente a aderência do seu efetivo aos procedimentos operacionais definidos.
Elaborar formulários padronizados para os procedimentos realizados com maior frequência.	A organização dispõe de formulários padronizados para os procedimentos realizados com maior frequência ou aplicativo para preenchimento online.

3.2.2.3 Conjunto de boas práticas: Gerenciamento de recursos humanos

Boas Práticas	Itens de Controle
Elaborar documentos de referência definindo critérios sobre fixação de efetivos e criação de unidades policiais.	A organização estabeleceu critérios para fixação e alocação de efetivos e para criação de unidades policiais, tais como população, área territorial, média de crimes registrados em determinado período ou indicadores de processos críticos operacionais e administrativos.
	A organização dispõe de documentos de referência sobre jornadas e escalas de trabalho dos profissionais de segurança pública, que consideram as particularidades das funções específicas desempenhadas na organização.
	As escalas de trabalho definidas levam em consideração os horários e locais com maior demanda.

Boas Práticas	Itens de Controle
Distribuir o efetivo de acordo com critérios técnicos.	Informar o número de policiais civis lotados na capital, na região metropolitana e no interior do estado.
	Informar o número de delegados e agentes.
	Informar o número de escrivães.
	Informar o número de papiloscopistas.
	Informar o número de policiais civis por faixas etárias (18-30, 31-45 e 46 ou mais).
	Informar o número de policiais civis cedidos a outros órgãos da Administração.
As unidades operacionais da organização estão distribuídas de modo que 90% das áreas urbanas da UF possam ser atendidas em menos de duas horas de deslocamento.	
Evitar medidas relativas à gestão de recursos humanos que contrariem a legislação vigente ou não tenham embasamento legal.	O último concurso realizado para carreiras da organização não impunha as seguintes restrições: restrição à admissão de mulheres, restrições quanto à saúde bucal, restrições quanto a tatuagens, exigência de exame colpocitopatologia oncológica (papanicolau) ou atestado de hímen íntegro, estatura mínima, testes psicológicos sem critérios objetivos e limitações não previstas em lei quanto à idade dos candidatos.

3.2.2.4 Conjunto de boas práticas: Acompanhamento de inquéritos

Boas Práticas	Itens de Controle
Acompanhar a produtividade e a evolução dos estoques de inquéritos.	Quanto ao acompanhamento da produtividade e da evolução dos estoques de inquéritos, a organização: i) acompanha ativamente os indicadores de cada delegacia; ii) adota medidas visando a evitar o aumento dos estoques, a exemplo de trocar gestores ou redistribuir efetivos; e iii) dispõe de sistema informatizado especificamente voltado para gerenciar inquéritos policiais, capaz de gerar relatórios de produtividade das unidades policiais.
	Informar se há controle dos prazos concedidos pelo Ministério Público ou pela autoridade judiciária para continuidade das investigações.
	Informar se há controle dos prazos prescricionais.
	Informar se há inquéritos policiais em tramitação há mais de dois anos.

Boas Práticas	Itens de Controle
Instituir mecanismo de controle de qualidade dos inquéritos concluídos.	A organização dispõe de mecanismos de controle de qualidade dos inquéritos concluídos (por ex.: acompanhamento do número de diligências complementares demandadas pelo Ministério Público ou pelo Judiciário, ou existência de unidade específica responsável pela verificação censitária ou amostral dos inquéritos concluídos).
	O controle de qualidade não se refere apenas a aspectos formais dos inquéritos concluídos.

3.2.3 Bloco de Controle: Apoio da investigação criminal

3.2.3.1 Conjunto de boas práticas: Instalações e equipamentos

Boas Práticas	Itens de Controle
Levantar periodicamente deficiências de instalações e equipamentos.	A organização realiza periodicamente estudos ou levantamentos para definir a estrutura ideal em termos de instalações e equipamentos e detectar deficiências prioritárias.
	A organização dispõe de metas de curto, médio e longo prazo para a melhoria de instalações e equipamentos.
Prover os equipamentos necessários para prestação adequada da atividade policial.	Informar o estado de conservação dos prédios de delegacias.
	As delegacias visitadas proporcionam o exercício adequado da atividade-fim.

3.2.3.2 Conjunto de boas práticas: Sistema de TI

Boas Práticas	Itens de Controle
Prover os recursos de tecnologia informação necessários para prestação adequada da atividade policial.	Informar percentual de unidades operacionais (por ex.: delegacias e núcleos/postos) que dispõem de acesso à internet.
	Todas as unidades móveis são aptas a acessar a internet para realizar pesquisas nos bancos de dados organizacionais e registrar ocorrências.
Substituir processos e procedimentos	A organização substituiu ou tem o horizonte de até 1 ano para finalizar a substituição de processos e procedimentos realizados em meio físico (papel) por alternativas informatizadas.

Boas Práticas	Itens de Controle
realizados em meio físico (papel) por alternativas informatizadas.	A organização utiliza sistema informatizado destinado a gerir os trâmites das centrais de custódia dos institutos de criminalística, permitindo o acompanhamento dos registros relativos à cadeia de custódia de materiais e documentos.
Utilizar recursos de tecnologia da informação para suportar as atividades finalísticas da organização.	A organização utiliza o Sinesp PPE ou ferramenta própria com funcionalidades semelhantes para registro de ocorrências, despacho homologatório e lavratura de procedimentos de polícia (TCO, BOC, IP, APF, AIAI e AAFAI).
	A organização georreferencia as ocorrências, permitindo a análise de dados no Sinesp Big Data – Geointeligência ou ferramenta própria com as mesmas funcionalidades.
	A organização utiliza o Sinesp CAD ou solução de suporte a serviços públicos emergenciais com funcionalidades semelhantes, permitindo a integração do atendimento de forças de segurança pública com outros órgãos (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, PRF, Guardas Municipais, etc.), otimizando a gestão de recursos e diminuindo o tempo de resposta.
Utilizar sistemas informatizados para gestão dos recursos organizacionais.	A organização dispõe de sistema informatizado para gestão de: i) recursos humanos; ii) armamento; iii) patrimônio em geral; iv) frota; v) despesas correntes das delegacias.

3.2.3.3 Conjunto de boas práticas: Apoio social e psicológico

Boas Práticas	Itens de Controle
Implementar programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública.	A organização dispõe de unidade especificamente incumbida de elaborar e implementar programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos policiais militares.
	A unidade responsável pela elaboração e implementação de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública dispõe de recursos humanos e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.
	A organização mantém programas de atenção à saúde mental dos seus profissionais com atendimento psicológico e psiquiátrico.
	A organização realiza atendimentos ou exames psicológicos dos policiais militares a cada dois anos.
	A organização mantém programas de atenção à saúde física dos seus profissionais.

Boas Práticas	Itens de Controle
Acompanhar e dar publicidade a dados relativos saúde psicossocial de seus quadros.	<p>A organização acompanha os números de policiais mortos em serviço, mortos fora do serviço, feridos em serviço (temporário e permanente), feridos fora do serviço (temporário e permanente), que tentaram suicídio e que cometeram suicídio.</p> <p>A organização dá publicidade aos dados referentes aos números de mortes e lesões de policiais.</p>
Instituir planos de cargos e carreiras, regimes de prerrogativas e remuneração compatíveis com as respectivas naturezas e necessidades.	<p>A estrutura das carreiras da organização e prerrogativas são compatíveis com as naturezas e necessidades das funções desempenhadas.</p> <p>Informar a média salarial de delegados e agentes.</p>
Oferecer seguro ou indenização para casos de mortes ou acidentes incapacitantes envolvendo profissionais de segurança pública.	A organização oferece seguro de vida corporativo aos seus profissionais para casos de morte e de invalidez permanente decorrentes de acidentes de trabalho.

3.2.4 Bloco de Controle: Resultados organizacionais

Boas Práticas	Itens de Controle
Aferir índices relacionados à atividade de polícia judiciária.	Informar a taxa de elucidação de procedimentos investigatórios em 2020:
	Informar a taxa de diligências complementares em 2020:
	Informar a taxa de procedimentos relatados em 2020:
	Informar o índice de instauração de procedimentos em 2020:
	Informar a duração média das investigações concluídas em 2020:
	Grau de vitimização dos policiais civis em 2020.
	Grau de letalidade dos policiais civis em 2020 (em número de óbitos):
	Fornecer as seguintes informações sobre os procedimentos de corregedoria: Número de processos pendentes (abertos) em 01/01/2020; Número de processos pendentes (abertos) em 31/12/2020; Número de processos instaurados em 2020; Número de processos concluídos em 2020; Duração média do processo de corregedoria nos últimos dois anos (em dias).

3.3 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

3.3.1 Bloco de Controle: Acompanhamento da Penas no sistema prisional

3.3.1.1 Conjunto de boas práticas: Gestão dos dados individuais do preso

Boas Práticas	Itens de Controle
<p>Cadastrar e gerir dados de identificação das pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Os estabelecimentos penais dispõem de pessoal especificamente encarregado por registrar e gerir os dados individuais dos custodiados.</p>
	<p>A organização formalizou os procedimentos acerca da criação, da manutenção, da atualização e da disponibilização da ficha cadastral do custodiado.</p>
	<p>O registro individual do custodiado contém as seguintes informações sobre o seu perfil: i) nome, filiação, data de nascimento e sexo; ii) estado civil; iii) raça/cor; iv) sexo; v) orientação sexual; vi) escolaridade; vii) profissão e renda; viii) relação de familiares; ix) endereço; x) se gestante/lactante; xi) religião; e xii) deficiência física ou mental.</p>
	<p>O registro individual do custodiado contém as seguintes informações: i) data da prisão ou internação; ii) data e horário de admissão no sistema prisional; iii) tipo penal incorrido; iv) unidade penal em que se encontra o custodiado; v) dados do inquérito e do processo judicial; vi) tipo de prisão; vii) regime de pena; viii) atestado de comunicação da prisão à família e/ou ao defensor; ix) histórico de movimentações internas e externas; e x) dados do advogado.</p>
<p>Implantar sistema informatizado de acompanhamento da execução da pena das pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Quanto ao sistema informatizado para acompanhamento da execução da pena, a organização: Não utiliza sistema informatizado para acompanhar a execução da pena; utiliza sistema próprio para acompanhar a execução da pena, desenvolvido internamente; utiliza sistema próprio para acompanhamento da pena, adquirido no mercado; utiliza o Sisdepen.</p>
	<p>O sistema informatizado contempla a funcionalidade de cadastro de estabelecimentos penais, identificando, para cada uma delas, o tipo de estabelecimento, o nível de segurança, o número de vagas por regime de pena (presos provisórios, regime fechado, semiaberto, aberto, medida de segurança ou regime disciplinar diferenciado), o número de vagas por sexo (masculino ou feminino) e o número de vagas de engenharia e efetivas (teórico/real).</p>
	<p>O sistema informatizado contempla a funcionalidade de cadastro de movimentações de custodiados, registrando motivo, horário, data, origem e destino.</p>
	<p>O sistema informatizado contempla a funcionalidade de fazer pesquisas e aplicar filtros com base em características dos custodiados e dos estabelecimentos penais (por exemplo: listar todos os custodiados sem advogado cadastrado).</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	O sistema informatizado contempla a funcionalidade de cadastro das informações de perfil de cada custodiado, tais como nome, filiação, estado civil, familiares, endereço, profissão e escolaridade.
	O sistema informatizado contempla a funcionalidade de, para cada custodiado, realizar a carga do documento de identificação, de fotografias e de dados datiloscópicos.
	O sistema informatizado contempla a funcionalidade de gestão de perfis de acesso de usuários (restrição de funcionalidades a depender do usuário).
	O sistema informatizado contempla a funcionalidade de gerar relatórios gerenciais que forneçam, no mínimo, visões acerca de: i) dados relativos a determinado estabelecimento penal em certo período; e ii) dados relativos ao conjunto de todos os estabelecimentos penais em certo período.
	Quanto ao acesso de usuários externos, o sistema informatizado atende aos seguintes requisitos: i) o acesso de usuários externos é possível, por meio da definição de login e senha para esses usuários; ii) o acesso externo pode ser realizado pela internet, por meio de navegador web; iii) há, ao menos, um juiz da execução penal, atuante na capital, que dispõe de acesso ao sistema; iv) há, ao menos, um membro do Ministério Público, atuante na capital, que dispõe de acesso ao sistema; e v) há, ao menos, um defensor público, atuante na capital, que dispõe de acesso ao sistema.
	Informar o percentual de estabelecimentos penais com as informações atualizadas no sistema informatizado.
	Informar o percentual de custodiados devidamente cadastrados no sistema informatizado de execução penal da organização.

3.3.1.2 Conjunto de boas práticas: Inteligência Penitenciária

Boas Práticas	Itens de Controle
Implantar sistema de inteligência penitenciária.	Há uma unidade central de inteligência, situada no escalão superior da organização, responsável por estabelecer prioridades e coordenar a coleta e análise de informações de inteligência.
	Os integrantes da organização atuantes nas unidades de inteligência são competentes e capacitados para atuarem na área e tiveram seu histórico pessoal, funcional e criminal verificado previamente à sua designação às atividades de inteligência.
	As unidades de inteligência existentes na organização dispõem dos equipamentos e tecnologias adequados para o desempenho de suas atividades, a exemplo de acesso a câmeras de vigilância (circuito fechado de televisão - CFTV).
	Todos estabelecimentos penais têm uma unidade dedicada à inteligência penitenciária (unidade local de inteligência).

Boas Práticas	Itens de Controle
	<p>Todos os policiais penais recebem instrução básica na área de inteligência e compreendem a importância de coletar informações nas atividades penitenciárias rotineiras, assim como de reportar tais informações ao núcleo local de inteligência ou de segurança.</p> <p>Há norma na organização que trata de inteligência penitenciária, cobrindo os seguintes aspectos: i) coleta, avaliação e análise de informações e inteligência; ii) registro e classificação de informações e de inteligência; iii) objetivos da inteligência penitenciária; iv) meios, metodologias, técnicas, deveres, limitações e prerrogativas das unidades de inteligência; e v) disseminação de informações e de inteligência.</p>
Realizar ações de inteligência penitenciária.	A organização tem processos de trabalho operantes de inteligência penitenciária, especificamente voltados para: I) prevenir fugas, motins e rebeliões; ii) identificar e prevenir atividades criminosas no interior de estabelecimentos penais; iii) identificar e prevenir atividades criminosas que afetem a comunidade externa (sociedade); iv) detectar corrupção de agentes públicos; v) identificar vulnerabilidades de segurança em unidades prisionais; vi) identificar presos em situação de vulnerabilidade; vii) suportar a tomada de decisão da direção da organização ou de estabelecimento penal.
Cooperar com órgãos policiais em atividades de inteligência.	<p>A unidade central de inteligência desfruta de relacionamento ativo, direto e fluido com as unidades de inteligências de outros órgãos de segurança pública da UF.</p> <p>Há protocolos formais acerca da troca de informações com unidades de inteligência de órgãos de segurança pública, que definem as informações de interesse de cada uma das partes, bem como as circunstâncias em que ocorre o compartilhamento dessas informações.</p>

3.3.1.3 Conjunto de boas práticas: Estatísticas penais

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer e manter estatísticas penais que auxiliem a tomada de decisão, fornecendo detalhamento acerca de estoques e fluxos de pessoas no sistema prisional.	<p>Informar o tempo médio de permanência de um indivíduo (em dias): no regime fechado, no regime semiaberto, no regime aberto/domiciliar e na situação de prisão provisória (sem condenação). Considerar, no cálculo, todos indivíduos que saíram, do respectivo regime de pena, por progressão ou soltura no ano 2020.</p> <p>Informar o tempo médio de permanência até a soltura dos indivíduos nos seguintes regimes (em dias): do regime fechado; do regime semiaberto; do regime aberto/domiciliar e da situação de prisão provisória (sem condenação). Considerar, no cálculo, todos indivíduos que foram soltos (colocados em liberdade) em 2020 no respectivo regime, subtraindo-se a data de soltura da data de ingresso.</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	Informar o tempo médio de permanência de um indivíduo até a progressão de regime (em dias): do regime fechado para o semiaberto; do regime fechado para o aberto/domiciliar; do semiaberto para o aberto/domiciliar. Considerar, no cálculo, todos indivíduos que progrediram de regime em 2020.
	Informar o número de admissões no sistema prisional em 2020 por regime: primárias no regime fechado, secundárias no regime fechado, primárias no regime semiaberto, secundárias no regime semiaberto, primárias no regime aberto, secundárias no regime aberto, primárias na prisão provisória e secundárias na prisão provisória. Considerar primária a admissão do indivíduo que ingressou no sistema prisional pela primeira vez (sem passagem anterior) e secundária as demais admissões. Não devem ser contabilizadas progressões de regime como admissões. Não devem ser contabilizadas condenações de indivíduos que já estavam presos provisoriamente.
	Informar o número de solturas no sistema prisional em 2020: do regime fechado, do regime semiaberto, do regime aberto e da prisão provisória. Considerar apenas as solturas definitivas (não contabilizar saídas temporárias).
	Informar número de progressões em 2020: do regime fechado para o semiaberto, do regime fechado para o aberto/domiciliar, do regime semiaberto para o aberto/domiciliar, da prisão provisória (sem condenação) para o regime fechado, da prisão provisória (sem condenação) para o regime semiaberto, da prisão provisória (sem condenação) para o regime aberto/domiciliar.
	Tempo médio de prisão por roubo, tráfico, homicídio, furto, posse/porte/disparo/comércio de armas e estupro. Considerar apenas os indivíduos imputados com um único tipo penal. Considerar, no cálculo, os indivíduos imputados pelos delitos mencionados que foram soltos em 2020, subtraindo-se a data da soltura pela data de ingresso.
Estabelecer e manter informações relevantes custos de execução penal.	<p>Informar o custo anual do preso, apurado no ano de 2020, calculado conforme a Resolução CNPCP 6, de 29/6/2012.</p> <p>Informar despesas com alimentação (item 1.2.12 da Resolução)</p> <p>Informar as despesas executadas em 2020 com sistema prisional e demais serviços penais a cargo do Poder Executivo: Despesas com pessoal (item 1.1 da Resolução), Demais despesas correntes (inclui alimentação), Despesas com investimentos.</p>

3.3.2 Bloco de Controle: Assistência ao preso no sistema prisional

3.3.2.1 Conjunto de boas práticas: Saúde

Boas Práticas	Itens de Controle
Prover assistência básica à saúde às pessoas privadas de liberdade	Informar percentual de estabelecimentos penais com assistência à saúde.
	Informar percentual de estabelecimentos penais com assistência odontológica.
	Informar percentual de estabelecimentos penais com assistência farmacêutica.
	Informar o número de médicos lotados no sistema prisional (efetivos do quadro, cedidos por outro órgão, temporários ou terceirizados).
	Informar o número de enfermeiros lotados no sistema prisional (efetivos do quadro, cedidos por outro órgão, temporários ou terceirizados).
	Informar o número de dentistas lotados no sistema prisional (efetivos do quadro, cedidos por outro órgão, temporários ou terceirizados).
	Informar o número de auxiliares de enfermagem lotados no sistema prisional (efetivos do quadro, cedidos por outro órgão, temporários ou terceirizados).
	Informar o número de auxiliares de saúde bucal lotados no sistema prisional (efetivos do quadro, cedidos por outro órgão, temporários ou terceirizados).
	A organização considera que as unidades de saúde dos estabelecimentos penais contam com espaço físico suficiente e adequado para atendimento básico de saúde, não sendo necessárias reformas significativas desses espaços para adequação do serviço de saúde.
A organização considera que as unidades de saúde dos estabelecimentos penais contam com equipamento médico e odontológico suficiente e adequado para atendimento básico de saúde, não sendo necessários investimentos significativos na aquisição de equipamentos para adequação do serviço de saúde.	
As informações relativas a atendimentos básicos de saúde são registradas na ficha individual do preso.	
Integrar a assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade ao Sistema Único de Saúde (SUS).	A organização mapeou a rede de saúde estadual e municipal para atenção à saúde especializada das pessoas privadas de liberdade (identificação de unidades de saúde e serviços disponíveis em cada área).
	A organização implementou, em parceria com as redes de saúde do estado e dos municípios, serviço de agendamento específico para pessoas privadas de liberdade, com o intuito de racionalizar os custos de transporte e escolta.

Boas Práticas	Itens de Controle
	<p>As informações relativas às pessoas privadas de liberdade são registradas nos diversos sistema do SUS (CNES, SINAN, SIA/SUS, Cartão SUS, SIAB, SISPrenatal, SISParto).</p> <p>As informações de saúde relativas a atendimentos ou procedimentos realizados na rede do SUS (atendimento especializado) são posteriormente registradas na ficha individual do preso.</p>
Implantar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	<p>A UF aderiu à PNAISP, tendo elaborado plano de implementação da política, nos termos do Anexo III da Portaria MS/MJ 1, de 2/1/2014, e tem ao menos uma equipe de atenção básica operante em estabelecimento penal.</p> <p>Informar o percentual de municípios habilitados na PNAISP dentre aqueles que detêm estabelecimentos penais.</p>
Implantar programa de atenção às pessoas privadas de liberdade com transtorno mental.	<p>A UF implantou serviço de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, atendendo aos seguintes requisitos: i) a UF habilitou-se na prestação do referido serviço para os fins da política nacional, nos termos do art. 9º da Portaria MS 94/2014; ii) a UF dispõe de, ao menos, uma equipe completa e atualmente operante para atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei; e iii) a organização dispõe de programa interdisciplinar direcionado a dependentes químicos, que, além de balizar os esforços das equipes de saúde, emprega outras estratégias para auxiliar na recuperação desses indivíduos e reduzir a reincidência criminal, a exemplo da mentoria.</p>

3.3.2.2 Conjunto de boas práticas: Jurídica

Boas Práticas	Itens de Controle
Assegurar a regularidade jurídica dos procedimentos administrativos da execução penal	<p>A organização dispõe de setor, centralizado ou situado nos estabelecimentos penais, formalmente responsável por funções relacionadas à regularidade jurídica e administrativa dos seguintes procedimentos atinentes à vida do preso: i) elaboração de ficha-resumo processual do preso (ou instrumento similar); ii) análise da regularidade jurídica e administrativa da admissão; iii) análise da regularidade jurídica e administrativa da soltura; iv) análise da regularidade jurídica e administrativa das concessões de direitos ou benefícios; v) análise da regularidade jurídica e administrativa de procedimentos disciplinares de presos; vi) inspeção de estabelecimentos penais para verificar a regularidade de procedimentos administrativos e operacionais, bem como as condições de cumprimento da pena (sem prejuízo de este procedimento ser realizado por um outro setor, como a corregedoria).</p> <p>Informar o número de assistentes jurídicos ou de profissionais atuantes nessas funções.</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	O setor de assistência jurídica atua proativamente revisando periodicamente as fichas-resumos processuais ou documento análogo, atualizando-as com fatos novos e adotando as medidas cabíveis para acelerar o trâmite dos procedimentos administrativos e judiciais que afetem o quantitativo de pessoas presas.
Auxiliar a Defensoria Pública no acompanhamento da execução da pena.	<p>A organização fornece meios à Defensoria Pública que a permita realizar controle gerencial de sua clientela no sistema prisional, de uma das seguintes formas (caso mais de uma opção se aplique, marcar a preponderante para o controle de clientela da Defensoria Pública): i) a organização fornece à Defensoria Pública acesso a sistema informatizado que contempla as informações individuais dos presos, com as quais a Defensoria Pública consegue direcionar o atendimento aos casos prioritários; ii) a organização envia à Defensoria Pública controle próprio (planilha ou análogo) com demandas dos presos e familiares ou, ainda, elaboradas pela própria organização; iii) a organização envia à Defensoria Pública as fichas individuais de todos os presos, com as quais a Defensoria Pública pode elaborar controle próprio para priorizar seu atendimento.</p> <p>A organização registra em sistema informatizado ou na ficha individual do preso os atendimentos realizados pela Defensoria Pública ou por advogado privado.</p> <p>A organização tem boa relação institucional com a Defensoria Pública, tendo elaborado termo de parceria, protocolo de intenções ou instrumento congênere para alinhar processos de trabalho organizacionais interdependentes.</p> <p>Informar se há espaço reservado para atendimento do preso pelo defensor pública ou advogado.</p>

3.3.2.3 Conjunto de boas práticas: Religiosa

Boas Práticas	Itens de Controle
Prover assistência religiosa às pessoas privadas de liberdade.	<p>Informar se há local destinado à realização de cultos religiosos nos estabelecimentos penais.</p> <p>Informar se os presos se ressentem da ausência de alguma representação religiosa.</p> <p>A organização fomenta a realização de atividades religiosas em estabelecimentos penais, por meio da adoção das seguintes Boas Práticas: i) designação de setor ou profissional responsável por intermediar a realização de cultos junto às instituições religiosas; ii) manter controle da frequência de cultos em estabelecimentos penais; e iii) credenciar instituições religiosas para atuação em estabelecimentos penais.</p>

3.3.2.4 Conjunto de boas práticas: Psicossocial

Boas Práticas	Itens de Controle
Prover assistência psicossocial individual às pessoas privadas de liberdade.	Informar os seguintes dados: i) percentual de estabelecimentos penais com atendimento psicológico; ii) percentual de estabelecimentos onde há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente.
	Informar os seguintes dados: i) percentual de estabelecimentos penais com atendimento do serviço social; ii) percentual de estabelecimentos onde há profissionais de serviço social prestando atendimento permanente.
	A organização mantém controle do número de atendimentos individualizados realizados por profissionais da área psicossocial.
	A organização elaborou metodologias para o atendimento psicossocial individual, sendo exigida a utilização de prontuários uniformizados de atendimento pelos profissionais.
	Os dados relativos aos atendimentos individuais são registrados em sistema informatizado, passando a constar na ficha individual do preso.
	A organização dispõe de previsão de carreira profissionais de assistência social e de psicologia no quadro.
Prover assistência psicossocial à família das pessoas privadas de liberdade.	A organização fornece os seguintes meios de atendimento à família dos custodiados: i) informações direcionadas à família dos custodiados disponibilizadas no sítio eletrônico da organização, incluindo, no mínimo, contato telefônico para atendimento; ii) atendimento presencial à família, no mínimo na capital do estado, localizado em local de fácil acesso.
	O setor de assistência à família tem protocolos e, efetivamente, executa os seguintes serviços: i) prestação de informações sobre o custodiado, como local de custódia, data e motivo da prisão, número do processo, datas e horários de visita e data prevista de soltura, se houver; ii) assistência para solicitação do auxílio-reclusão ou inscrição no CadÚnico, se for o caso; iii) direcionamento à Defensoria Pública; iv) direcionamento à Ouvidoria; e v) direcionamento a serviços de saúde e assistência social do estado.
Executar programas de assistência social.	Informar se os estabelecimentos penais adotam providências para regularização documental de custodiados.
	A assistência psicossocial tem projetos, protocolos ou processos de trabalho especificamente voltados para as seguintes finalidades: i) inclusão e ambientação no sistema prisional; ii) assistência a dependentes químicos; iii) assistência a gestantes e lactantes; e iv) assistência ao público LGBT.

Boas Práticas	Itens de Controle
	A organização promove a inclusão das pessoas privadas de liberdade ao Sistema Único de Assistência Social, tendo formalmente estabelecido protocolos de trabalho que garantam ao custodiado e à família a continuidade da assistência por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS).
	A organização estabeleceu parceria com os serviços de assistência social dos municípios (CRAS ou congêneres) que domicíliam estabelecimentos penais, tendo comunicado ao ente acerca da possibilidade de captação de repasses federais para programas de reinserção social de egressos (art. 3o-A da Lei Complementar 79/1994).

3.3.2.5 Conjunto de boas práticas: Educação e profissionalização

Boas Práticas	Itens de Controle
Prover assistência educacional básica às pessoas privadas de liberdade.	Informar o percentual de presos estudando no ensino básico.
	Informar o percentual de estabelecimentos penais onde é oferecido ensino de alfabetização.
	Informar o percentual de estabelecimentos penais onde é oferecido ensino fundamental.
	Informar o percentual de estabelecimentos penais onde é oferecido ensino médio.
	Informar o percentual de estabelecimentos penais onde há local adequado para aprendizado.
	Informar percentual de estabelecimentos penais que oferecem educação à distância (EAD) para o ensino básico.
	Informar o número de pedagogos e professores dedicados ao sistema prisional (quadro próprio e cedidos por outros órgãos da UF).
	A organização registra na ficha individual do preso informações relativas às atividades educacionais realizadas durante o cumprimento da pena. A organização adotou as medidas administrativas necessárias para possibilitar a remição de pena pelo estudo, atendendo aos seguintes requisitos: i) a organização dá ampla divulgação aos custodiados sobre a possibilidade de remição da pena pelo estudo; ii) a organização dispõe dos recursos materiais e humanos e dos processos de trabalho adequados para o registro de frequência das atividades educacionais; e iii) a organização tem boa relação com a Secretaria de Educação e com a Vara de Execução Penal, conferindo fluidez para o processo de remição de pena pela educação.
Prover assistência	Informar o percentual de presos em atividades de ensino profissionalizante.

Boas Práticas	Itens de Controle
educacional profissionalizante às pessoas privadas de liberdade.	Informar o percentual de estabelecimentos penais onde é oferecido ensino profissionalizante.
	Informar percentual de estabelecimentos penais que oferecem educação à distância (EAD) para o ensino profissionalizante.
	A organização implantou projeto de remição da pena pela qualificação profissional ou semelhante.
	A organização registra na ficha individual do preso informações relativas às qualificações profissionais obtidas durante o cumprimento da pena.
Elaborar plano de educação para o sistema prisional.	A UF elaborou plano formal de educação para pessoas privadas de liberdade ou de direitos, que contempla os seguintes aspectos: i) diagnóstico da educação no sistema prisional; ii) estratégias e metas mensuráveis; iii) atribuições de cada órgão da UF que o integrar, especialmente quanto à adequação dos espaços destinados às atividades educacionais nos estabelecimentos penais, à formação e à contratação de professores e de outros profissionais da educação, à produção de material didático e à integração da educação de jovens e adultos à educação profissional e tecnológica.
Desenvolver Boas Práticas de esportivas e de cultura nos estabelecimentos penais.	Informar se: i) há espaço para a prática esportiva; ii) são desenvolvidas atividades esportivas.
	Informar o percentual de estabelecimentos penais onde é garantido livre acesso à leitura.
	Informar o percentual de estabelecimentos penais onde são desenvolvidas atividades culturais e de lazer.

3.3.2.6 Conjunto de boas práticas: Trabalho e renda

Boas Práticas	Itens de Controle
Disponibilizar vagas de trabalho interno para pessoas privadas de liberdade.	Informar percentual de presos em trabalho interno.
Disponibilizar vagas de trabalho externo para pessoas privadas de liberdade e egressos.	Informar percentual de presos em trabalho externo.

Boas Práticas	Itens de Controle
Implantar política trabalho âmbito sistema prisional.	A UF ou a organização elaborou plano estadual referente à Política Nacional de Trabalho (Decreto 9.450/2018), ou documento semelhante, que trate dos seguintes aspectos: i) diagnóstico dos estabelecimentos penais com atividades laborais; ii) diagnóstico da demanda por qualificação profissional nos estabelecimentos penais e entre os egressos; iii) estratégias e metas mensuráveis para implementação da política de trabalho; e iv) atribuições e responsabilidades de cada órgão do ente federativo, identificando normativos existentes, procedimentos de rotina, gestão de pessoas e sistemas de informação.
	A UF instituiu fundo rotativo para fomento da política de trabalho em estabelecimentos penais, que atende aos seguintes requisitos: i) o fundo é instituído por lei estadual; ii) a lei ou regulamento lhe confere autonomia administrativa e financeira em relação ao Poder Executivo; iii) os recursos ligados ao fundo rotativo não são passíveis de limitação de empenho (contingenciamento); iv) o saldo positivo do fundo apurado em balanço é transferido automaticamente para o exercício seguinte.
	A UF regulamentou a celebração de parcerias com entidades privadas com ou sem fins lucrativos para incentivo às atividades laborais no sistema prisional, tendo sido definido, entre outros, os aspectos seguintes: i) remuneração da pessoa privada de liberdade; ii) rito, responsabilidades, garantias e prazos para seleção das entidades privadas; iii) preferência a entidades privadas que contratam, em caráter definitivo, egressos do sistema prisional; e iv) destinação dos recursos oriundos da atividade produtiva realizada pelas pessoas privadas de liberdade.
	Na contratação de serviços, inclusive os de engenharia, com valor anual acima de R\$ 330.000,00, os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional exigem da contratada o emprego de mão de obra formada por pessoas privadas de liberdade.
	A organização adotou as medidas administrativas necessárias para possibilitar a remição de pena pelo trabalho, atendendo aos seguintes requisitos: i) a organização dá ampla divulgação aos custodiados sobre a possibilidade de remição da pena pelo trabalho e sobre os critérios de elegibilidade para os postos de trabalho disponíveis; ii) a organização dispõe dos recursos materiais e humanos e dos processos de trabalho adequados para o registro de frequência das atividades laborais; iii) a organização tem boa relação com a vara de execução penal da capital, conferindo fluidez para o processo de remição de pena pelo trabalho.
	Em relação aos serviços de conservação e manutenção realizados por presos em estabelecimentos penais: i) a UF ou a organização estabeleceu parâmetros para a realização desses serviços e respeitam as regras dispostas na Resolução CNPCP nº 14/1994; ii) os dias de trabalho nas atividades de conservação e manutenção têm sua frequência controlada e são efetivamente remidos.

Boas Práticas	Itens de Controle
	Informar o número de estabelecimentos penais onde há postos de trabalho de conservação e manutenção.
	Informar o número de terapeutas ocupacionais existentes no quadro da organização (efetivos, terceirizados ou temporários).

3.3.3 Bloco de Controle: Condições de cumprimento de pena no sistema prisional

3.3.3.1 Conjunto de boas práticas: Assistência material e serviços

Boas Práticas	Itens de Controle
Prover assistência material às pessoas privadas de liberdade.	Informar a avaliação média dos seguintes aspectos, apurados em estabelecimentos penais: i) vestuários; ii) roupas de cama; e iii) toalhas de banho.
	A organização estabeleceu norma que defina, entre outros aspectos, a relação de itens a serem fornecidos pela Administração Pública para fins de assistência material e as frequências de reposição dos materiais.
	Os itens que compõem a relação de assistência material são, na ampla maioria dos casos, de fornecimento exclusivo pela Administração Pública, com o intuito de evitar o comércio e o escambo em estabelecimentos penais.
	O sistema informatizado da organização permite o controle do fornecimento de materiais às pessoas privadas de liberdade.
Fornecer alimentação às pessoas privadas de liberdade.	Informar a avaliação média da alimentação nos estabelecimentos penais, quanto aos seguintes aspectos: i) número de refeições diárias; ii) reclamações da quantidade de alimentos por refeição; iii) reclamação da qualidade das refeições; e iv) avaliação presencial da qualidade da alimentação.
	Nos casos de contratação de serviços de fornecimento de refeições, a alimentação fornecida aos servidores e às pessoas privadas de liberdade é a mesma.
	Nos casos de contratação de serviços de fornecimento de refeições, a organização desenvolveu mecanismo de controle e medição, por amostragem, da qualidade das refeições fornecidas, aplicando, se constatado o inadimplemento total ou parcial do contrato, a glosa contratual ou outra sanção contratual cabível.
	Nos casos de contratação de serviços de fornecimento de refeições, a organização realiza o ajuste diário ou, no máximo, semanal das quantidades de refeições solicitadas ao quantitativo de pessoas presentes em cada estabelecimento penal, com objetivo de evitar desperdícios.

Boas Práticas	Itens de Controle
	O sistema informatizado da organização permite o controle do fornecimento de refeições aos estabelecimentos penais.

3.3.3.2 Conjunto de boas práticas: Estrutura dos Estabelecimentos Penais

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer plano diretor para expansão e organização do sistema prisional.	A UF elaborou plano diretor para a expansão e organização do sistema prisional, que aborda, entre outros aspectos, os seguintes: i) está estabelecido por lei, decreto ou norma regulamentar; ii) tem previsão de revisão a cada período não superior a 10 anos; iii) define mapeamento dos estabelecimentos penais da UF, abordando os existentes e os planejados, descrevendo, para cada um deles, o tipo de estabelecimento, o município de domicílio e capacidade de lotação; iv) mapeia estabelecimentos penais a serem extintos, em decorrência do alcance de sua vida útil, de sua substituição ou de seu baixo custo-benefício para operação; e v) define diretrizes e objetivos de longo prazo para o sistema prisional da Unidade Federativa.
Dispor de estrutura prisional adequada.	Quanto ao déficit efetivo de vagas prisionais, a organização considera que (marcar uma das opções): i) a organização não tem déficit prisional efetivo; ii) a organização tem déficit efetivo, mas já chegou ao limite das obras de baixa complexidade para ampliação da capacidade efetiva (transformação de camas individuais em beliches ou treliches, recuperação de celas interditadas, otimização de espaços em geral); iii) a organização tem déficit efetivo de vagas e não chegou ao limite de reformas para ampliação da capacidade, mas tem estabelecimentos penais em construção; e iv) a organização tem déficit efetivo, não chegou ao limite de reformas de baixa complexidade e não tem estabelecimentos em construção.
	Informar o número de pessoas privadas de liberdade mantidas em carceragens de delegacias de polícia.
	Informar a avaliação média das condições estruturais básicas dos estabelecimentos penais, apuradas quanto aos seguintes aspectos: i) estrutura predial; ii) condições da cela; iii) instalações elétricas; iv) instalações hidráulicas; e v) instalações sanitárias.
	Informar a avaliação média das condições estruturais auxiliares dos estabelecimentos penais, apuradas quanto aos seguintes aspectos: i) instalações de saúde; ii) instalações educacionais; iii) oficinas de trabalho; e iv) local de visitação social.
	Informar o déficit de vagas de engenharia percentual nos regimes (ponderar pela quantidade): i) regime provisório; ii) regime fechado; iii) regime semiaberto; iv) regime aberto; e v) medida de segurança.

3.3.3.3 Conjunto de boas práticas: Classificação do preso

Boas Práticas	Itens de Controle
Realizar os procedimentos de acolhida da pessoa privada de liberdade.	A organização regulamentou os procedimentos de admissão (acolhida) da pessoa privada de liberdade nos estabelecimentos penais, abordando os seguintes aspectos: i) procedimentos a serem realizados durante o período de admissão; ii) prazo para execução desses procedimentos; e iii) supervisor dos procedimentos de admissão.
	A organização dispõe de estabelecimento penal voltado especificamente para admissão (acolhida), triagem ou observação das pessoas presas na capital.
	Os procedimentos de acolhida são realizados respeitando prazo inferior a 10 dias desde a data de admissão no sistema prisional.
	As observações, exames, laudos e outros resultados dos procedimentos de admissão (acolhida) são remetidos à Comissão Técnica de Classificação.
Classificar as pessoas privadas de liberdade.	Por ocasião da admissão dos indivíduos no sistema prisional, a organização realiza avaliação de riscos do indivíduo, que subsidiará, em conjunto com as necessidades da pessoa presa e com o parecer de outros profissionais da área de assistência, a decisão sobre sua classificação inicial.
	Na avaliação de riscos que precede a classificação inicial dos indivíduos, a organização afere e considera na tomada de decisão os seguintes riscos: i) de o indivíduo representar perigo a si mesmo ou a outras pessoas no estabelecimento penal; ii) ameaça à ordem e à disciplina do estabelecimento penal; iii) probabilidade de que o indivíduo tente fugir; iv) probabilidade de que, se não for efetivamente reeducado, o indivíduo cometerá novos crimes ao deixar o sistema prisional; v) risco de que o indivíduo pratique ou incentive a prática de crimes no estabelecimento penal; vi) risco de um indivíduo não receber o acompanhamento médico adequado em determinado estabelecimento penal; e vii) risco de um indivíduo não se adaptar, por questões sociais, a determinado estabelecimento penal (ex: distância da família).
	A organização estabeleceu o procedimento a ser adotado para casos de admissão de indivíduos cuja ordem de prisão é de outra Unidade Federativa, visando à não superlotação do sistema prisional e à preservação do direito de indivíduo de ser preso em local próximo ao seu núcleo social e familiar.
	Informar se há separação entre presos provisórios e os já sentenciados.
	Informar se há separação entre os maiores de 60 anos e os demais.
	Informar se há separação entre portadores de doenças infectocontagiosas e os demais.
	Informar se há separação entre os presos ex-policiais e os demais.

Boas Práticas	Itens de Controle
Elaborar o Programa de Individualização da Pena (PIP).	Informar se há Comissão Técnica de Classificação (CTC) nos estabelecimentos penais.
	Informar o número de indivíduos privados de liberdade com programa de individualização da pena (PIP) elaborado.
	A organização regulamentou a atuação da Comissão Técnica de Classificação e a elaboração do programa de individualização da pena, definindo os seguintes aspectos: i) composição da CTC; ii) prazos para elaboração do PIP; iii) prazo para reavaliação do PIP; e iv) prerrogativas da CTC.
	A organização elaborou os seguintes padrões de prontuários que deverão ser preenchidos pelos profissionais integrantes da CTC para subsidiar o PIP: i) atendimento ou avaliação do profissional da área de segurança; ii) atendimento ou avaliação da área de saúde; iii) atendimento ou avaliação da área psicossocial.
	A organização elaborou padrão da ficha do programa de individualização da pena, que, entre outros aspectos, explicita: i) recomendações ou necessidades de tratamento ou de acompanhamento na área de saúde; ii) recomendações quanto à inserção em atividades educacionais ou profissionalizantes; e iii) recomendações quanto à inserção em atividades laborais.

3.3.3.4 Conjunto de boas práticas: Progressão de regimes

Boas Práticas	Itens de Controle
Gerir a progressão de regime penal.	<p>A organização controla o alcance das condições de progressão dos indivíduos privados de liberdade (tempo de pena e comportamento carcerário, entre outros) e adota as providências cabíveis para facilitar a concessão do benefício.</p> <p>As condições dos estabelecimentos penais destinados ao cumprimento de penas em regimes semiaberto e aberto são comunicadas continuamente ao Poder Judiciário, com frequência mínima semanal, de modo a subsidiar a definição do regime de pena, incluindo, entre outras informações, as seguintes: i) capacidade e lotação dos estabelecimentos de regime semiaberto e aberto; ii) condições de segurança (vulnerabilidades de segurança, reduções de efetivo, ameaças de facções criminosas etc.); e iii) condições dos serviços de assistência (possibilidade ou não de acesso ao trabalho, à educação, à saúde etc.).</p>
Garantir a execução penal em regime semiaberto.	<p>A organização administra o cumprimento de pena de todas as pessoas em regime semiaberto na UF (exceto estabelecimentos penais militares).</p> <p>Informar a quantidade de pessoas cumprindo pena no regimento semiaberto em prisão domiciliar.</p> <p>Informar a quantidade de pessoas condenadas ao cumprimento de pena no regime semiaberto aguardando em liberdade a liberação de vaga.</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	<p>Informar a quantidade de pessoas condenadas ao cumprimento de pena no regime semiaberto cumprindo pena no regime aberto por falta de vagas.</p> <p>A organização dispõe de, ao menos, um estabelecimento penal classificado como 'colônia agrícola ou industrial ou similar', que atende aos requisitos dos arts. 91 e 92 da Lei de Execução Penal e as diretrizes básicas de arquitetura do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.</p> <p>Informar a quantidade de pessoas cumprindo pena em estabelecimentos penais que atendam à descrição do item anterior.</p> <p>As pessoas que cumprem pena em regime semiaberto são mantidas em completa separação dos demais presos (não compartilham nenhuma estrutura ou rotina - dormitórios, refeitórios, áreas de lazer etc.).</p> <p>Informar a quantidade de fugas no regime semiaberto (incluir casos de não retorno) em 2020.</p>
Garantir a execução penal em regime aberto.	<p>A organização administra o cumprimento de pena de todas as pessoas em regime aberto na UF.</p> <p>Informar a quantidade de pessoas cumprindo pena no regime aberto em prisão domiciliar.</p> <p>Informar a quantidade de pessoas condenadas ao cumprimento de pena no regime aberto aguardando em liberdade a liberação de vaga.</p> <p>A organização dispõe de, ao menos, um estabelecimento penal classificado como 'casa do albergado', que atende aos requisitos dos arts. 93 a 95 da Lei de Execução Penal e as diretrizes básicas de arquitetura do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.</p> <p>Informar a quantidade de pessoas cumprindo pena no regime aberto em estabelecimentos penais que atendem à descrição do item anterior.</p> <p>As pessoas que cumprem pena em regime aberto, e pernoitam em estabelecimento penal, são mantidas em completa separação dos demais presos (não compartilham nenhuma estrutura ou rotina - dormitórios, refeitórios, áreas de lazer etc.).</p> <p>A organização fiscaliza a execução do cumprimento da pena em regime aberto das seguintes formas: i) controle de frequência no pernoite em estabelecimentos penais destinados ao regime aberto; ii) monitoração eletrônica das pessoas cumprindo pena em regime aberto em prisão domiciliar, caso existam (caso esta possibilidade não exista na UF, marcar 'sim'); iii) verificação da manutenção da situação de trabalho do indivíduo; iv) verificação do cumprimento das demais condições impostas pelo Poder Judiciário constantes no programa do indivíduo (marcar 'adota' caso esta atribuição seja exercida pelo Poder Judiciário).</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	<p>A UF ou a organização editou normas complementares à Lei de Execução Penal para o cumprimento da pena em regime aberto, estabelecendo, entre outros aspectos: i) forma de fiscalização do cumprimento de pena em regime aberto; ii) hipóteses e diretrizes para os órgãos de execução penal relacionadas à requisição ou à concessão de prisão domiciliar em detrimento do regime aberto convencional; e iii) medidas de apoio a serem adotadas por um ou mais órgãos de execução penal para reinserção do indivíduo na comunidade e no mercado de trabalho.</p> <p>Informar a quantidade de fugas no regime aberto (incluir não retorno).</p>

3.3.4 Bloco de Controle: Segurança, custódia e disciplina

3.3.4.1 Conjunto de boas práticas: Segurança externa

Boas Práticas	Itens de Controle
<p>Normatizar procedimentos de segurança externa.</p>	<p>A organização estabeleceu normas de segurança externa, que abordam os seguintes aspectos: i) deslocamentos externos e escolta de custodiados; ii) inspeções e rondas do perímetro externo de estabelecimentos penais; iii) intervenção penitenciária em caso de tumultos, motins, rebeliões ou fugas; e iv) recaptura de fugitivos.</p>
<p>Realizar movimentações externas de custodiados com os devidos cuidados com a segurança.</p>	<p>As movimentações externas de custodiados do sistema prisional são autorizadas, planejadas e executadas, via de regra, pela própria organização.</p> <p>Ressalvados os casos de emergência, as movimentações externas são agendadas com a antecedência mínima de 48 horas, de forma a possibilitar o adequado planejamento do procedimento pela unidade de segurança responsável.</p> <p>A organização dispõe de veículos em quantidade e qualidade adequadas para a realização de movimentações externas de custodiados.</p> <p>As movimentações externas seguem rotas predefinidas e os veículos utilizados são monitorados por satélite.</p> <p>A unidade responsável pelo planejamento da movimentação dispõe da ficha de classificação do risco do custodiado ou documento similar.</p> <p>A unidade responsável classifica o risco da movimentação com base em metodologia estabelecida pela organização.</p> <p>Todas as movimentações de custodiados são registradas em sistema informatizado, constando as seguintes informações: origem, destino, justificativa da movimentação, data, horário e responsáveis pela escolta.</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	As solicitações e requisições de movimentações externas de custodiados passam por unidade de segurança central, à qual cabem as seguintes funções: i) conferir a idoneidade da justificativa de movimentação; ii) revisar o plano de movimentação quanto à classificação de risco do indivíduo, à classificação de risco da escolta e aos recursos humanos e materiais previstos; iii) autorizar, conceder ou determinar emprego de recursos humanos ou materiais adicionais no procedimento; iv) racionalizar os procedimentos de escolta, avaliando, quando não houver prejuízo para a segurança ou para a finalidade da movimentação, a possibilidade de redução de custos do procedimento, adotando medidas alternativas (ex: concentrar em um mesmo dia movimentações de datas próximas com mesmo origem e destino semelhantes; substituindo a movimentação por videoconferência; requisitando apoio de unidade policial; entre outros).
Manter força de intervenção penitenciária para atuar em casos de tumultos, motins, rebeliões e fugas.	A organização dispõe de força de intervenção penitenciária que pode ser acionada em caso de necessidade de reforço do corpo de segurança interna de uma unidade prisional, em especial em casos de tumultos, motins, rebeliões e fugas.
	A força de intervenção penitenciária (ou congêneres) atua em regime de plantão permanente.
	Informar o tempo de reação da força de intervenção penitenciária para atender ao estabelecimento penal ou conjunto de estabelecimentos penais entendidos como os mais relevantes (em minutos). O critério utilizado para definir os estabelecimentos como mais relevantes dá-se pelo maior risco, população carcerária ou outro julgado apropriado pelo gestor.
	A força de intervenção penitenciária dispõe dos meios materiais (viaturas, equipamentos etc.) em quantidade e qualidade adequadas para o desempenho de suas atividades.
	A força de intervenção penitenciária dispõe dos recursos humanos em quantidade e qualidade adequadas para o desempenho de suas atividades, sendo todos os seus integrantes especificamente treinados para a função de intervenção penitenciária.

3.3.4.2 Conjunto de boas práticas: Segurança interna

Boas Práticas	Itens de Controle
Normatizar procedimentos de segurança interna.	A organização estabeleceu normas que tratam de procedimentos de segurança em estabelecimentos penais, que abordam os seguintes aspectos: i) responsabilidades; ii) inspeção; iii) vigilância; iv) revistas; v) contagem de presos; vi) visitas; vii) comunicação; viii) entrada de materiais; ix) movimentações internas; x) classificação de presos.
Manter a segurança nos estabelecimentos penais.	Número de armas de fogo na posse de custodiados apreendidas em 2019 e em 2020.
	Número de armas brancas na posse de custodiados apreendidas em 2019 e 2020.

Boas Práticas	Itens de Controle
	Número de aparelhos celulares ou outros dispositivos transmissores na posse de custodiados apreendidos em 2019 e em 2020.
	Percentual de estabelecimentos penais em que houve apreensão de drogas em 2019 e 2020.
	Número de reclamações de maus-tratos registradas em 2019 e em 2020.
	Número de custodiados vítimas de lesões corporais em 2019 e 2020.
	Número de fugas em 2019 e em 2020.
	Número de óbitos de custodiados em 2019 e 2020.
	Informar o número de não custodiados vítimas de homicídio no sistema prisional em 2019 e 2020 (servidores, visitantes, prestadores de serviço, etc). Considerar a soma de vítimas nos dois anos.
	Informar o número de não custodiados vítimas de lesão corporal no sistema prisional em 2019 e 2020 (servidores, visitantes, prestadores de serviço, etc). Considerar a soma de vítimas nos dois anos.
	Número de eventos classificados como motins ou rebeliões em 2019 e em 2020.
Dispor de equipamentos de segurança adequados.	A organização dispõe de coletes balísticos em qualidade e quantidade adequadas para as atividades de segurança interna.
	A organização dispõe de armas de menor potencial ofensivo em qualidade e quantidade adequadas para as atividades de segurança interna.
	A organização dispõe de armas de fogo em qualidade e quantidade adequadas para as atividades de segurança interna.
	A organização dispõe de equipamentos de rádio em quantidade e qualidade adequadas para as atividades de segurança interna.
	A organização dispõe de equipamentos de esteiras raio-X em quantidade e qualidade adequadas para o controle de entrada de objetos.
	A organização dispõe de equipamentos de <i>scanners</i> corporais, raquetes e banquetas em quantidade e qualidade adequadas para o controle da entrada de pessoas.
	A organização dispõe de bloqueadores de sinal de celular em quantidade e qualidade consideradas adequadas para as necessidades do sistema prisional.
	A organização dispõe de equipamentos de vigilância remota (CFTV) em quantidade e qualidade consideradas adequadas para as necessidades do sistema prisional.
Dispor de pessoal capacitado e suficiente para as atividades de	Informar o número de policiais penais.
	O pessoal envolvido nas atividades de segurança interna é treinado para executar especificamente os procedimentos nos quais são empregados.

Boas Práticas	Itens de Controle
segurança interna.	O diretor do estabelecimento penal ou o chefe de segurança avalia individualmente os policiais penais atuantes na segurança interna, identificando necessidades de treinamento.
	A escala de trabalho do pessoal de segurança interna é estabelecida em norma e é respeitada na ampla maioria dos casos.
Executar procedimentos de segurança interna.	A organização dispõe de sistema de videomonitoramento em estabelecimentos penais, que conta com uma ou mais equipes para vigilância remota contínua.
	Informar o número total de custodiados em estabelecimentos penais em que há sistema CFTV operante: Considerar a soma das lotações dos estabelecimentos penais em que há videomonitoramento.
	As movimentações internas de custodiados que requerem escolta atendem aos seguintes requisitos: i) são realizadas por, no mínimo, dois policiais penais; ii) os policiais penais responsáveis pela movimentação identificam-se aos custodiados com seu nome e função; iii) os policiais penais responsáveis pela movimentação são treinados especificamente para movimentações internas de custodiados; e iv) os policiais penais responsáveis pela movimentação portam, necessariamente, armamento de menor potencial ofensivo.
	As rotas de movimentação interna são predefinidas e são monitoradas por CFTV.
	Os procedimentos de segurança da organização observam o princípio do uso progressivo da força.
	Os procedimentos de controle de acesso de pessoas a estabelecimentos penais são aplicados a todos, inclusive servidores e advogados.
	A organização estabeleceu e divulgou lista dos itens de entrada permitida nos estabelecimentos penais por ocasião da visita social e da visita íntima, definindo, inclusive, as quantidades máximas autorizadas.
	A organização estabeleceu lista de itens que podem ser mantidos em celas, definindo, inclusive, as quantidades máximas autorizadas.
	A organização estabeleceu gradações do nível de segurança de seus estabelecimentos penais ou de divisões internas de estabelecimentos penais.
	A organização dispõe de processo de avaliação de riscos de segurança do custodiado, de forma que sua alocação atue para minimizar os riscos identificados.
	A organização reavalia os riscos de segurança do custodiado periodicamente, de forma a assegurar que o cumprimento de sua pena dê-se de maneira adequada.
A organização estabeleceu o procedimento de contagem de custodiados, definindo: i) situações em que o procedimento deve ser executado; ii) local em que deve ser executado; iii) a forma de contagem; iv) os responsáveis pela contagem.	

Boas Práticas	Itens de Controle
	A organização estabeleceu o procedimento de inspeção de celas, definindo, entre outros aspectos: i) situações em que deve ser executado; ii) o que será verificado no interior das celas; e iii) os responsáveis pela inspeção.
	A organização estabeleceu plano de prevenção e proteção a incêndio nos estabelecimentos penais.
	A organização ou os próprios estabelecimentos penais realizam testes ou auditorias periódicos nos procedimentos de segurança, de forma a identificar vulnerabilidade de segurança ou necessidades de treinamento.

3.3.4.3 Conjunto de boas práticas: Rotinas e disciplina

Boas Práticas	Itens de Controle
Garantir a disciplina nos estabelecimentos penais.	A organização estabeleceu regulamento disciplinar para o sistema prisional, que aborda os seguintes aspectos: i) deveres dos custodiados; ii) direitos dos custodiados; iii) faltas disciplinares e respectivas sanções, dispostas conforme grau de gravidade; iv) atenuantes e agravantes; v) procedimento disciplinar, no qual constam prazos para instauração, apuração, defesa e julgamento, sendo permitida a defesa do custodiado; vi) recompensas ou regalias que podem ser concedidas em caso de bom comportamento; vii) prazo para retorno ao bom comportamento; viii) o regime disciplinar diferenciado; e ix) emissão do atestado de comportamento carcerário.
	O regimento disciplinar está formalizado por meio de lei estadual ou decreto.
	Todas as faltas disciplinares são apuradas e julgadas na forma do regimento disciplinar.
	O registro dos procedimentos disciplinares atende aos seguintes requisitos: i) todos os procedimentos disciplinares são registrados na respectiva ficha do custodiado; ii) o registro é feito no sistema informatizado da organização; e iii) o registro inclui descrição da transgressão, resultado do procedimento e sanção aplicada.
	A organização dispõe de procedimentos e pessoal capacitado para resolução e mediação de conflitos entre custodiados para ocorrências de menor gravidade.
	A organização dispõe das condições estruturais adequadas para aplicação da sanção disciplinar em caráter de regime diferenciado.
	Informar o número de presos em RDD.
	Informar a quantidade de procedimentos disciplinares instaurados em 2020, concluídos em 2020, em curso em 1/1/2020 e em curso em 31/12/2020.
Informar o percentual de estabelecimentos penais com registro de imposição de sanção disciplinar.	

Boas Práticas	Itens de Controle
Assegurar as rotinas sociais das pessoas privadas de liberdade.	Há controle e registro das visitas social e íntima.
	O registro das visitas social e íntima é realizado na ficha de cada preso no sistema informatizado de execução penal.
	Quando ao nível de visita social, informar: i) o percentual de presos que recebem visitas; ii) que tem visitantes cadastrados.
	Informar se há local específico para visita social.
	Informar se há local específico para visita íntima.
	A organização regulamentou a realização de visita íntima nos estabelecimentos penais.
	As regras de visitação estão publicadas no sítio eletrônico da organização.
	O agendamento das visitas pode ser realizado pelo sítio eletrônico da organização.
	Informar se há espaço suficiente para banho de sol nos estabelecimentos penais.
	O acesso das pessoas privadas de liberdade a meios de comunicação ou informação está regulamentado.
É garantido o acesso a meios de informação.	

3.3.5 Bloco de Controle: Alternativas penais

3.3.5.1 Conjunto de boas práticas: Estrutura (acompanhamento das MCDP/PRD)

Boas Práticas	Itens de Controle
Estruturar e regulamentar o Serviço de Alternativas Penais na Unidade Federativa.	<p>A UF ou a organização elaborou plano de alternativas penais, que trata, entre outros, dos seguintes aspectos: i) levantamento de demandas de implementação de Centrais de Alternativas Penais ou Núcleos (unidades reduzidas para operar em comarcas do interior); ii) estratégias e metas mensuráveis de implementação do Serviço de Alternativas Penais, tratando da implementação das estruturas (Centrais e Núcleos) e da qualificação de profissionais; iii) estrutura e atribuições das Centrais de Alternativas Penais; e iv) estrutura e atribuições de Núcleos de Alternativas Penais (unidades reduzidas para operar em comarcas do interior).</p> <p>A organização firmou termo de cooperação acerca da implementação e acompanhamento das alternativas penais com os seguintes órgãos: i) uma ou mais varas de execução penal da capital; ii) uma ou mais comarcas do Poder Judiciário do interior; iii) Poder Judiciário (termo de cooperação abrangente); iv) Ministério Público (termo de cooperação abrangente); e v) Defensoria Pública (termo de cooperação abrangente).</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	<p>A UF, o Poder Judiciário ou a organização estabeleceu, em lei ou regulamento, a forma de implementação e de acompanhamento das seguintes medidas ou penas por parte do Poder Executivo: i) limitação de fim de semana; ii) prestação de serviços à comunidade; iii) proibição de acesso ou frequência a locais; iv) proibição de manter contato com pessoa; v) proibição de ausentar-se de comarca; vi) comparecimento periódico em juízo; e vii) recolhimento domiciliar.</p> <p>A organização dispõe de unidade, situada no escalão superior, especificamente dedicada aos serviços de alternativas penais (autônoma da gestão prisional).</p> <p>Quanto à remessa pelo Poder Judiciário de MCDP/PRD ao Serviço de Alternativas Penais: i) o Serviço de Alternativas Penais toma conhecimento da integralidade ou maior parte das MCDP/PRD determinadas pelo Poder Judiciário, pois a implementação e o acompanhamento das MCDP/PRD na UF concentra-se no Poder Executivo; ii) as MCDP/PRD são remetidas ao Serviço de Alternativas Penais sob a discricionariedade de cada juiz, pois, em alguns casos, há estrutura para implementação e acompanhamento das MCDP/PRD no próprio Poder Judiciário (neste caso o Serviço de Alternativas Penais não toma conhecimento de parte expressiva das MCDP/PRD); iii) as MCDP/PRD são remetidas ao Serviço de Alternativas Penais apenas pelas varas com as quais há termo de cooperação firmado e, nos demais casos, o próprio Poder Judiciário fica responsável por implementar e acompanhar as MCDP/PRD (neste caso o Serviço de Alternativas Penais não toma conhecimento de parte expressiva das MCDP/PRD).</p>
<p>Prover recursos e estrutura aos serviços de alternativas penais.</p>	<p>A UF dispõe de Central de Alternativas Penais situada na capital.</p> <p>A estrutura física das instalações da Central de Alternativas Penais da capital é adequada para a realização dos serviços que executa.</p> <p>Há serviço de alternativas penais, viabilizado por meio de central ou núcleo, em uma ou mais cidades do interior da UF.</p> <p>Informar o número de acompanhamentos abertos em 1/1/2020, em 31/12/2020, número de inclusões em 2020, número de conclusões em 2020 (não incluir egressos e familiares) e número de conclusões exitosas (sem registro de incidentes).</p> <p>Informar, relativamente às alternativas penais, as despesas realizadas em 2020: i) com pessoal; ii) demais despesas correntes; e iii) investimentos.</p>
<p>Disponibilizar de equipes técnicas multidisciplinares para realização dos procedimentos de alternativas penais.</p>	<p>O Serviço de Alternativas Penais estabeleceu a composição de suas equipes técnicas para os diversos procedimentos de alternativas penais, tendo traçado o quantitativo, a formação, a experiência e a forma de seleção dos profissionais.</p> <p>Informar o número de assistentes sociais, psicólogos, advogados e outros profissionais alocados no Serviço de Alternativas Penais (contabilizar quadro próprio, cedidos por outros órgãos, terceirizados e temporários).</p>

Boas Práticas	Itens de Controle
	Há profissionais pertencentes às equipes técnicas do Serviço de Alternativas Penais com as seguintes capacitações e treinamentos (necessário haver no mínimo um profissional especializado): i) Boas Práticas de justiça restaurativa; ii) procedimentos gerais de alternativas penais (acolhimento, atendimentos, encaminhamento, fiscalização, tratamento de incidentes); e iii) tratamento de autores de violência doméstica; e iv) tratamento de usuário de drogas.

3.3.5.2 Conjunto de boas práticas: Procedimentos (acompanhamento das MCDP/PRD)

Boas Práticas	Itens de Controle
Definir procedimentos implementação e acompanhamento das MCDP/PRD.	<p>O Serviço de Alternativas Penais conhece e adota, como referência técnica para seus procedimentos de trabalho (não é necessário marcar todos os itens para pontuação máxima): i) Portaria MJ 495, de 28/4/2016; ii) Resolução CNJ nº 288, de 25/6/2019; iii) Manual de Gestão para as Alternativas Penais de 2017 (Depen/PNUD); iv) <i>Handbook of Basic Principles and Promising on Alternatives to Imprisonment</i> (UNODC); v) Regras de Tóquio (ONU); e vi) a organização utiliza referenciais próprios ou outros referenciais.</p> <p>O Serviço de Alternativas Penais normatizou os seguintes procedimentos: i) acolhimento de indivíduos; ii) encaminhamento à rede parceira pública para assistência; iii) encaminhamento à rede parceira privada; iv) acompanhamento e fiscalização de MCDP/PRD; v) tratamento de incidentes (descumprimento da decisão judicial ou outras faltas); vi) tratamento e acompanhamento de usuários de drogas; vii) procedimentos justiça restaurativa; e viii) tratamento e acompanhamento de autores de violência doméstica.</p> <p>O Serviço de Alternativas Penais elaborou formulários-padrão para as seguintes atividades: i) acolhimento de indivíduos; ii) atendimentos de rotina/acompanhamento; iii) encaminhamentos à rede parceira; iv) relatórios mensais de atividades enviados ao Poder Judiciário; e v) outros trâmites recorrentes com o Poder Judiciário.</p> <p>O Serviço de Alternativas Penais implementa ou acompanha, no dia-a-dia, as seguintes MCDP/PRD: i) limitação de fim de semana; ii) prestação de serviços à comunidade; iii) proibição de acesso ou frequência a locais; iv) proibição de manter contato com pessoa; v) proibição de ausentar-se de comarca; vi) comparacimento periódico em juízo; e vii) recolhimento domiciliar.</p>

3.3.5.3 Conjunto de boas práticas: Rede parceira (acompanhamento das MCDP/PRD)

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer parcerias para apoiar as MCDP/PRD.	O Serviço de Alternativas Penais estabeleceu, na capital, rede parceira que presta auxílio nas seguintes áreas: i) saúde; ii) educação; iii) assistência social; iv) trabalho e renda; v) habitação; vi) assistência jurídica; vii) tratamento para usuários de drogas; e viii) reinserção na comunidade.
	O Serviço de Alternativas Penais elaborou cartilha ou instrumento similar que informa acerca dos serviços prestados, dos resultados alcançados e da economia de recursos públicos associados às alternativas penais, de forma a divulgar os benefícios da política junto às varas do Poder Judiciário, demais órgãos de execução penal e parceiros públicos e privados.

3.3.5.4 Conjunto de boas práticas: Gestão da informação (acompanhamento das MCDP/PRD)

Boas Práticas	Itens de Controle
Implantar sistema informatizado para implementação e acompanhamento das MCDP/PRD.	O Serviço de Alternativas Penais dispõe de sistema informatizado para implementação e acompanhamento das MCDP/PRD.
	O sistema informatizado mantém as seguintes informações indivíduos: i) dados pessoais e sociodemográficos; ii) tipo penal ao qual se relaciona a MCDP/PRD; iii) modalidade da MCDP/PRD aplicada; iv) datas de início e fim da MCDP/PRD; v) registros de eventuais incidentes; e vi) relato de acompanhamento da MCDP/PRD.
	O acesso ao sistema informatizado é garantido ao: i) indivíduo que cumpre a MCDP/PRD; ii) Poder Judiciário; iii) Ministério Público; e iv) Defensoria Pública.

3.3.5.5 Conjunto de boas práticas: Estrutura (Monitoração eletrônica)

Boas Práticas	Itens de Controle
Estruturar e regulamentar o Serviço de Monitoração Eletrônica na Unidade Federativa.	A UF, o Poder Judiciário ou a organização regulamentou o Serviço de Monitoração Eletrônica, estabelecendo, entre outros, os seguintes aspectos: i) direitos e deveres do monitorado; ii) requisitos técnicos para implantação da monitoração (ex: energia elétrica na residência do monitorado e número de telefone ativo); iii) não concessão da monitoração a pessoas portadoras de transtornos mentais, em situação de rua ou em abuso de álcool ou drogas; iv) mecanismo de atualização diária de informações sobre a disponibilidade de tornozeleiras aos juízes nas regiões de interesse; v) atribuições do Serviço de Monitoração Eletrônica; e vi) procedimentos a serem adotados em caso de violação.

Boas Práticas	Itens de Controle
Prover recursos e estrutura ao serviço de monitoração eletrônica de pessoas.	A UF dispõe de Serviço de Monitoração Eletrônica operante na capital.
	A estrutura física das instalações da Central de Monitoração Eletrônica da capital é adequada para a realização dos serviços que executa.
	Há serviço de monitoração eletrônica, viabilizado por meio de central ou núcleo, em uma ou mais cidades do interior da UF.
	Informar o número de monitorados em 01/01/2020, número de monitorados em 31/12/2020, o número de inclusões em 2020, número de exclusões em 2020 e número de exclusões exitosas (sem registro de violações).
	Informar, relativamente à monitoração eletrônica, as despesas realizadas em 2020: i) despesas diretas com pessoal; ii) Despesas com prestação de serviços de empresa contratada para monitoração eletrônica; iii) investimentos diretos; iv) outras despesas de custeio. Considerar no cálculo exclusivamente o valor da contratação da empresa prestadora de serviços de monitoração e demais contratos necessários à prestação do serviço.
Disponibilizar de equipes técnicas multidisciplinares para realização dos procedimentos de monitoração eletrônica de pessoas.	Informar os seguintes quantitativos de tornozeleiras para monitoração eletrônica: em uso, ociosas disponíveis para uso, com defeito ou impossibilidade de uso por outro fator.
	Informar o número de assistentes sociais e psicólogos alocados no Serviço de Monitoração Eletrônica. Contabilizar quadro próprio, cedidos por outros órgãos, terceirizados e temporários.

3.3.5.6 Conjunto de boas práticas: Procedimentos (monitoração eletrônica)

Boas Práticas	Itens de Controle
Definir procedimentos para implantação e acompanhamento da monitoração eletrônica.	O Serviço de Monitoração Eletrônica realiza atendimentos psicossociais dos monitorados: i) por ocasião da implantação da medida, na ampla maioria dos casos; ii) por ocasião da conclusão da medida, na ampla maioria dos casos; e iii) por ocasião da violação da medida, na ampla maioria dos casos.
	O monitorado é cientificado sobre seus direitos e deveres quando da implantação da medida, atestando, em seguida, por escrito, que as orientações foram prestadas pelo Serviço de Monitoração Eletrônica.

3.3.5.7 Conjunto de boas práticas: Gestão da informação (monitoração eletrônica)

Boas Práticas	Itens de Controle
Implantar sistema informatizado para gestão da monitoração eletrônica.	O Serviço de Monitoração Eletrônica dispõe de sistema informatizado para acompanhamento das medidas, que atende aos seguintes requisitos: i) o sistema tem funcionalidade de gerar relatórios gerenciais; ii) o sistema permite a inclusão de regras específicas constantes da decisão judicial, como proibição de entrar ou sair de determinada área; e iii) o sistema gera notificações automáticas em caso de violação.
	Quanto à propriedade e utilização do sistema informatizado de monitoração eletrônica: i) o sistema informatizado é de propriedade do SME e operado pelo SME, ficando a empresa contratada pelo fornecimento de tornozeleira, se for o caso, encarregada de se adequar à interface do sistema para prestação do serviço; ii) o sistema é de propriedade da empresa, mas é operado pelo SME; e iii) o sistema é de propriedade da empresa e a operação do sistema é feita pela empresa, ficando o SME em comunicação constante com a empresa para realizar inclusões e exclusões de monitorados.
	O Serviço de Monitoração Eletrônica elaborou cartilha ou instrumento similar que informa acerca dos serviços prestados, dos resultados alcançados e da economia de recursos públicos associados à monitoração eletrônica, de forma a divulgar os benefícios da política junto às varas do Poder Judiciário e demais órgãos de execução penal.

3.3.6 Bloco de Controle: Atenção ao egresso

3.3.6.1 Conjunto de boas práticas: Estrutura

Boas Práticas	Itens de Controle
Estruturar o Serviço de Atenção ao Egresso (SAE) na UF.	Quanto à estrutura do Serviço de Atenção ao Egresso (SAE): i) não há SAE operante na UF; ii) há SAE operante na UF, mas o serviço é prestado conjuntamente com a gestão prisional; iii) o SAE é oferecido pela unidade de alternativas penais, sendo, contudo, autônomo da gestão prisional; e iv) o SAE é autônomo tanto da gestão prisional quanto da unidade de alternativas penais.
	Informar o número de assistentes sociais e psicólogos alocados no Serviço de Atenção ao Egresso. Contabilizar quadro próprio, cedidos por outros órgãos, terceirizados e temporários.
	A estrutura física das instalações da Central de Atendimento ao Egresso da capital é adequada para a realização dos serviços que executa.

3.3.6.2 Conjunto de boas práticas: Mobilização de pré-egressos

Boas Práticas	Itens de Controle
Definir procedimentos de intervenção na reintegração do egresso ainda na fase pré-soltura.	O SAE realiza trabalhos de interface com a gestão prisional, adotando as seguintes Boas Práticas: i) sensibilização de pré-egressos acerca aspectos relevantes para reintegração à comunidade e divulgação das atividades do SAE; ii) treinamentos e sensibilizações de servidores do sistema prisional visando à implementação de Boas Práticas que maximizem as chances de reintegração social ; iii) identificação e atendimento direcionado a público específico mais propenso ou vulnerável à reincidência criminal; iv) obtenção das informações constantes do Programa Individualizador da Pena e da ficha individual do preso que necessitem de atendimento pelo SAE.

3.3.6.3 Conjunto de boas práticas: Procedimentos de apoio ao egresso

Boas Práticas	Itens de Controle
Definir procedimentos para intervir na reintegração dos egressos à comunidade.	O SAE dispõe de programa de reintegração comunitária (community-based program) estruturado, operacionalizado pelo próprio SAE, por voluntários ou por organizações da sociedade civil.
	O SAE dispõe de programa de fomento ao emprego de egressos: i) a UF exige, em suas licitações, a contratação de mão-de-obra de egresso do sistema prisional; ii) a UF tem política própria para aproveitamento direto da mão-de-obra do egresso, por meio de entidades privadas parceiras, empresas públicas ou órgãos públicos parceiros.
	O SAE realiza atendimentos psicossociais dos assistidos, realizando, quando apropriado, o direcionamento à rede pública parceira da UF ou do município.
	Informar o número de assistidos em 2020 (considerar apenas egressos).

3.3.6.4 Conjunto de boas práticas: Rede parceira

Boas Práticas	Itens de Controle
Estabelecer parcerias para apoiar a fase de reintegração à comunidade	O SAE estabeleceu, na capital, rede parceira que presta auxílio nas seguintes áreas: i) saúde; ii) educação; iii) assistência social; iv) trabalho e renda; v) habitação; vi) assistência jurídica; vii) tratamento para usuários de drogas; e viii) reinserção na comunidade. O SAE elaborou cartilha ou instrumento similar que informa acerca dos serviços prestados, dos resultados alcançados e da economia de recursos públicos associados à redução da reincidência criminal, de forma a divulgar os benefícios da política junto às varas do Poder Judiciário, demais órgãos de execução penal e parceiros públicos e privados.

3.3.6.5 Conjunto de boas práticas: Gestão da informação

Boas Práticas	Itens de Controle
Levantar dados-chave para o direcionamento do SAE e medição de resultados.	O SAE levantou o perfil dos egressos do sistema prisional na UF, identificando, entre esses, as características daqueles mais propensos à reincidência criminal.
	Informar o grau de retorno ao sistema prisional na UF: Número de indivíduos soltos no ano de 2016 readmitidos no período 2017-2020, multiplicado por 100, dividido pelo total de indivíduos soltos em 2016.
	Caso o órgão não disponha dos dados de 2016, poderá considerar os indivíduos soltos em 2017 e readmitidos em 2018-2020.

3.4 INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.4.1 Bloco de Controle: Estatísticas criminais

3.4.1.1 Conjunto de boas práticas: Produção de estatísticas criminais

Boas Práticas	Itens de Controle
Os indicadores criminais mantidos atendem ao critério da completude.	A organização mantém os seguintes índices: i) homicídios; ii) latrocínios; iii) lesões corporais seguidas de morte; iv) estupros; v) roubos a instituições financeiras; vi) roubos de cargas; vii) roubos de veículos; e viii) furtos de veículos.
Os indicadores criminais são consolidados com frequência mínima mensal.	A organização consolida os seguintes índices com frequência mínima mensal: i) homicídios; ii) latrocínios; iii) lesões corporais seguidas de morte; iv) estupros; v) roubos a instituições financeiras; vi) roubos de cargas; vii) roubos de veículos; e viii) furtos de veículos.
Os indicadores criminais são divulgados.	A organização divulga os seguintes índices em sítio eletrônico oficial: i) homicídios; ii) latrocínios; iii) lesões corporais seguidas de morte; iv) estupros; v) roubos a instituições financeiras; vi) roubos de cargas; vii) roubos de veículos; e viii) furtos de veículos.

3.4.1.2 Conjunto de boas práticas: Qualidade da estatística criminal

Boas Práticas	Itens de Controle
Os indicadores criminais mantidos atendem ao critério da completude.	A organização mantém os seguintes índices: i) homicídios; ii) latrocínios; iii) lesões corporais seguidas de morte; iv) estupros; v) roubos a instituições financeiras; vi) roubos de cargas; vii) roubos de veículos; e viii) furtos de veículos.

Boas Práticas	Itens de Controle
Os indicadores criminais são consolidados com frequência mínima mensal.	A organização consolida os seguintes índices com frequência mínima mensal: i) homicídios; ii) latrocínios; iii) lesões corporais seguidas de morte; iv) estupros; v) roubos a instituições financeiras; vi) roubos de cargas; vii) roubos de veículos; e viii) furtos de veículos.
Os indicadores criminais são divulgados.	A organização divulga os seguintes índices em sítio eletrônico oficial: i) homicídios; ii) latrocínios; iii) lesões corporais seguidas de morte; iv) estupros; v) roubos a instituições financeiras; vi) roubos de cargas; vii) roubos de veículos; e viii) furtos de veículos.

3.4.2 Bloco de Controle: Gastos com ordem pública

Boas Práticas	Itens de Controle
Polícia Militar	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Polícia Civil	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Polícia Técnica	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Polícia Rodoviária	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Detran	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Outros órgãos/funções	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.

3.4.3 Bloco de Controle: Serviço de proteção contra incêndios

Boas Práticas	Itens de Controle
Corpo de Bombeiros Militar	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Outros órgãos/funções	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.

3.4.4 Bloco de Controle: Administração da justiça

Boas Práticas	Itens de Controle
Poder Judiciário	Despesas totais
Ministério Público	Despesas totais
Defensoria Pública	Despesas totais
Tribunal de Contas	Despesas totais
Tribunal de Contas dos municípios	Despesas totais
Procuradoria-Geral do estado	Despesas totais
Defensores dativos	Despesas totais
Outras despesas	Despesas totais

3.4.5 Bloco de Controle: Serviços penais

Boas Práticas	Itens de Controle
Serviços penais	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Sistema socioeducativo	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Outros órgãos/funções	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.
Demais despesas	Salários, contribuições sociais, contribuições sociais imputadas, custeio, transferências e doações, demais despesas.

3.4.6 Bloco de Controle: Pesquisa e desenvolvimento

Boas Práticas	Itens de Controle
Pesquisa básica	Despesas totais
Pesquisa aplicada	Despesas totais

Boas Práticas	Itens de Controle
Desenvolvimento experimental	Despesas totais

REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ISO/IEC 38500:2009 – Governança corporativa de tecnologia da informação**. 2009. Disponível em: < <https://www.iso.org/standard/51639.html>>. Acesso em: 25/04/2023.

BCG. *The Boston Consulting Group. Four Steps to High-Impact Planning in Government*. 2018. Disponível em: < https://web-assets.bcg.com/img-src/BCG-Four-Steps-to-High-Impact-Strategic-Planning-in-Government-May-2018_tcm9-192110.pdf>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto-Lei nº 3.689/1941: Código de Processo Penal**. 1941. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 1.060/1950: estabelece normas para a concessão de assistência jurídica aos necessitados. 1950**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L1060compilada.htm> . Acesso em: 24/09/2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.210/1984: Institui a Lei de Execução Penal**. 1984. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm >. Acesso em: 25/04/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 8.666/1993: Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública**. 1993. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 14/12/2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.257/2001: estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências**. 2001. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 15/11/2022.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei 11.134/2005: distribui os Quadros, Postos e Graduações da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11134.htm>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei 11.340/2006: cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.714/2012: dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança**. 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12714.htm>. Acesso em: 24/04/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.675/2018. Lei que institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)**. 2018. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm>. Acesso em: 14/12/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0: Cadastro Nacional de Presos**. Brasília, 2018. Disponível em: <

<https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/70/1/BNMP-Banco%20Nacional%20de%20Monitoramento%20de%20Pris%c3%b5es%20-%20Cadastro%20Nacional%20de%20Presos.pdf>>. Acesso: 24/06/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 288/2019: Define a política do Poder Judiciário para a promoção da aplicação das alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à provação de liberdade.** Brasília, 2019. Disponível em: <
https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_288_25062019_02092019174344.pdf>. Acesso em: 25/09/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº 62/2020: Recomenda a adoção de medidas preventivas à propagação do Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penas e socioeducativo.** 2020. Disponível em: <
<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 25/11/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional.** 2020. Disponível em: <
<https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/282>>. Acesso em: 08/03/2021.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Formulário de Inspeção Anual de Estabelecimento Prisional.** 2019. Disponível em: <
https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CSP/Formul%C3%A1rios_Res_56_e_Res_20/1_Formul%C3%A1rio_de_Inspe%C3%A7%C3%A3o_Anual_Estabelecimento_Prisional_1.pdf>. Acesso: 08/03/2021.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Portaria nº 10/2018: aprova a comissão do Sistema Prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública.** 2018. Disponível em: <
https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Portarias_Presidencia_nova_versao/2018/2018.Portaria-CNMP-PRESI.10.pdf>. Acesso em: 22/03/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 8/2006: inviolabilidade da privacidade nas entrevistas do preso com advogado.** 2006. Disponível em: <
<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2006/resolucao-no-8-de-30-de-maio-de2006.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 1/2009: dispõe sobre a exigência mínima de presos por agentes em estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado.** 2009. Disponível em: <
<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-1-de-09-de-marco-de-2009.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 9/2009: dispõe sobre a exigência mínima de presos por agentes em estabelecimentos penais destinados a presos provisórios e em regime fechado,** 2009. Disponível em: <
<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-9-de-13-de-novembro-de-2009.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 9/2011: editar as Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal.** 2011. Disponível em: <
<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2011/resolucao-no-9-de-09-de-novembro-de-2011.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 5/2012: dispor sobre as regras mínimas para a destinação do lixo de estabelecimentos penais, como estratégia para a melhoria da qualidade de vida e da saúde no sistema prisional.** 2012. Disponível em: < <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2012/resolucao-no-5-de-28-de-junho-de-2012.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 6/2012: padronizar os métodos a serem utilizados para se aferir o valor do custo mensal do preso em cada unidade da Federação.** 2012. Disponível em: < <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2012/resolucao-no-6-de-29-de-junho-de-2012.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 5/2016: dispõe sobre os indicadores para fixação de lotação máxima nos estabelecimentos penais *numerus clausus*.** 2016. Disponível em: < <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2016/resolucao-no-5-de-25-novembro-de-2016/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 3/2017: dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional.** 2017. Disponível em: < <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2017/resolucao-no-3-de-05-de-outubro-de-2017.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 4/2017: dispõe sobre padrões mínimos para a assistência material do Estado à pessoa privada de liberdade.** 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2017/resolucao-no-4-de-05-de-outubro-de-2017.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. **Resolução nº 4/2018: dispõe sobre a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica para as pessoas privadas de liberdade.** 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnppc/resolucoes/2018/resolucao-no-4-de-08-de-novembro-de-2018.pdf/view>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Modelo de Gestão para a Política Prisional.** Brasília, 2018. Disponível em: < https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/CAD_1-modelo_gest%C3%A3o_politica_prisional_eletronico.pdf >. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Formulário sobre informações prisionais.** 2019. Disponível em: < <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/bases-de-dados/arquivos/formulario-sobre-informacoes-prisionais.pdf>>. Acesso em: 15/07/2021.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Portaria nº 6/2022: Aprova o Manual de Assistências do Sistema Penitenciário Federal.** 2022. Disponível em: < https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/6298/2/PRT_DISP_F_2022_6.html>. Acesso em: 24/04/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2/2010: Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.** 2010. Disponível em: < https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22010.pdf?query=Brasil>. Acesso em: 14/03/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria nº 2.065/2007: Define os procedimentos da Comissão Técnica de Classificação e dá outras providências.** Brasília, 2007. Disponível em: < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=204329>>. Acesso em 12/06/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde. **Portaria nº 1/2014: Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).** 2014. Disponível em: < https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html>. Acesso em: 3/10/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria nº 495/2016: Institui a Política Nacional de Alternativas Penais.** Brasília, 2016. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/797>>. Acesso em 19/07/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Manual de Gestão para a Política de Monitoração Eletrônica de Pessoas.** Brasília, 2017. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5406/1/modelodegestoparaamonitoraoeletrnicade pessoas.pdf>>. Acesso em: 14/10/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria nº 43/2019: Cria o manual e Diretrizes da Polícia Comunitária.** Brasília, 2019. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/157>>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030.** Brasília, 2020. Disponível em: < https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/plano_nac_de_seguranca_publica_e_def_soc_2021__2030.pdf/view>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria nº 229/2018: Caderno Temático de Referência - Investigação Criminal de Homicídios.** 2018. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2314>>. Acesso em: 14/05/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de área de Segurança Pública.** Brasília, 2014. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2320>>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde. **Norma Técnica: atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios.** 2015. Disponível em: < <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2313> >. Acesso em: 24/09/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Caderno Temático de Enfrentamento às Drogas Ilegais.** Brasília, 2014. Disponível em: < https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/pop/a_policia_judiciaria_enfrentamento_drogas_ilegais.pdf>. Acesso: 16/08/2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Normas e Princípios das Nações Unidas sobre prevenção ao crime e justiça criminal.** Brasília, 2009, p. 317. Disponível em: < https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/projects/UN_Standards_and_Norms_CPCJ_-_Portuguese1.pdf >. Acesso em 25/04/2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Nota Técnica nº 28/2019: disseminar e fomentar junto aos Estados da Federação o modelo de fundo rotativo para o sistema penitenciário.** 2019. Disponível em: < https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/politicas-penitenciarias/politica-nacional-de-trabalho-prisional/politica-nacional-de-trabalho/copy2_of_NotaTcnica28.pdf>. Acesso em: 09/03/2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Resolução nº 6/2021: dispõe sobre o estabelecimento, envio e divulgação dos Dados Nacionais de Segurança Pública, para fins estatísticos, pelos integrantes do Sinesp.** 2021. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/5913/5/RES_CONSINESP_2021_6.html>. Acesso em: 21/09/2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento; Controladoria Geral da União. **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016.** Brasília, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33947>>. Acesso em 23/04/2023

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Manual Técnico do Orçamento – MTO 2022.** Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2022>>. Acesso em: 25/04/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 94/2014: Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei.** 2014. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0482_01_04_2014.html>. Acesso em: 14/04/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 482/2014: Institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.** 2014. Disponível em: <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0094_14_01_2014.html>. Acesso em: 14/04/2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.626/2011: institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.** 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm>. Acesso em: 01/04/2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.450/2018: Institui Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional.** Publicado no Diário Oficial da União de 25/07/2018, Edição 142, Seção 1, Página 1.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9.489/2018: estabelece normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9489.htm>. Acesso em: 29/06/2022.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Classificação por Funções de Governo (Classification of Functions of Government – COFOG).** 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:32939>. Acesso em: 13/01/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula Vinculante nº 44: Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.** Brasília, 2015. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=26&sumula=2358>>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 683: Legítima o limite de idade em concurso público.** Brasília, 2003. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=2413>>. Acesso em: 24/04/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 684: É inconstitucional o veto não motivado à participação de candidato a concurso público.** Brasília, 2003. Disponível em: <

<https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=3631>>. Acesso em: 24/04/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 686: Só por lei se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.** Brasília, 2003. Disponível em: <
<https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=1506>>. Acesso em: 24/04/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Agravo regimental em recurso extraordinário com agravo nº 1073375: Concurso público. Policial Militar. Altura mínima. Requisito. Previsão legal.** 2018. Disponível em: <
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:supremo.tribunal.federal;turma.2:acordao;are:2018-03-23;1073375-5283858>>. Acesso em: 23/03/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 528684: impedimento do provimento de cargo, emprego ou função pública decorrente da existência de tatuagem no corpo do candidato.** Brasília, 2015. Disponível em: <
<https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=5802051>>. Acesso em: 22/01/2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 898450: impedimento do provimento de cargo, emprego ou função pública decorrente da existência de tatuagem no corpo do candidato.** Brasília, 2016. Disponível em: <
<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=12977132>>. Acesso em: 22/01/2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Técnica de Auditoria Benchmarking.** 2008. Disponível em: <
<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/tecnica-de-auditoria-benchmarking.htm>>. Acesso em: 25/04/2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial para Avaliação de Governança em Políticas Públicas.** Brasília, 2014. Disponível em: <
<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14DDA8CE1014DDFC404023E00>>. Acesso em: 23/04/2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial Básico de Governança Pública Organizacional.** Brasília, 2020. Disponível em: <
<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>> Acesso em: 23/04/2023.

COSO ERM. **Comitte of Sponsoring Organizations: Enterprise Risk Management.** 2018. Disponível em: <
https://www.coso.org/Shared%20Documents/COSO-WBCSD%20ESG_ERM%20Guidance_Portuguese.pdf>. Acesso em: 23/04/2023.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **Portaria Corregedoria nº 141/2017: Regulamenta a aplicação do Programa de Monitoração Eletrônica de Pessoas no âmbito do primeiro grau.** 2017. Disponível em: <
<https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-da-corregedoria/2017/portaria-gc-141-de-13-09-2017>>. Acesso em: 24/04/2023.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *National Institute of Justice. Practice Profile: Hot Spots.* 2001. Disponível em: <
<https://www.crimesolutions.gov/PracticeDetails.aspx?ID=8>>. Acesso em: 23/04/2023.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *General Accounting Office. Internal Control Management and Evaluation Tool.* 2001. Disponível em: <
<https://www.gao.gov/assets/gao-01-1008g.pdf>>. Acesso em: 17/04/2023.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. General Accounting Office. **Information on Efforts and Potential Options to Save Costs**. 2014. Disponível em: < <https://www.gao.gov/products/gao-14-821> >. Acesso em: 25/01/2022.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *National Institute of Justice*. **Crimesolutions**, 2011. Disponível em: < <https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/crimesolutions-national-institute-justice> >. Acesso em: 16/08/2022.

FMI. Fundo Monetário Internacional. **Government Finance Statistics Manual**. 2014. Disponível em: < <https://www.imf.org/external/pubs/ft/gfs/manual/2014/gfsfinal.pdf>>. Acesso em: 12/04/2023.

IACP. **International Association of Chiefs of Police Magazine**. Disponível em: < <https://www.policechiefmagazine.org/magazine-issues/april-2023-data-driven-policing/>>. Acesso em: 23/04/2023.

IRLANDA DO NORTE. *Commission on Policing for Northern Ireland*. **A new beginning: Policing in Northern Ireland**. Dublin, 1999. Disponível em: <<https://cain.ulster.ac.uk/issues/police/patten/patten99.pdf>>. Acesso em: 23/04/2023.

JANUZZI, Paulo. Anuário Brasileiro De Segurança Pública. **A frágil redução das mortes violentas intencionais no Brasil**. 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/07/01-anuario-2022-a-fragil-reducao-das-mortes-violentas.pdf>>. Acesso em 02/03/2023.

LAHMEN, Cristiane Vanessa. **Avaliação de Políticas Públicas: O Papel dos Tribunais de Contas no Controle da Educação sob a Ótica da Auditoria Operacional**. IRB, Belo Horizonte, 2020.

MATO GROSSO DO SUL. Academia de Polícia Civil. Edital nº 009/2016: **Processo de Cadastramento de Currículo de Servidores no Banco de Docentes da Academia de Polícia Civil-MS**. 2016. Disponível em: <http://www.acadepol.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/9202_JUL_2016.pdf>. Acesso em: 23/04/2023.

MATO GROSSO DO SUL. Assembleia Legislativa. **Lei Complementar nº 114/2005: Aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil**. 2005. Disponível em: < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=137455>>. Acesso em: 14/03/2021.

MATO GROSSO DO SUL. Governo do Estado. **Decreto nº 14.560/2016: estabelece a tabela de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul e fixa o quantitativo dos cargos efetivos**. 2016. Disponível em: < <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/3cc91d60ca875b220425802d0046df40?OpenDocument>>. Acesso em: 14/03/2021.

MINAS GERAIS. Gabinete do Governador. Decreto nº 43.778/2004. **Sistema Integrado de Defesa Social**. Belo Horizonte, 2004. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br;minas.gerais:estadual:decreto:2004-04-12;43778>>. Acesso em: 23/04/2023.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Comando-Geral. **Resolução nº 4605/17: Dispõe sobre o Portfólio de Serviços da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Comando-Geral - PMMG, 2017.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Lei nº 5.301/1969. **Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 1969. Disponível em: <https://www.ipism.mg.gov.br/arquivos/legislacoes/legislacao/leis/LEI_5.301.pdf>. Acesso em: 23/04/2023.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. Diretriz nº 3/2017. **Reestruturação da Polícia Militar de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <

<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/cgdoc/30112017153333198.pdf>>. Acesso em: 23/04/2023.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 22.415/2016. Fixa efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.** Belo Horizonte, 2016. Disponível em: < Lei nº 22.415/2016>. Acesso em 23/04/2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Estadual Nº 2.869/2023: Ativa, denomina e determina circunscrição de unidade operacional de Polícia Ostensiva na PMPA.** 2023. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei2869_2023_87527.pdf>. Acesso em: 04/04/2023.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Complementar Nº 153/2022: Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA).** 2022. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei153_2022_79775.pdf> . Acesso em: 04/05/2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 2690/2022: Referente à instituição do Protocolo Único de Abordagem para Atendimento da Criança e do Adolescente em Unidade Policial, disciplinando, no âmbito da SEGUP, procedimentos a serem adotados na abordagem da criança e do adolescente.** 2022. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei2690_2022_67611.pdf>. Acesso em: 02/12/2022.

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 1.463/2021: Dispõe sobre a readaptação dos policiais militares da Polícia Militar do Pará.** 2021. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei1463_2021_92272.pdf > Acesso em:

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 2.397/2022: aprova o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS/PA - 2022/2031.** 2022. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei2397_2022_76779.pdf >. Acesso em: 03/12/2022.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Nº 9.692/2022: Dispõe sobre a institucionalização da política pública Territórios pela Paz (TerPaz) no âmbito do Estado do Pará.** 2022. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei9771_2022_33192.pdf >. Acesso em 03/12/2022.

PARÁ. Assembleia Legislativa. **Lei Nº 9.224/2021: dispõe sobre a promoção dos Oficiais da Polícia Militar do Pará (PMPA).** 2021. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei9224_2021_27871.pdf>. Acesso em: 03/03/2023.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Nº 8.906/2019: Dispõe sobre a reorganização do Sieds e reestrutura a Segup.** 2019. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8906_2019_39951.pdf >. Acesso em: 03/12/2022.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Nº 8.937/2019: Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP.** 2019. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8937_2019_55513.pdf>. Acesso em: 04/01/2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Lei Nº 2218/2018: Dispõe sobre a implantação do Centro Estadual Integrado de Inteligência (CEII).** 2018. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei2218_2018_95675.pdf>. Acesso em: 19/03/2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 1.9348/2017: Trata da Inclusão de pessoa presa no Sistema Penitenciário do Estado do Pará.** 2017. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei1948_2017_68246.pdf>. Acesso em: 19/03/2023.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Nº 8.322/2015: Dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.** Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei8322_2015_25266.pdf>. Acesso em: 14/12/2022.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Nº 7.773/2014: Dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.** 2014. Disponível em < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei7783_2014_81173.pdf >. Acesso em: 14/02/2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 823/2013: Trata da instituição e Regulamentação do Programa de Monitoração Eletrônica de Sentenciados no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.** 2013. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei823_2013_55815.pdf > DOE Nº 32476. Acesso em: 12/01/2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 2.246/2010: Cria o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública do Estado do Pará.** Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei2246_2010_12536.pdf>. Acesso em: 19/02/2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Decreto Nº 2.150/2010: Institui o I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.** 2010. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei2150_2010_91335.pdf>. Acesso em: 14/02/2023.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Nº 7.266/2009: Dispõe sobre a criação de programa de trabalho remunerado para os detentos do Estado.** 2009. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei7266_2009_75515.pdf>. Acesso em: 23/09/2022.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Complementar Nº 054/2006: Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros.** Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei054_2006_76535.pdf>. Acesso em: 30/08/2022.

PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Pará. **Lei Complementar Nº 022/20194: Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.** 1994. Disponível em: < http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br:8080/lei113_2017_81812.pdf >. Acesso em: 14/09/2022.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Lei nº 5.455/1978: autoriza a criação do fundo rotativo nos estabelecimentos prisionais e de execução penal do sistema penitenciário.** 1978. Disponível em: < http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1978/5455_1978_lei.html#:~:text=Autoriza%20a%20cria%20do%20Fundo,Art.>. Acesso em: 17/01/2022.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. **Decreto nº 2.312/1997: Regulamento do Fundo Rotativo dos estabelecimentos provisórios e de execução penal do sistema penitenciário e dos centros de internamento para adolescente autores de ato infracional.** 1997. Disponível em: <

<http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1997/002312-005-0-1997-002.htm>>. Acesso em: 24/06/2021.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Lei nº 14.410/2018: autoriza o Poder Executivo a destinar estruturas físicas e a incentivar parcerias com entidades privadas para a efetivação da atividade laboral por parte dos sentenciados do sistema prisional.** 2018. Disponível em: < http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2008/14410_2008_lei.html >. Acesso em 24/06/2021.

UNODC. *United Nations Office on Drugs And Crime. Handbook for Prison Leaders.* New York, 2010. Disponível em: < unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/UNODC_Handbook_for_Prison_Leaders.pdf >. Acesso em: 23/04/2023.

UNODC. *United Nations Office on Drugs And Crime. Handbook on prisoner file management.* Viena, 2019. Disponível em: < https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/HB_Ensuring_Quality_Legal_Aid_Services.pdf >. Acesso em: 06/08/2022.

UNODC. *United Nations Office on Drugs And Crime. Handbook on prisoner file management.* New York, 2008. Disponível em: < https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_on_Prisoner_File_Management.pdf >. Acesso em: 17/03/2022.

UNODC. *United Nations Office on Drugs And Crime. Handbook on Dynamic Security and Prison Intelligence.* New York, 2015. Disponível em: < https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/UNODC_Handbook_on_Dynamic_Security_and_Prison_Intelligence.pdf >. Acesso em: 25/04/2023.

WORLD BANK. *The International Bank for Reconstruction and Development. A decade of measuring the quality of governance,* 2006. Disponível em: < http://info.worldbank.org/governance/wgi/pdf/booklet_decade_of_measuring_governance.pdf >. Acesso em: 14/12/2022.